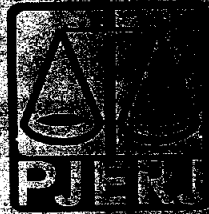


RECADO DE FRENTE

Avaliar em
 Destinar a
 Guardar em
 Amostragem
 Eliminar em



14316

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0260447-16.2010.8.19.0001

13/08/2010 -
 2º Ofício 16:06
 Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -

Requerimento - Autofalência

- Interess: ALDO DE OLIVEIRA
- Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
- Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA
- Reqte: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
- Arremte: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA
- Adv: Antônio Vale Leite (Df004741)
- Arremte: JOCENEA MOURA PINTO GARCIA
- Adv: Priscilla Pinto Garcia de Oliveira (Rj135882)
- Arremte: FLAMONVIT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.
- Adv: Sandro Battaglia (Sp216774)
- Arremte: LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
- Adv: Solange Marques Ouverney (Rj069171)
- M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
- M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
- M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
- Admis Jud: NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS
- Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
- Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)
- Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)

Empresa Essencial

EMPRESA

AUTUAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

ABERTURA

Nesta data, às fls.22650, iniciei o 113º. volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.


Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

22651

Nº do Ofício : 709/2017/OF

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuição:13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autotalência
M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Senhor Juiz,

Em resposta ao vosso ofício de nº. 0077/2017, extraído nesse Juízo nos autos do processo nº. 0053300-87.2008.5.01.0018, informo que a parte interessada VRG Linhas Aéreas S.A, como já feito em diversas outras vezes, poderá efetuar diretamente o levantamento neste Juízo.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

18ª. VARA DO TRABALHO/RJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CRV.AX68.ZIEZ.8W6P**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

22651

MANDADO DE PAGAMENTO

140/09/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 3800110569475

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: S.A. VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE CNPJ: 92772821000164

Parte/Réu:

Importância: R\$ 5.668,34, (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos),
sem acréscimos.

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: MARCIO LUIZ VIEIRA - CPF: 848.208.107-15, ATRAVÉS DE TRANSFERENCIA
PARA A C/C Nº. 01051216-2 DA AG. 4271 DO BANCO 033.

OBS: O PEDIDO DO LEVANTAMENTO ENCONTRA-SE ÀS FLS.21924/26 E O DEFERIMENTO ÀS
FLS.22449/51.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita** **MANDA** ao Banco do Brasil S/A
que em cumprimento ao presente extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa
indicada a importância supra depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr.
01/7383 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente -
Matr. 01/7383, o subscreevo, Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____

BANCO DO BRASIL S/A
AG. 2234-9 S. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)
11 JUL 2017
RICARDO CAPETO NUNES
8.596.548-4

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:
cap01vemp@tjrj.jus.br

Fls. 22652

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 10/07/2017

Despacho

Considerando a renúncia do Administrador Judicial apresentada em 28/06/2017 (fls. 22635/22639), e lamentando profundamente os fatos ali narrados, acolho-a e, em consequência, nomeio em substituição para exercer a função de Administrador Judicial nestes autos Nogueira & Bragança Advogados Associados (telefone 2224-1210), na pessoa do advogado Wagner Bragança, que desempenhará suas funções na forma do inciso III do caput do artigo 22 da Lei nº 11.101/05, sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do artigo 35 do mesmo diploma legal.

Para a fixação da remuneração do Administrador Judicial, traga o mesmo planilha indicando precisamente os valores que pretende cobrar a título de honorários, levando-se em conta o disposto no parágrafo 2º do artigo 24 da Lei nº 11.101/05.

Intime-se o novo Administrador via telefone para, aceitando o encargo, assinar o termo de compromisso em cartório.

Fica garantida a remuneração do antigo Administrador Judicial, nos termos do parágrafo 3º do artigo 24 da Lei nº 11.101/05.

Dê-se ciência ao MP.

Após, ao cartório para cumprir integralmente o despacho de fls. 22449/22451, voltando em seguida para o despacho das petições pendentes.

Rio de Janeiro, 10/07/2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em ____/____/____



2263

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:
cap01vemp@tj.rj.us.br

Código de Autenticação: 4SGK.3SWS.LNNV.CT7P
Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.us.br - Serviços - Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603


e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

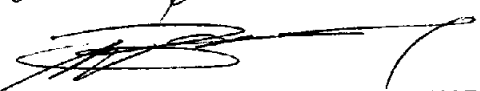
22654

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

TERMO DE COMPROMISSO

Aos doze (12) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Rio de Janeiro, no cartório deste Juízo da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **Alexandre de Carvalho Mesquita**, Juiz de Direito Titular, comigo Chefe de Serventia que este subscreve, compareceu **NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº. 08.257.437/0001-17, com endereço nesta cidade na Av. Rio Branco, 143/2º andar, centro, neste ato representado por **WAGNER BRAGANÇA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 109734 e no CPF/MF sob o nº. 030677167-52, portador da identidade nº. 098953706/IFP, que, declarando não possuir qualquer vínculo de parentesco sanguíneo, por afinidade ou civil por linha ascendente, descendente ou colateral, até o quarto grau com magistrados e servidores deste E. Tribunal, manifesta que, na qualidade de representante legal de **NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, aceita o encargo de Administrador Judicial que lhe foi confiado pelo Exmº. Dr. Juiz de Direito Titular deste Juízo, conforme decisão às fls.22652 dos autos do processo acima referido, compromissando-se a exercer a função sem dolo, malícia, de forma transparente, e com fiel observância da legislação vigente - Lei 11.101/05, tudo em conformidade.

Do que, para constar, foi lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO que vai assinado, depois de achado conforme. Eu,  Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, digitei e subscrevi.


NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 08.257.437/0001-17
WAGNER BRAGANÇA
COMPROMISSADO
OAB/RJ109734


ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

92655

MANDADO DE PAGAMENTO

140/116/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 3800110569475

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: M. F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) - CNPJ 92.772.821/0001-64

Parte/Réu: CNPJ/CPF:

Importância: R\$703.013,85 (Setecentos e três mil treze reais e oitenta e cinco centavos), sem
acréscimos legais.

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: - NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ 14.259.220/0001-49, através de
transferência para o Banco Itaú / BBA (Nº. 341), aGÊNCIA Nº. 0211, C/C 10269-7.

OBS.:A PETIÇÃO COM O RESPECTIVO DESPACHO AUTORIZANDO A EXPEDIÇÃO DESTA
MANDADO ENCONTRA-SE ÀS FLS.22394/97 DOS AUTOS DO PROCESSO.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A
que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa
indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr.
01/7383 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente -
Matr: 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Pcupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____

BANCO DO BRASIL S/A
AG. 2234-8 3. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)
19 JUL 2017
RICARDO CAPETO NUNES
8.596.546-4

JAIME NADER CANHA *JNC*

GESTOR JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Ação: Falência com Atividade Continuada

Autor: MF Varig, Rio Sul e Nordeste Linhas Aéreas

*Expediente - mandado de pagamento
como requerido no 1910A/17.*

JAIME NADER CANHA, honrosamente nomeado como Gestor Judicial por esse Douto Juízo, vem, respeitosamente, nos autos do processo em epígrafe, requerer a V. Exa., para que cumpra seus devidos e legais efeitos, a expedição de Mandado de Pagamento, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao desempenho das atividades de Gestor Judicial junto às Massas Falidas de Varig, Nordeste e Rio Sul, no mês de junho de 2017.

Conta-Judicial: 1600125350631.

Nestes Termos,

Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

JAIME NADER CANHA
OAB-RJ 165.710

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

22657

MANDADO DE PAGAMENTO

140/118/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64

Importância: R\$ 10.000,00 - dez mil reais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso.

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ _____ Data: _____
Levantamento de penhora às fls. _____ Expedição de mandado às fls. _____

Para ser pago a: **Jaimé Nader Canha - QAB/RJ 165.710**
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: Petição com deferimento às fls. 22640

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Paula Gouvea Galhardo**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2017.

Maria Paula Gouvea Galhardo - Juiz em Exercício

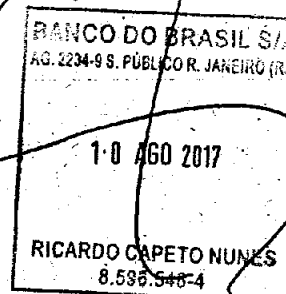
Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não
Nome do Titular: _____
Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____
Nº do Documento: _____



22658

MANDADO DE PAGAMENTO

140/120/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Praça do Asmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: ALDO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64

Importância: R\$ 10.000,00 - dez mil reais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:
Levantamento de penhora às fls. Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - OAB/RJ 165.710
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: Deferimento para a expedição do mandado de pagamento às fls.
22656.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Paula Gouvea Galhardo**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Maria Paula Gouvea Galhardo - Juiz em Exercício

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

Crédito em Conta 01 - Conta Corrente 11 - Conta Poupança Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta Sim Não
Nome do Titular: _____
Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____
Nº do Documento: _____

10 AGO 2017
RICARDO CARRETO NUNES
8.536.518-4

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ

PROCESSO Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACAIACA, por seus procuradores infra-assinados, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MASSA FALIDA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)** expor e ao final, requerer:

Consoante se observa às fls. ___ o requerente apresentou o seu pedido de COBRANÇA DE CRÉDITO EXTRACONCURSAL em face de **FLEX LINHAS AÉREAS – MASSA FALIDA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, em decorrência de sentença transitada em julgado proferida pelo Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em face da empresa Flex Linhas Aéreas, em Recuperação Judicial, Sucessora da Varig Viação Aérea Rio Grandense S/A, autos nº 0024.10.156.711-3.

Oportuna a colação a parte dispositiva do r. julgado, cuja cópia já encontra-se acostadas aos presentes autos:

“(…) julgo procedente o pedido inicial, para condenar a ré ao pagamento de R\$ 12.557,04, estampado em fls 03, além das prestações vincendas no curso da lide. A correção monetária pela tabela do TJMG deverá incidir a partir do ajuizamento da ação. Relativamente às prestações vincendas, a correção monetária incidirá a partir dos respectivos vencimentos. Os juros de 1% ao mês deverão ser aplicados a contar da citação (fls. 33 – 08/10/2010). Custas e honorários pelo réu no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).”

PFCEAP EMP018211783629874 31/05/17 17:56:14127249 01/26613

Os débitos objeto referida da ação de cobrança referem-se às taxas de condomínio vencidas e vincendas relativas a 14 (catorze) salas comerciais (nº 501 a 514) localizadas no Condomínio autor, ora requerente.

A sentença supra, ao transitar em julgado, constituiu, em relação a esta Ação de Falência, crédito de natureza extraconcursal e concursal. **O primeiro (crédito extraconcursal) refere-se às taxas de condomínio vencidas após a decretação de falência da empresa (20/08/2010).** O segundo (crédito sujeito a concurso de credores) refere-se às taxas de condomínio vencidas antes da quebra, que são objeto de habilitação de crédito ajuizada pelo Condomínio requerente.

A vista do acima exposto, **a partir de 20/08/2010, todos os débitos de natureza extraconcursal, são considerados encargos da massa falida, pois vencidos após a decretação de falência da empresa.**

Acerca dos créditos de natureza extraconcursais a Lei 11.101/2005, em seu artigo 84, prevê:

Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, os relativos a:

I – remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;

II – quantias fornecidas à massa pelos credores;

III – despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, bem como custas do processo de falência;

IV – custas judiciais relativas às ações e execuções em que a massa falida tenha sido vencida;

V – obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência, e tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência, respeitada a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

Considerando que os débitos condominiais tratam-se de obrigação *propter rem*, decorrente do direito real que o condômino possui sobre o imóvel, o crédito advindo das taxas de condomínio tem natureza extraconcursal, ou seja, não está sujeita a rateio com os demais credores em caso de falência do devedor.

Esta natureza jurídica que envolve as taxas de condomínio é plenamente justificável, pois as referidas taxas tem por finalidade manter a continuidade e manutenção do condomínio e, conseqüentemente, do próprio imóvel do devedor.

Muito embora o acima exposto a Massa Falida, permanece inerte, deixando prosperar o inadimplemento das taxas condominiais referentes a 14 (catorze) salas, conforme se infere pelo boleto de pagamento em anexo, sendo apenas um, entre tantos em aberto, desde a data de decretação de falência, 20/08/2010, e que vem causando grandes transtornos financeiros e comprometendo a subsistência de toda a coletividade do Condomínio do Edifício Acaica.

Tratando-se as despesas condominiais de crédito extraconcursal, incontestável a obrigação da Massa Falida pagar o valor abaixo informado e devidamente discriminado na planilha, em anexo, referente às taxas de condomínio vencidas após a decretação de falência

DOS PEDIDOS:

Em face do exposto pugna pela juntada da CERTIDÃO DE CRÉDITO extraída dos autos acima mencionados, em trâmite perante a 17ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG e, reitera, na oportunidade, o pedido constante na petição de fls. __, para que a Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Riograndense) seja intimada, na pessoa da Administradora Judicial, a pagar a importância de R\$ 260.510,57 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), referente às taxas de condomínio vencidas após a decretação de falência, relativas às salas comerciais nº 501 a 514, pois tal crédito refere-se, incontestavelmente, a créditos extraconcursais.

Termos em que,
pede deferimento.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2017.


p.p ANA PAULA BATISTA
OAB/MG 65.030

2266

**JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE - SECRETARIA DA 17ª VARA CÍVEL**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo a requerimento da parte interessada, para fins de habilitação no quadro de credores da massa falimentar, que tramita por este juízo e Secretaria da 17ª Vara Cível de Belo Horizonte, a AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo 0024.10.156.711-3, em que figura como exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACAIACA, CNPJ.19.715.457/0001-00, e como executado MASSA FALIDA DE S.A AVIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ Nº 92.772.821/0001-64. Certifico também que às fls.148/152 consta sentença julgando procedente o pedido inicial, condenando a ré ao pagamento de R\$ 12.557,04, estampado em fls.03, além das prestações vincendas no curso da lide, sendo que a sentença transitou livremente em julgado conforme certidão de fls.155. Certifico ainda que às fls. 156/160 o Exequente entrou com petição de cumprimento de sentença e que o valor atualizado do débito é de R\$224.453,54 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); sendo que R\$204.048,67, duzentos e quatro mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos, corresponde aos valores relativos ao principal e R\$ 20.404,87, corresponde aos honorários advocatícios do patrono do exequente, conforme memória de cálculo apresentada na petição de fls. 218/220, protocolizada em 08/06/2016. É o que consta. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.


Jordana Cristina Vasconcelos
Escrivã em substituição da 17ª Vara Cível.



Página Inicial

Institucional

Consultas

Serviços

Transparência

Intranet

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 18/05/2017 16:07

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: 2ª Instância:

Certidão

Comarca de Belo Horizonte - Dados do processo

Dados Completos

NUMERAÇÃO ÚNICA: 1567113-36.2010.8.13.0024

17ª VARA CÍVEL

ATIVO

Distribuição: 21/06/2010

Valor da causa: R\$ 36.370,68

Classe: Cumprimento de sentença

Classe Originária: PROCEDIMENTO COMUM

Assunto: CIVIL > Obrigações > Inadimplemento

Município do processo: BELO HORIZONTE/MG

Competência: CÍVEL

SITUAÇÃO ATUAL

CS: -

Última(s) Movimentação(ões):

PUBLICADO DESPACHO AO EXEQUENTE EM	12/12/2016
RECEBIDOS OS AUTOS	04/11/2016
REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO À SECRETARIA DE JUÍZO	01/11/2016

Todos Andamentos

Expediente(s) Enviado(s) para Publicação

PARTE(S) DO PROCESSO

Exequente: CONDOMINIO DO EDIFICIO ACAIACA - JUR?DICA
Advogado(s): 65030N/MG - Ana Paula Batista
 62039N/MG - Claudio Soares Donato

CONDOMINIO DO EDIFICIO ACAIACA - JUR?DICA
Baixa: 06/12/2016 - PEDIDO JULG PROCEDENTE
Advogado(s): 112960N/MG - Ana Carolina Moreira Brito
 65030N/MG - Ana Paula Batista
 62039N/MG - Claudio Soares Donato

Executado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - JUR?DICA
Advogado(s): 83036N/MG - Roberta Macedo De Souza Aguiar

FLEX LINHAS AEREAS - JUR?DICA
Baixa: 06/12/2016 - PEDIDO JULG PROCEDENTE
Advogado(s): 42432N/MG - Ana Maria De Magalhaes
 26548E/MG - Christian Diogo Alexandre
 60231N/MG - Giselle Saraiva Sette Camara
 83036N/MG - Roberta Macedo De Souza Aguiar

Consulta realizada em 25/05/2017 às 08:09:25

2266A



Página Inicial

Institucional Consultas Serviços Transparência Intranet

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 16/05/2017 16:07

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: Números Partes Advogados Certidão 2ª Instância: Números Partes Advogados Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Comarca de Belo Horizonte - Processos encontrados

Dados Resumidos

Processo(s) nesta página: 1

NUMERAÇÃO ÚNICA: 1567113-36.2010.8.13.0024

17ª VARA CÍVEL

ATIVO

Classe: Cumprimento de sentença

Classe Originária: PROCEDIMENTO COMUM

Assunto: CIVIL > Obrigações > Inadimplemento

CS: -

Exeqüente: CONDOMINIO DO EDIFICIO ACAIACA e outros.

Executado : MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) e outros.

Última(s) Movimentação(ões):

PUBLICADO DESPACHO AO EXEQUENTE EM	12/12/2016
RECEBIDOS OS AUTOS	04/11/2016
REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO À SECRETARIA DE JUÍZO	01/11/2016

Dados Completos Todos Andamentos Todas as Partes/ Advogados Expediente(s) Enviado(s) para P

Consulta realizada em 25/05/2017 às 08:09:20

22665

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

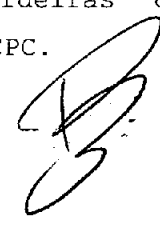
PROCESSO N°. 0260447-16.2010.8.19.0001

RENATA ROSSI MENDES, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da carteira de identidade n°. 11264944-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n°. 048.282.537-50, residente e domiciliada à Rua vital, n° 247, Casa 05, bairro Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21380-210, e RACHEL ROSSI MENDES, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade n°. 11433463-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n°. 048.282.527-89, residente e domiciliada na Avenida Dom Hélder Câmara, n° 6001, Bloco 01, Apt. n° 908, bairro Pilares, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20771-002, vem a V. Exa., mui respeitosamente através de seu Advogado, com procuração em anexo, com escritório na Estrada do Galeão, n°. 1.280, sala 304, bairro Cacua, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.931-522, para os devidos fins do artigo 319, II, do Novo Código de Processo Civil,

RECEBI EM 01/05/2011 ÀS 10:00 HORAS

NOTIFICAR

O óbito de MARILZA ROSSI, ocorrido em 14 de abril de 2013, inscrita no CPF sob o n°. 528.456.057-49, já habilitada no processo em epígrafe, conforme Certidão de Óbito anexa, e requerer "A HABILITAÇÃO" de ambas as herdeiras ora requerentes, nos termos do art. 687 e seg. do CPC.



22666

OS FATOS

As Requerentes são filhas de **MARILZA ROSSI**, falecida em 14 de ABRIL de 2013, aos 59 (cinquenta e nove) anos de idade, conforme certidão de óbito anexo.

Cumprre informar que a "de cujus" era divorciada e não possuía dependentes junto a Previdência Social conforme certidão negativa anexa e deixou como únicas herdeiras, as Requerentes, não restando nenhum outro na cadeia sucessória.

DOS FUNDAMENTOS

De acordo com o Novo Código de Processo Civil, o assunto é tratado da seguinte forma:

CAPÍTULO IX - DA HABILITAÇÃO

"Art. 687. A habilitação ocorre quando, por falecimento de qualquer das partes, os interessados houverem de suceder-lhe no processo."

"Art. 688. A habilitação pode ser requerida:
(...)

II - pelos sucessores do falecido, em relação à parte."

Pelos mesmos fundamentos não se confunde o comando do artigo 112 da Lei nº 8213/91, bem como a Lei nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, com a habilitação nos autos das Requerentes, não havendo impacto entre os dispositivos.

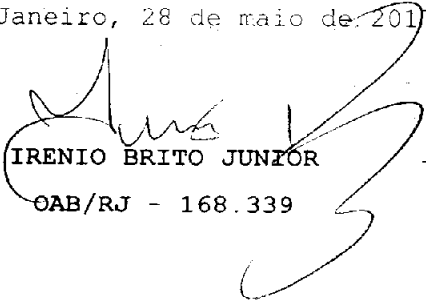
22667

Veja-se que os valores são devidos aos dependentes habilitados à pensão por morte ou aos sucessores.

Nesse sentido, o que o NCPC/2016 exige é exatamente a comprovação da qualidade de sucessor para a habilitação, não bastassem os artigos 112 da Lei nº 8213/91, e o artigo 1º da 6.858/80, que cuidaram de mencionar a desnecessidade, em seus regimes, de inventário ou arrolamento.

Diante do exposto, vem as Requerentes, perante a V.Exa., requerem a habilitação nos autos do processo em epigrafe.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2017.


IRENIO BRITO JUNZOR
OAB/RJ - 168.339

22668

PROCURAÇÃO

Renata Rossi Mendes, brasileira, divorciada, psicóloga, portador da carteira de identidade nº.11264944-7, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.282.537-50, residente e domiciliado a Rua Vital, 247, casa 5, bairro - Quintino Bocaiuva/RJ CEP: 21380-210, com o seguinte endereço eletrônico renatarossi77@hotmail.com esta cidade, conforme abaixo assinado, pelo presente instrumento particular, nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados IRÊNIO PINHEIRO DE BRITO JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 168.339, expedida pela OAB/RJ, e Heleny Alves Cordeiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 194.076E expedido pela OAB/RJ, com endereço eletrônico profissional hjunior@hotmail.com e físico a Estrada do Cacuia nº.685 sala 305- bairro Cacuia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.921-000, onde recebe as intimações necessárias a quem concede poderes com a cláusula "ad-judicia" e "extra", para o foro em geral, podendo em conjunto ou separadamente, onde com esta se apresentar, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica. Defender a outorgante em qualquer modo interessado, podendo ainda, interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações e delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até o final; requerer falência e concordatas, apresentar declaração de crédito impugnar créditos; acordar, discordar, variar, transigir, desistir, dar quitação e representar a outorgante perante quaisquer Juízos, Instância ou Tribunais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, ainda que aqui não estejam expressamente declarados, para deles fazer uso, no momento oportuno, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, a presente.

Rio de Janeiro 31 de março de 2017.


RENATA ROSSI MENDES

22669

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 011.254.944 7 DATA DE EXPIRAÇÃO 06/07/2011

NOME RENATA ROSSI MENDES GUIMARÃES

PAI JORGE GUERRA MENDES

MARILZA ROSSI MENDES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 13/08/1977

OUTRO CASO LIV BE0149 FLS 175

TERM 57002 C 11 RIO DE JANEIRO RJ

Renata
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/11/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



707

Renata Rossi Mendes Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PARTICIPACIONES DE PARTICIPATIVAS

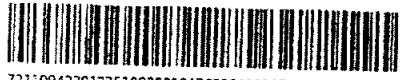


765771023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22670

CTC RIO DE JANEIRO RJ PL3
RENATA ROSSI MENDES GUIMARAES
R VITAL 247 CS 05 247
CASA QUINTINO BOCAIU
21380-210 RIO DE JANEIRO RJ



7211094230122510000010476930090217

Data de Postagem: 09/02/2017 Data de Vencimento: 24/02/2017

CPF: 032.250.320-7
 RACHEL ROSSI MENDES
 R VITAL, 247, CASA 5, QUINTINO BOCAIUVA
 RIO DE JANEIRO - RJ
 CEP: 21380-210

RACHEL ROSSI MENDES
 R VITAL, 247, CASA 5, QUINTINO BOCAIUVA
 RIO DE JANEIRO - RJ
 CEP: 21380-210

Emissão: 09/03/2017
 Número: 0900100174
 CFOP: 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte

Discriminação do Serviço

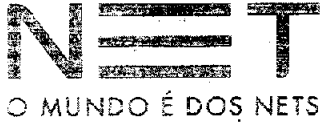
TV POR ASSINATURA
 01/02/17 A 28/02/17 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET FÁCIL CONFORTO FÓDOL 1408
 SUB TOTAL TV POR ASSINATURA
 BANCA LARGA
 01/02/17 A 28/02/17 MENSALIDADE VIRTUAUTA 10M
 SUB TOTAL BANCA LARGA

ICMS	PIS	COFINS	
7,94	0,00	2,03	75,44
23,17	0,50	2,92	77,23
VALOR DA NOTA FISCAL			153,67

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	153,67	5,00%	7,68
PIS	23,17	2,10%	0,49
COFINS	77,23	3,75%	2,90

Reservado ao Fisco
 CDE 5015 0378 1774 353E 4273 2085 10A8

NUMERO ESPECIAL - PROCESSO FISCALIZADO - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDOS - 10% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não incidência do imposto - BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA - 1478961871
 07/07/2017 11:20:00 Centro de Atendimento ANATEL 12317 16 12 74172 - ICMS TOTAL 30,51 - PIS TOTAL 0,99 - COFINS TOTAL 5,92



Cadastre-se agora para receber sua fatura por e-mail com mais antecedência e comodidade. Você poderá acessá-la quando e onde quiser, do notebook, celular ou tablet. Acesse net.com.br/faturadigital e solicite.



CTC RIO DE JANEIRO RJ PL3
 RACHEL ROSSI MENDES
 R VITAL, 247, CASA 5
 QUINTINO BOCAIUVA
 21380-210 RIO DE JANEIRO - RJ



008-0158665-00
 Data de Postagem: 15/03/17
 Vencimento: 25/03/17

PARA USO DOS CORREIOS

Endereço Insuficiente Não produzido Não entregue
 Recusado Desconhecido Não existe o nº indicado
 Informação errada pelo portador ou síndico Endereço Alíquota
 Recusado Recusado

S:0087446 E:032250320-7_399293 M:7_A37K<N>1 054945



UNIDADE DE DESTINO
 POLÍCIA ELETRÔNICA - CEDO
 244 POSTAL 42.301
 01 PAULO - SP
 01501-970

2267

PROCURAÇÃO

Rachel Rossi Mendes, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade nº. 11433463-4, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.282.527-89, residente e domiciliada à Avenida Dom Hélder Câmara, 6001 - Bloco 1 - Aptº 908 - Pilares, nesta cidade - CEP: 20771-002, com o seguinte endereço eletrônico rachelrossi24@gmail.com, conforme abaixo assinado, pelo presente instrumento particular, nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados **IRÊNIO PINHEIRO DE BRITO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 168.339, expedida pela OAB/RJ, e **Heleny Alves Cordeiro**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 194.076E expedido pela OAB/RJ, com endereço eletrônico profissional ipbj.junior@hotmail.com e físico a Estrada do Cacua nº.685 sala 305- bairro Cacua, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.921-000, onde recebe as intimações necessárias a quem concede poderes com a cláusula "ad-judicia" e "extra", para o foro em geral, podendo em conjunto ou separadamente, onde com esta se apresentar, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica. Defender a outorgante em qualquer modo interessado, podendo ainda, interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações e delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até o final; requerer falência e concordatas, apresentar declaração de crédito impugnar créditos; acordar, discordar, variar, transigir, desistir, dar quitação e representar a outorgante perante quaisquer Juízos, Instância ou Tribunais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, ainda que aqui não estejam expressamente declarados, para deles fazer uso, no momento oportuno, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, a presente.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.


RACHEL ROSSI MENDES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1964

Polegar Direito

1964

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.433.463-4

EXEDICAO 08/05/200

RACIA ROSSI MENDES

JORGE GUERRA MENDES

MARILEZA ROSSI MENDES

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1982

C.N.A.S.C. 11V A154 FLS 92-V TERM 103.666
SAO BERNARDO DO CAMPO SP

048.282.527-89

2 VR

LUIS ALVARO ARANTES COELHO
DIRTOR DE IDENTIFICACAO CIVIL
MATER. 24 008.501

0550

NO 7 118 DE 2009/R3

RUA MENA PEREIRA 42
 22271-100 RIO DE JANEIRO - RJ
 CNPJ Nº 02.544.092/09
 11 21 221 9410

RACHEL ROSSI MENDES
 R VITAL 20247 CASA 5 QUINTINO BOCAIUVA
 RIO DE JANEIRO - RJ
 CPF/CNPJ 348 282 527,89

Emissão **05/03/2017** Mês **Fevereiro/2017** Vlt. 11
 Número **0000188174** E-SEMENTO Código

CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação **226**

Discriminação do Serviço
 TV POR ASSINATURA

0102017 A 2202017 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET FAD COMFORTO FIDELIDADE
 SUB TOTAL TV POR ASSINATURA 79,44
 0102017 A 2202017 MENSALIDADE MENSALIDADE MENSALIDADE MENSALIDADE MENSALIDADE
 SUB TOTAL BANDA LARGA 77,23

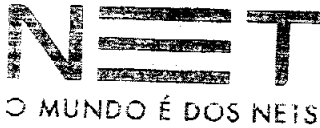
ICMS	PIS	COFINS	
7,84	0,50	2,23	79,44
			75,44
23,17	0,50	2,32	77,23
			77,23

VALOR DA NOTA FISCAL **153,67**

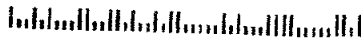
COFINS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
COFINS	Base de Cálculo	3,00%	4,61
ICMS	Base de Cálculo	25,00%	7,84
ICMS	Base de Cálculo	30,00%	23,17
PIS	Base de Cálculo	0,65%	1,00

Reservado ao Fisco
 Nº 5015 0175 177A 559E 4273 2085 1CAB

RESERVA FISCAL - PROCEEDING Nº 02-04623-0/2014 - Contribuição para o Fust 1% e Fundos 0,5% sobre os valores das prestações de telecomunicações - No momento do lançamento - BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA - CONTRIBUIÇÃO FISCAL DE 17% DE 17/11/2009 - CONTRIBUIÇÃO DE APROVEITAMENTO ANATEL 100% UN 12/24/02 - ICMS TOTAL 30,51 - PIS TOTAL 2,32 - COFINS TOTAL 7,13



Cadastre-se agora para receber sua fatura por e-mail com mais antecedência e comodidade. Você poderá acessá-la quando e onde quiser, do notebook, celular ou tablet. Acesse net.com.br/faturadigital e solicite.



CTC RIO DE JANEIRO RJ PL3
 RACHEL ROSSI MENDES
 R VITAL, 247, CASA 5
 QUINTINO BOCAIUVA
 21380-210 RIO DE JANEIRO - RJ



038/015895700
 Data de Postagem: 16/03/17
 Vencimento: 25-03-2017

PARA USO DOS CORREIOS

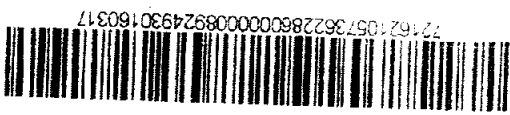
Endereço insuficiente Não existe o nº indicado Não encontrado Recusado

Mudou-se Não procurado Ausente Retornado Informado escrita pelo porteiro ou síndico CEP

Resposta: _____

Facturado ao Serviço Postal em: _____

8:0057448 EF:03923032017_399250 ent:047_43V4N171 054340



OLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
 BRASIA - SP
 04218-970

ENTRE:

Registro Civil das Pessoas Naturais

2267



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARILZA ROSSI

MATRÍCULA
088567 01 55 2013 4 00071 016 0029558 92

SEXO
Feminino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Divorciada, 59 anos de idade.

NATURALIDADE
RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade: 041655887 - DETRAN-RJ

ELEITOR
Ignorância

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de Mario Rossi e Nilza Vieira Rossi. Residente na Rua: Vital, 247/ Casa 05 - Quintino - Rio de Janeiro - RJ x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Quatorze de abril de dois mil e treze às 03.50h.

DIA	MES	ANO
14	4	2013

LOCAL DO FALECIMENTO

HOSPITAL NORTE D'OR-CASCADURA.

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Neoplasia Epioermóide, Hipotireoidismo x-x-x

LOCAL DO FALECIMENTO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Sanatório - CEMITÉRIO DE INHAUMA.

DECLARANTE

Jorge Guerra Mendes

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Anderson Alves da Costa - CRM 52639362.

OBSERVAÇÕES - AVERBAÇÕES

O declarante ignora as demais declarações a respeito do falecido. Deixou 2 filhos(as) maiores. Ex-cônjuge, Jorge Guerra Mendes. Deixou bens. Não deixou testamento. Deixou herdeiro(s). Registro feito no Livro C-00071. Folha 016. Tampo 29A58 x-x-x

11º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital
Gerson Andrade de Gouveia Queiroz
Rio de Janeiro - RJ
Rua Sigócio Paes 36 - LJA - Cascadura
(21) 2289 6179

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2013

Wanderson Lima de Souza

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA

REGISTRO DE
ASSENTOS DE ÓBITO

RNF30406

Wanderson Lima de Souza
11º CRCPN - TAE
Escrivão

Cartório da 11.ª Circ. do Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato - Comarca da Capital

22678

ANEXO I
OI/INSS/DIRBEN N° 086/2003



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



imprimir

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (APS):	CÓDIGO:
DEL CASTILHO	17001030

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS À PENSÃO POR MORTE



Certifico para os fins que se fizerem necessários, que até a presente data, nesta localidade, não consta requerimento de pensão por morte efetivado por dependentes de:

Nome do(a) segurado(a): MARILZA ROSSI
--

Documento de identidade: 04.165.588-7	Data do Óbito: 14/04/2013
--	------------------------------

Certidão de Óbito nº.: 29558 Cartório: 11° RCPN RJ	Livro: C71 Folhas: 016
---	---------------------------

Local e Data: RIO DE JANEIRO, 28 DE MARÇO DE 2017
--

Assinatura e carimbo do Funcionário 	Assinatura e carimbo do Chefe da APS 
--	--

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

22679



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Maria José Gonçalves de Abreu

Antonio Raposo Pimentel

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
REGISTRO CIVIL

Comissão Honorária: Paulo Bento, Juiz de Direito, Paulo Roberto de Almeida, Juiz de Direito, Maria de Lourdes de Almeida, Juiz de Direito, Maria de Lourdes de Almeida, Juiz de Direito

NASCIMENTO N.º 103.666 -

CERTIFICO que, a fls. 42- V do livro A n.º 154 - de Registro de Nascimento, foi lançado hoje, o assento de " RACHEL ROSSI MENDES " -

nasceu no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e dois, às vinte horas e vinte e cinco minutos, nesta cidade, no Hospital e Maternidade Rudge Ramos -

do sexo feminino, de cor branca -
e de Jorge Guerre Mendes, com 31 anos, seroviário -

de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

de Dona Marilza Rossi Mendes, com 28 anos, seroviária -

de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

sendo avós paternos Manoel Affonso Mendes -

de Dona Marlucci Guerra de Carvalho -

maternos Mario Rossi -

de Dona Nilza Vieira Rossi -

em declarante o pai -

As testemunhas Giovanni Rota, brasileiro, casado, industrial, com 34 anos, residente nesta cidade, rua 13 de maio, nº 427 (Rg. 3.993.598-SP) -

(Cic 048 500 488/72) e Antonio Torrente Lopes, brasileiro, casado, industrial, com 44 anos, residente em Santo André, neste Estado, rua Praça dos Esportes 41 (Rg. 5.715.732- SP) (Cic 093 712 818/04)

Observações: Os pais são casados civilmente em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, residentes em São Paulo-Capital- Subd. Ibirapuera, rua Travessa - Viava, nº 14 -

O referido é verdade e dou fé.

São Bernardo do Campo, 25 de Junho de 1982 -

[Assinatura]

2268

Talão N.º

Pág. N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO REGISTRO CIVIL COMARCA DA CAPITAL

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - 2.ª ZONA - Freguesia de Santo Antonio

Av. Erasmo Braga 115 cor. D sala 304.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Gelis Maria Santos Couto - Oficial

CERTIFICA que à fs. 1107 do livro n.º 4.346 sob o n.º 1892*
de registro de nascimento consta o de "HENRIKA ROSSI MENDES" *

nascido (a) treze de agosto de mil novecentos e setenta
e sete * às 16 hora 35 minutos no Hospital do Car-
mo *

do sexo feminino de cor * * * filho (a) de Jorge Guerra Mendes
e de Marilza Rossi Mendes *

sendo avós paternos Manoel Affonso Mendes e Marluci Guerra da Carva-
lho *

e maternos Mario Rossi e Nilza Vieira Rossi *

Foi declarante o Pai *
e serviram de testemunhas Juvassu Carneiro e Wilson Marques da Cruz *

Termo lavrado em 16 de agosto de 1977 *

Renato Russano
Renato Russano Filho
Advogados

22682
124

Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Proc. no 0018786-70.2012.8.19.0001

TRÓPICOS VIAGENS E TURISMO LTDA.
empresa inscrita no CNPJ sob o no 82.969.239/0001-39, com sede na rua Coronel Pedro Benedet, no 159, sala 13, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88801-250, representado por seus sócios EDUARDO JOSÉ BERTI, brasileiro casado, empresário, identidade 6/R-169.903 do SSI/SC, CPF 169.254.599-04 e JANEIDE VIANA BERTI, brasileira, casada, empresária, identidade 6/R-426.027 do SSI/SC, CPF 025.796.649-80, residentes e domiciliados na Rua Marelo Lodeti, no 121, ap. 601, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88801-510, nos autos do processamento da autofalência de VIAÇÃO AÉREA RIO-

Renato Russano
Renato Russano Filho
Advogados

22683 R

GRANDENSE – VARIG S.A. vêm, respeitosamente, expor e requerer a
V. Exa.:

Que, em 06-11-1997, a Requerente deu em hipoteca em favor da VARIG S.A., por força dos contratos particulares de fornecimento de passagens aéreas, o imóvel caracterizada pelo terreno localizado na esquina da Rua Projetada com Rua Projetada, lote no 21 da quadra 03, Loteamento São Marcos, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, conforme documento 1 anexo.

Em 08-08-1999 a VARIG S.A., credora hipotecária, ajuizou ação ordinária de cobrança em face da Requerente, tendo em vista o recebimento dos créditos decorrentes das passagens aéreas, que tramitou perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC, sob o número 0042667-26.1999.8.24.0023, conforme documento 2 anexo.

Em 23-06-2010, o MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Florianópolis, declinou de sua competência para este MM. Juízo da Vara Empresaria da Comarca do Rio de Janeiro, sob a seguinte fundamentação:

“Em razão da decretação de recuperação judicial da parte autora, pelo MM. Juiz de Direito do Rio de Janeiro, tornando-se aquele competente para

Renato Russano
Renato Russano Filho
Advogados

22024
120

conhecer e decidir questões de caráter econômico que envolvam a requerente, tal como se dá no presente caso, faço remessa destes autos àquele juízo, devendo-se providenciar as baixas de estilo.”
(sic)


Ocorre que a VARIG S.A., que à época da r. decisão acima transcrita ainda se encontrava em recuperação judicial, não providenciou o envio dos autos do processo que tramitava perante o MM. Juízo de Florianópolis para este MM Juízo, tendo sido os aludidos autos arquivados, conforme comprova o documento 2 anexo.

Entretanto, necessitando os Requerentes promoverem a baixa na hipoteca que grava o imóvel citado, vêm requerer a V. Exa. seja a Massa Falida intimada a apresentar os cálculos do valor que entendem devido a fim de que seja realizado o pagamento pelos credores, ora Requerentes, vez que já foram realizados diversos contatos com o Sr. Síndico da Massa Falida sem obter sucesso.

Pelo exposto, requer a V. Exa. se digne intimar a Massa Falida da Varig S.A. para que apresente o valor que entende devido pela Requerente, a fim de que a mesma possa quitá-lo e, mediante expedição de ofício de baixa pelo credor, promover o cancelamento da hipoteca ora em foco.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.


Renato Russano Filho/OAB/RJ/80069

22685



O direito é seu, o dever é nosso!

EXMO SR DR JUIZ DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL.

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

URGENTE: PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

PAULO ROBERTO CHAGAS DE ANDRADE, brasileiro, casado, comissário de bordo, Identidade nº 293602 MAER, RJ, CPF nº 404789557-15, PIS nº 1008547839-0, CTPS nº 99228, série 591, RJ, residente e domiciliada à rua Almirante Calheiros da Graça, nº 21/804, Todos os Santos - RJ Cep: 20735-190, vem, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, requerer o pedido de

TUTELA ANTECIPADA

Pelos motivos que passa a expor:

PRELIMINARMENTE

Atrás de cada folha de um processo está o rosto de uma pessoa desejosa de justiça.

RECIBO DE RECEBIMENTO 05/06/17 11:02:4216728 04/22588

00000

22686



O direito é seu, o dever é nosso!

E no caso em tela, um cidadão com filho doente, com problemas especiais...

Que o magistrado, pela sua grandeza, muito mais que um mero aplicador frio da lei, é alguém que, sensibilidade e emoção, consegue perceber o que se esconde nas folhas do processo.

NO MÉRITO

1. Que o autor, como milhares de outros cidadãos, foi funcionário da Varig e sem receber suas verbas resilitórias foi obrigado a ajuizar ação trabalhista: processo nº 0140400-19.2008.5.01.0006.
2. Que em setembro de 2012 habilitou a sentença nesta Vara Empresarial.
3. Que como todos os outros ex-funcionários, e até, no caso específico, por ter um filho especial, o autor contava os dias de receber este rateio que, lamentavelmente já havia sido suspenso e adiado.
4. Que agora, ao comparecer a agência do Banco do Brasil foi surpreendido com a seguinte informação: não há nenhum pagamento para o senhor.
5. Que em contato com representantes do administrador, perplexo ouviu que novamente houve alguns problemas e que não se sabe quando serão resolvidos.
6. Que é um absurdo o pouco caso ou a incompetência de quem é o responsável pela vida de milhares de pessoas.

22687



O direito é seu, o dever é nosso!

DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Impende ressaltar a exigência de alguns pressupostos ensejadores que comprovam a necessidade do pedido, tais como: o *fumus boni juris*, o *periculum in mora*.

O artigo 273, I do CPC preconiza que:

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e:

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.”

No caso em tela estão presentes todos os pressupostos. Não é cabível, Excelência, que depois de tanto tempo a informação seja de que não se sabe quando será corrigido o problema.

Posto Isto, requer a Vossa Excelência que seja ordenado ao administrador da falência que imediatamente resolva o problema enviando para o Banco do Brasil o pagamento devido.

N.T.

P.D.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2017.


DR. AFONSO CELSO BASSON MEIRA OAB 45533

PAULO ROBERTO C. ANDRADE

22628

Empresa Devedora:	SAVARG
-------------------	--------

Valores em Reais na data da falência, limitados a 150 salários mínimos e corrigidos pela UFIR 2017 (3,1999)	Agosto 2010 (em Reais)	Corrigido para 2017 (em Reais)
Crédito reconhecido:	34.483,40	54.671,47
Reserva:	42.016,60	66.614,93
Total:	76.500,00	121.286,40

Resumo do Rateio	Valor	Restrição
Total do Rateio:	9.109,29	
Crédito em Reserva neste rateio:	3.970,15	
Crédito a Receber neste rateio:	5.139,14	

Rateio com Pensionistas:

Distribuição do rateio	%	Credito a Reservar	Credito a Receber
PAULO ROBERTO C. ANDRADE			

Obs:

2267



O direito é seu, o dever é nosso!

EXMO SR DR JUIZ DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL.

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

GRERJ ELETRÔNICO

90426921022-35

PAULO ROBERTO CHAGAS DE ANDRADE, brasileiro, casado, comissário de bordo, Identidade nº 293602 MAER, RJ, CPF nº 404789557-15, PIS nº 1008547839-0, CTPS nº 99228, série 591, RJ, residente e domiciliada à rua Almirante Calheiros da Graça, nº 21/804, Todos os Santos - RJ Cep: 20735-190, vem, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, com escritório à Avª Presidente Vargas nº 482/405 e 406 Cep nº 20.071.000 Centro, - onde receberá intimações - com fulcro na legislação em vigor, apresentar a sua

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Nos autos da falência da empresa que girava sob a denominação VARIG S /A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, cujo feito tramita nesta vara, decorrente de cálculo de Liquidação de Sentença, devidamente homologado nos autos da Reclamação Trabalhista, que tramitou em Julgado

22690



O direito é seu, o dever é nosso!

perante a 6ª Vara do Trabalho, processo nº 0140400-19.2008.5.01.0006 e cuja Certidão e cópia processual seguem em anexo, pelo valor de R\$ 210.519,85 (duzentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), – valor este atualizado até 30/05/2012, correspondente a 17.004.820,831 DTrs, devendo sofrer correção até a data do efetivo pagamento.

Outrossim, a autora, impugna os cálculos apresentados pela VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE.

À vista do exposto, requer o processamento da presente, para ao final, observadas as formalidades legais, ser a presente impugnação julgada procedente.

Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitido.

N.T.

P.D.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2012.

DR AFONSO CELSO BASSON MEIRA OAB 45533

JORDÃO & ASSOCIADOS

ADVOCADOS

GRERJ 11824261982-21

GRERJ 60702171107-46

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LEILAO DE 24/11/2016

LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, na qualidade de ARREMATANTE dos bens imóveis dos lotes 5º e 17º arrolados na massa falida da **VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, cumprindo o despacho publicado em 02/06/2017, vem anexar as guias de custas faltantes, a saber:

5º lote - unidade 901 da Torre Norte, 1blobo B - Quadra 04, setor Comercial Norte, SC/NORTE - Centro Empresarial Varig - Brasília/DF, objeto da matrícula nº 50.860, registrada perante o 2º ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF.

ITBI PAGO em 06/06/2017 através de boleto único, no valor de R\$ 128.340,00, conforme guia e comprovante de pagamento em anexo.

OBS: O pagamento das custas para arrematação consta na grerj nº 11824261982-21.

Rua de Assembleia nº 111, 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro
CEP 20011-050 - Telefone: (21) 3553 2716

www.jordaoadv.com.br - www.jordaoadv.com.br

22691

GRERJ 60702171107-46 02/06/2017 14:52:0329732 11900

JORDÃO & ASSOCIADOS
ADVOGADOS

22692

17º lote - lotes 09 a 17 do terreno situado na Av. Rocha Pombo, nº 3750, esquina com a Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé - Aeroporto Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR., matriculados no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais - Paraná/PR, sob nº 58.728 - livro 3-Ac - fls. 115.

ITBI pago em várias guias separadas por lotes (do 09 ao 17), cujos comprovantes de pagamentos seguem em anexo.

OBS: O pagamento das custas para arrematação consta na GRERJ 60702171107-46.

Comprovado os pagamentos dos ITBIs dos lotes arrematados pela LOCAR, requer:

- a) - **Expedição das CARTAS DE ARREMATAÇÕES dos imóveis referentes aos lotes 5º e 17º lotes, cujos endereços já constam acima.**
- b) - **A imediata CARTA PRECATÓRIA para expedição dos mandados de imissão na posse dos lotes 5º e 17º;**
- c) - **A baixa de eventuais gravames que constem nas matrículas dos imóveis arrematados, notadamente do 5º lote (penhoras R-2, R-10 e R-12).**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2017.

SOLANGE M. OÜVERNEY

OAB/RJ 69.171

Rua de Assembleia nº 61, 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro
CEP 20011-001 - Telefone - 55 (21) 3553 2716

www.jordaoadv.com.br - contato@jordaoadv.com.br

Brasília/I
22693

DISTRIC FEDERAL SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DOCUMENTO DE ARRECADACAO - DAR		02 CODIGO DA RECEITA 1279	03 CODIGO DE REFERENCIA 012017	04 DATA DO CANCELAMENTO 30/06/2017
VIA CONTRIBUINTE	18 NUMERO DO NAZAO SOCIAL LOCAR LOCACAO DE IMOVEIS LTDA. 19 ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	01 PERFECCIONAMENTO RECEBIDA ARREMATACAO	02 PLACAO DE CNAB 2501 0	05 INSCRICAO DE REGISTROS EM INSTRUCOES 09 CNPICCC 12546752000131
	20 NOME DO CONTRIBUINTE	21 INSCRICAO DE REGISTROS EM INSTRUCOES TRANSMITENTE : 92772821/0001-64 VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE	06 VALOR DO PAGAMENTO 128340,00	07 DATA DO PAGAMENTO 24/05/2017/948/000007-1
	22 ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE	23 TELEFONE DO CONTRIBUINTE	08 ALIQUOTA 3,00 %	09 VALOR DO PAGAMENTO 128.340,00
	10 ENDEREÇO FISCAL	11 ENDEREÇO FISCAL	12 ALIQUOTA	13 VALOR DO PAGAMENTO
	14 ENDEREÇO FISCAL	15 ENDEREÇO FISCAL	16 ALIQUOTA	17 VALOR DO PAGAMENTO
	18 ENDEREÇO FISCAL	19 ENDEREÇO FISCAL	20 ALIQUOTA	21 VALOR DO PAGAMENTO
	22 ENDEREÇO FISCAL	23 ENDEREÇO FISCAL	24 ALIQUOTA	25 VALOR DO PAGAMENTO
	26 ENDEREÇO FISCAL	27 ENDEREÇO FISCAL	28 ALIQUOTA	29 VALOR DO PAGAMENTO
	30 ENDEREÇO FISCAL	31 ENDEREÇO FISCAL	32 ALIQUOTA	33 VALOR DO PAGAMENTO
	34 ENDEREÇO FISCAL	35 ENDEREÇO FISCAL	36 ALIQUOTA	37 VALOR DO PAGAMENTO

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATÉ 30/06/2017

85640001283-2 40000009300 7 617000102 3 81000171279 5

AUTENTICACAO MECANICA

06/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:24:53
782119836 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85640001283-2 40000009300-7
61700010102-3 81000171279-5
Data do pagamento 06/06/2017
Valor Total 128.340,00
NR. AUTENTICACAO 4.722.FSF.BDA.640.012

22695

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Protocolo: Udo de DEF
22101010/2017

NÚMERO DE EMENDA
24/05/2017-948-0000071

TIPO DE IMPOSTO
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS E DE DIREITOS A ELLES RELATIVOS - ITBI

IDENTIFICADOR DO IMÓVEL
12.546.752/0001-31

NOME DO ADQUIRENTE
LOCAR LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.

VALOR DO IMÓVEL
32.772.821/0001-64

NOME DO DELEGATÁRIO
VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE

TIPO DE IMÓVEL
SBIN E DIREITOS

TIPO DE IMÓVEL
011 - ARREMATACAO

DATA DE AVALIAÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	POTENCIAL DE PAGAMENTO
24/05/2017	30/06/2017	N/A

VALOR ORIGINAL	VALOR DE PAGAMENTO	VALOR DE BEM	VALOR DE BEM	VALOR DE BEM	VALOR DE BEM	VALOR DE BEM	VALOR DE BEM	VALOR DE BEM	VALOR DE BEM
N/A	N/A	128.340,00	128.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.340,00

ACTOS DE FALÊNCIA, PROCESSO NUMERO 0260447-16.2010.8.10.0001, PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ-TJERS
AUTO DE ARREMATACAO EM HASTA PUBLICA DO BEM IMOVEL DESIGNADO POR UNIDADE NR 901 DA TORRE NORTE, BLOCO B, QUADRA 04,
SETOR COMERCIAL NORTE, SC/N, CENTRO EMPRESARIAL VARIG, BRASILIA/DF, MATRICULA 50.860/2RI, OCORRIDO EM 24/11/2016, EM
DESFAVOR DE VARIG S/A VIACAO AREA RIO GRANDENSE. O IMPOSTO FOI LANÇADO POR DECLARACAO E DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS
ANEXADOS AOS ACTOS DO PROCESSO ADMINTSTRATIVO EM REFERENCIA.

DECRETO Nº 37.576, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, ARTIGO 12, INCISO III, ALÍNEA F.
LSC/Nº 4 BL B UN 901 T N BRASILIA/DF - 46454340
VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO (ITBI) A ALIQUOTA DE 3%

VALOR ORIGINAL
4.278.056,00
128.340,00

ESTE DEMONSTRATIVO TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO DAR Nº. 24/05/2017-948-0000071 DEVIDAMENTE PAGO. A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA PELA EXTRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO TERMO DE QUITAÇÃO -- ART. 14 DO DECRETO 27.576/2006 E ART. 9 DO DECRETO 34.982/2013
A EXTRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO TERMO DE QUITAÇÃO SUBSTITUI O PRESENTE DOCUMENTO E O DAR CORRESPONDENTE
ESTE DOCUMENTO PRESCINDE DE ASSINATURA
FICAM RESSALVADOS OS DIREITOS DO FISCO DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA-DF, 24 DE MAIO DE 2017

22696



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Departamento de Tributos Imobiliários
Imposto Transmissão Bem Imóvel - 2017

ADQUIRENTE
92842459 - LOCAR - LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
TRANSMITENTE
92905486 - VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA
OUTROS ADQUIRENTES

OUTROS TRANSMITENTES

DADOS DA COBRANÇA
Cartorio: Matricula:
Processo: Debito: 3694564
Nº da Guia: 47985 N° Cobrança: 9368362
Emissão: 12/04/2017 Avaliador/Fiscal: 8902 Vencimento: 12/05/2017
Base de cálculo: 336.666,80
Isenção:

IMÓVEL
CAD. IMOB.: 621773 INSCR. IMÓB.: 12.158.0004.000.01
MATRÍCULA CARTORIO: 58726 TRANSCR
ENDEREÇO
RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI 413
CONJ. HAB.: 0
LOTEA.: 170 AEROPORTO - JARDIM
QUADRA: 7 LOTE: 9
BLOCO: 0 APTO:
COMPL.:
BAIRRO: ÁGUAS BELAS
CEP: 83010-700
AREA LOTE (M2): 300,00

Denise Maria Neves
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário

RECIBO DO PAGADOR

O IMÓVEL DA TRANSAÇÃO POSSUI 7 DEBITOS EM ABERTO.

Não receber após o vencimento: 12/05/2017 Identificação da DAM: 10493.85220.53000.200047.00515.703494.1.71570000673334

APÓS AVERBAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APRESENTAR NESTE DEPARTAMENTO COPIA DA MATRÍCULA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

TRANSAÇÕES

COMPRA E VENDA - Recurso Próprio	
Valor base	336.666,80
Alíquota (%)	2,00
Valor Imposto (R\$)	6.733,34
Sanção Penal:	0,00
Juros:	0,00
Multa:	0,00
Total:	6.733,34

104 - 0

10493.85220.53000.200047.00515.703494.1.71570000673334



Local de Pagamento: **104 - 0**

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/35

VENCIMENTO: 12/05/2017

AGÊNCIA BANCÁRIA: 0406-385225-3

Nº DO DOCUMENTO: 000003005157034

ESPECIE DOC: GU

DATA DE VENCIMENTO: 12/04/2017

Nº DO NÚMERO DO DOCUMENTO: 2400000005157034-7

(*) Valor Documento: 6.733,34

INSTRUÇÕES: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(*) Valor Cobrado

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Saqueado por: LOCAR - LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
BANQUEIRO: []
Compl: CONJ. 401

Cep: 90460-080 PORTO ALEGRE - RS

Bairro: PETROPOLIS

Firma Compensação / Autenticação Mecânica



22697

6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1851 - CEP: 93500-000 - Fone: (51) 3343.5021
www.tabelionato.rs.gov.br
ALBERTO CAVALARI, Tabelião

« A U T E N T I C A Ç Ã O »
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.*****
Porto Alegre, 06 de Junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1706003.33654 (R\$1,40)

108279

Diego Hickmann
Escrivente Autorizado

17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454413662]

22698



Recibo de Pagamento

Número: 00594219280/00000000333683/611249

Data: 17/04/2017

Hora: 15:40:01

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000200047.00515703494.1.71570000673334
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,34
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03711E4BDEE3EA100062696D8E379E429588

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

22699

6 6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant 1421 - Cel. 86550-015 - Fone/Fax: (51) 3343.5015
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente copia que confere com o documento original. Dou fé.*****
Porto Alegre, 06 de Junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700003.53655 (R\$1,40)

1
2
3
4
5
6

Diego Hickman
Escrevente Autorizado



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Departamento de Tributos Imobiliários
Imposto Transmissão Bem Imóvel - 2017

22700

ADQUIRENTE
52542459 - LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
TRANSMITENTE
520955 - VAR C S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FAUDA
OUTROS ADQUIRENTES

IMÓVEL
CAD. IMOB.: 821781 INSCR. IMOB.: 12 158 0010 100 01
MATRÍCULA CARTÓRIO: 56728 TRANSCA
ENDEREÇO
RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI SIN
CONJ. HAB.: 0
LOTEA.: 170 AEROPORTO - JARDIM
QUADRA: 7 LOTE: 10
BLOCO: 0 APTO:
COMPL.:
BAIRRO: 4 GUAS BELAS
CEP: 83810-706
AREA LOTE (M2): 401,12

Denise Maria Neves
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário

OUTROS TRANSMITENTES

DADOS DA COBRANÇA

Cartão:
Processo:
Nº do Guia: 47986
Emissão: 12/04/2017
Avaliador/Fiscal: 0502
Base de cálculo: 336.666,86
Isenção

Matricula:
Débito: 3894546
Nº Cobrança: 0368275
Vencimento: 12/05/2017

RECIBO DO PAGADOR

O IMÓVEL DA TRANSAÇÃO POSSUI 7 DEDITOS EM ABERTO

Não receber após o vencimento: 12/05/2017 Identificação do DAM: 10493.85220.53000.200047.00515.694727.8.71570000673333

PARA AERPAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PRESENTE, AN NESTE DEPARTAMENTO COPIA DA MATRÍCULA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

TRANSAÇÕES

COMPRA E VENDA - Recurso Próprio	
Valor base	336.666,86
Alíquota (%)	2,00
Valor Imposto (R\$)	6.733,32

Sanção Penal		Juros	Multa	Total

104 - 0

10493.85220.53000.200047.00515.694727.8.71570000673333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 78.105.543-0001/35				VENCIMENTO
12/04/2017	Nº DO DOCUMENTO 000000005156047	ESPECIE DOC OU	DATA DE VENCIMENTO 12/04/2017	AGÊNCIA COBRADORA 0405-385225-3
SR	R\$	QUANTIDADE	X	NÚMERO DO DOCUMENTO 2400000005156947-0

(1) Valor Documento	
(2) Desconto - Abatimentos	
(3) Outras Deduções	
(4) Multa - Multa	
(5) Outros Acréscimos	
(6) Valor Cobrado	

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO

Sede: Rua ... LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

Cap. 90450-000 Bairro: RETIROGUIS

Forma Compensação / Autenticação Mecânica



22704

6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant 100 - Fone: (51) 3091-1111 - Cx. Postal 100 - CEP: 91001-900 - Porto Alegre, RS

« A U T Ê N T I C A Ç Ã O »
Autentico a presente copia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 08 de Junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700003 53852 (R\$1,40)

Diego Hickmann
Escrivente Autorizado

17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454450347,

22702



Recibo de Pagamento

Número: 00594220100/00000000334086/611260

Data: 17/04/2017

Hora: 15:40:39

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000200047.00515694727.8.71570000673333
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,33
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0379358D44D5A794B7626352E294DBCD8179

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

22703

6^o TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE, RS
Av. Benjamin Constant, 152 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO, TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente copia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 06 de junho de 2017.
Emol R\$4,50 - BELO: 0459.01.1700003.53653. (R\$1,40)

100217

Diego Hickmann
Escritor Autorizado

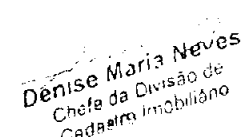
22704



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais


Departamento de Tributos Imobiliários

Imposto Transmissão Bem Imóvel - 2017

ADQUIRENTE 92842439 - LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA TRANSMITENTE 92906486 - VARIQ - S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA OUTROS ADQUIRENTES OUTROS TRANSMITENTES		IMÓVEL CAD. IMOB.: 621790 INSCR. IMOB.: 12.153.0031.000.01 MATRÍCULA CARTÓRIO: 58728 TRANSOR ENDEREÇO RUA DOMINGAS SCROCCARO MARDOCHI SIN CONJ. HAB.: 0 LOTEA.: 179 AEROPORTO - JARDIM QUADRA: 7 LOTE: 11 BLOCO: 0 APTO: COMPL.: BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83010-700 AREA LOTE (M2): 360,00	
DADOS DA COBRANÇA Cartório: Matrícula: Processo: Débito: 3694553 Nº da Guia: 47985 Nº Cobrança: 9368308 Emissão: 12/04/2017 Vencimento: 12/05/2017 Avaliador/Fiscal: 8902 Base de cálculo: 336.666,66 Isenção:		 RECIBO DO PAGADOR O IMÓVEL DA TRANSAÇÃO POSSUI 7 DEBITOS EM ABERTO.	
Não-receber após o vencimento: 12/05/2017 Identificação da DAM: 10493.85220.53000.200047.00515.698041.9.71570000673333			

APÓS AVERBAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS APRESENTAR NESTE DEPARTAMENTO COPIA DA MATRÍCULA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

TRANSAÇÕES	
COMPRA E VENDA - Recurso Próprio Valor base: 336.666,66 Alíquota (%): 2,00 Valor imposto (R\$): 6.733,33	Sanção Penal: Juros: Multa: Total:

104 - 0		10493.85220.53000.200047.00515.698041.9.71570000673333		
Local de Pagamento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ENDEREÇO: RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CNPJ: 76.105.543-0001/35			VENCIMENTO AGENCIA COBRADORA DO CÉDULO: 0406385225-3	
Nº da Guia: 47985 Emissão: 12/04/2017 Avaliador/Fiscal: 8902	Nº do Documento: 000000005156980 Espécie Doc: OU Adquirente: N Data de Processamento: 12/04/2017	Nº do Documento: 24000000005156980-2 Valor Documento:	Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO (-) Desconto - Abatimentos (-) Outras Deduções (-) Mora - Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO				
Endereço: LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA CEP: 83010-700 Bairro: PETROPOLIS			Cnpj: 90460-099 APTD AUTOM - PR	



17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454557730]

22706



Recibo de Pagamento

Número: 00594222426/00000000335357/611279

Data: 17/04/2017

Hora: 15:42:28

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000700047.00515698041.9.71570000673333
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,33
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03FE3099B197C578C2B8A50CAC4713414D27

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

22707

6
TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1521 - Gm 00550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELIAO

« A U T E N T I C A Ç Ã O »
Autentico a presente copia que confere com o documento original. Dou fé.*****
Porto Alegre, 06 de junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700003.53649 (R\$1,40)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
0

Diego Hickmann
Escrivente Autorizado

22708

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Departamento de Tributos Imobiliários
Imposto Transmissão Bem Imóvel - 2017

ADQUIRENTE

52842456 - LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

TRANSMITENTE

92966496 - VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

OUTROS ADQUIRENTES

OUTROS TRANSMITENTES

DADOS DA COBRANÇA

Cartório:
Processo:
Nº da Guia: 47987
Emissão: 12/04/2017
Avaliador/Fiscal: 8902
Base de cálculo: 336 666 66
Isenção:

Matricula:
Debito: 3694551
Nº Cobrança: 9368298
Vencimento: 12/05/2017

IMÓVEL

CAD IMOB: 621803 INSCR IMOB: 12 158 0012 000 01
MATRICULA CARTORIO: 56728 TRANSCR

ENDEREÇO

EST: DO AEROPORTO S/N
CONJ. HAB.: 0
LOTEA.: 170 AEROPORTO - JARDIM
QUADRA: 7 LOTE: 12
BLOCO: 0 APTO:
COMPL.:
BAIRRO: AGUAS BELAS
CEP: 0

AREA LOTE (M2): 420,00

Denise Maria Neves
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário

RECIBO DO PAGADOR

O IMÓVEL DA TRANSAÇÃO POSSUI 10 DEBITOS EM ABERTO.

Não receber após o vencimento: 12/05/2017

Identificação do DAM: 10493.85220 53000.200047 00515.697076 7 71570000673333

APÓS AVERBAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APRESENTAR NESTE DEPARTAMENTO COPIA DA MATRICULA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

TRANSAÇÕES

COMPRA E VENDA - Recurso Próprio

Valor base: 336 666 66
Alíquota (%): 2 00
Valor Imposto (R\$): 6 733 33

Sanção Penal: 0 00 Juros: 0 00 Multa: 0 00 Total: 6 733 33

104 -0

10493.85220 53000.200047 00515.697076 7 71570000673333

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA E/OU CASAS QUE ATENDEM O VALOR LIMITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/35

DATA DO DOCUMENTO: 12/04/2017
NRO DO DOCUMENTO: 000000005156970
ESPECIE DOC: OU
ACEITE: N
DATA PROCESSAMENTO: 12/04/2017

VENCIMENTO: 12/05/2017

INSTRUÇÕES

Debito: 3694551
Nº da Guia: 47987
Nº da Cobrança: 9368298
Processo:
Inscr Imob: 12 158 0012 001
Unidade: 01

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Sacado: LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

BAGE: 354

Compl.: CONJ: 01

Cep: 90460-000

PORTO ALEGRE - RS

Bairro: PETROPOLIS

Ficha Compensação / Autenticação Mecânica

CRIST: LANC: m: randa



22709

6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5032
www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 06 de junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700003.53650 (R\$1,40)

100000274

Diego Hickmann
Escrivente Autorizado

17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454525018]

22710



Recibo de Pagamento

Número: 00594221660/00000000334907/611274

Data: 17/04/2017

Hora: 15:41:50

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Titulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000200047.00515697076.7.71570000673333
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,33
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
0352510C91F6AE744E8F33E55DF3D9DB82
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Departamento de Tributos Imobiliários
Imposto Transmissão Bem Imóvel - 2017

22712

ADQUIRENTE 92842459 - LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA TRANSMITENTE 92906486 - VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA OUTROS ADQUIRENTES OUTROS TRANSMITENTES		IMÓVEL CAD. IMOB.: 521811 INSCR. IMOB.: 12.158.0013.000.01 MATRÍCULA CARTÓRIO: 58728 TRASNCR ENDEREÇO EST. DO AEROPORTO S/N CONJ. HAB.: 0 LOTEA.: 170 AEROPORTO - JARDIM QUADRA: 7 LOTE: 13 BLOCO: 0 APTO: COMPL.: BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 0 AREA LOTE (M2): 366100	
DADOS DA COBRANÇA Cartório: Matrícula: Processo Débito: 3894554 N° da Guia: 47900 N° Cobrança: 9368309 Emissão: 12/04/2017 Vencimento: 12/05/2017 Avaliador/Fiscal: 8902 Base de cálculo: 336.666,66 Isenção:		<p align="center"><i>Denise Maria Neves</i> Chefe da Divisão de Cadastm Imobiliário</p> <p align="center">RECIBO DO PAGADOR</p> <p align="center">O IMÓVEL DA TRANSAÇÃO POSSUI 7 DEBITOS EM ABERTO.</p>	

Não receber após o vencimento: 12/05/2017 Identificação do DAM: 10493.85220 53000.200047 00515.698124 1 71570000673333

APÓS AVERBAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APRESENTAR NESTE DEPARTAMENTO CÓPIA DA MATRÍCULA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

TRANSAÇÕES	
COMPRA E VENDA - Recurso Próprio Valor base 336.666,66 Alíquota (%) 2,00 Valor Imposto (R\$) 6.733,33	Sanção Penal: 0,00 Juros: 0,00 Multa: 0,00 Total: 6.733,33

104 - 0		10493.85220 53000.200047 00515.698124 1 71570000673333		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA E EM CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE DEBENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ:76.105.543-0001/35			VENCIMENTO 12/05/2017	
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2017 N° DO DOCUMENTO: 000000000156981-0 ESPECIE DOC: OU ACEITE: N DATA DE REGISTRO: 12/04/2017			N° DO NÚMERO DO DOCUMENTO: 24000000005156981-0	
N° DO DEBENTE: 104-0 ESPECIE: RS QUANTIDADE: X VALOR:			(R\$) Valor Documento 6.733,33	
Instruções Débito 3894554 N° da Guia: 47900 N° da Cobrança: 9368309 Processo: Inscr. Impo: 12.158.0013.000 Unidade:			(I) Desconto / Abatimentos 0,00 (II) Outras Deduções (III) Multa / Multa (IV) Outros Acréscimos (V) Valor Cobrado 6.733,33	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO				
Sacado: LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA Bairro: PETROPOLIS BAIRRO: 944 Cep: 90460-090 PORTO ALEGRE - RS Compl.: CONJ. 501				



22713

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cap 90550-005-Fone/Fax: (51) 3341-3054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

6
« A U T E N T I C A Ç Ã O »
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 05 de junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700003.53646 (R\$1,40)

1099230

Diego Hickmann
Escrivente Autorizado

17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454607861]

22714



Recibo de Pagamento

Número: 00594223445/00000000335915/611287

Data: 17/04/2017

Hora: 15:43:16

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000200047.00515698124.1.71570000673333
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,33
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03182530AF0CCC0D31A17AA3D057AD161540

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

227/5

6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 93550-005 - Fone/Fax: 3333.3333
www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 06 de junho de 2017
Emol R\$4,50 - SELLO: 0459.01.1700003.53647 (R\$1,40)

Diego Hickmann
Escrivente Autorizado



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Departamento de Tributos Imobiliários
Imposto Transmissão Bem Imóvel - 2017

22716

ADQUIRENTE

82842459 - LOCAR - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

TRANSMITENTE

92966485 - VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

OUTROS ADQUIRENTES

OUTROS TRANSMITENTES

DADOS DA COBRANÇA

Cartório:
Processo:
Nº da Guia: 47991
Emissão: 12/04/2017
Avaliador/Fiscal: 8907
Base de cálculo: 336.666,66
Isenção:
Matricula: 3694555
Débito: 9368312
Nº Cobrança: 12/05/2017
Vencimento: 12/05/2017

IMÓVEL

CAD. IMOB.: 521820 INSCR. IMOB.: 12 158 0014 000 01
MATRÍCULA CARTÓRIO: 58728 TRANSCR
ENDEREÇO
EST DO AEROPORTO S/N
CONJ. HAB.: 0
LOTEA.: 170 AEROPORTO - JARDIM
QUADRA: 7 LOTE: 14
BLOCO: 0 APTO:
COMPL.:
BAIRRO: AGUAS BELAS
CEP: 0
AREA LOTE (M2): 449,00

Denise Maria Neves
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário

RECIBO DO PAGADOR

O IMÓVEL DA TRANSAÇÃO POSSUI 7 DEBITOS EM ABERTO.

Não receber após o vencimento: 12/05/2017 Identificação do DAM: 10493.85220 53000.200047 00515.698470 2 71570000673333

APÓS AVERBAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APRESENTAR NESTE DEPARTAMENTO COPIA DA MATRÍCULA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

TRANSAÇÕES

COMPRA E VENDA	Recurso Proprio
Valor base	336.666,66
Alíquota (%)	2,00
Valor Imposto (R\$)	6.733,33

Sanção Penal: 0,00 Juros: 0,00 Multa: 0,00 Total: 6.733,33

104 - 0		10493.85220 53000.200047 00515.698470 2 71570000673333	
Local de Pagamento PAGAVEL FM TODA A REDE BANCARIA FOM CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE			VENCIMENTO 12/05/2017
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/35			AGÊNCIA/COBRADOR DEBENTE 0406/385225-3
DATA DO DOCUMENTO 12/04/2017	NUM DO DOCUMENTO 000000005156084	ESPECIE DOC OU	ACEITE N
NUM DO BANCARIO	CARTERA SR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE
INSTRUÇÕES		VALOR	
Debito 3694555		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Nº da Guia 47991		(-) Desconto - Abatimentos 6.733,33	
Nº da Cobrança 9368312		(-) Outras Deduções 0,00	
Processo		(-) Mora - Multas	
Inscr. Imob. 12 158 0014 000		(-) Outros Acréscimos	
Unidade		(-) Valor Cobrado 6.733,33	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO			
Sacado: LOCAR - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA			
BASE 194			
Compl. CONJ 991			
Cep: 90460-090		Bairro: PELOPÓLIS	
PORTO ALEGRE - RS			



17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454638025]

2274B



Recibo de Pagamento

Número: 00594224064/00000000336263/611292

Data: 17/04/2017

Hora: 15:43:47

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000200047.00515698470.2.71570000673333
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,33
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

036B7BF393601F3521E04C0CA1F5AA749318

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

22719

6 6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 Fone/Fax (51) 3343.5454
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO, TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 06 de junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700003.53644 (R\$1,40)

1006229

Diego Hickmann
Escrivente Autorizado



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
 Departamento de Tributos Imobiliários
 Imposto Transmissão Bem Imóvel - 2017

22720

ADQUIRENTE 92842459 - LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA TRANSMITENTE 92506486 - VARIG - S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA OUTROS ADQUIRENTES OUTROS TRANSMITENTES DADOS DA COBRANÇA Cartório: Matricula: _____ Processo: Debito: 3694556 N° da Guia: 47992 N° Cobrança: 9368315 Emissão: 12/04/2017 Vencimento: 12/05/2017 Avaliador/Fiscal: 8902 Base de cálculo: 336 666 66 Isenção:		IMÓVEL CAD. IMOB.: 621838 INSCR. IMÓB.: 12 158.0015 000 01 MATRÍCULA CARTÓRIO: 58728 TRANSCR ENDEREÇO TV. GUAPORÉ S/N CONJ. HAB.: 0 LÓTEA.: 170 AEROPORTO - JARDIM QUADRA: 7 LOTE: 15 BLOCO: 0 APTO: COMPL.: BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83010-610 ÁREA LOTE (M2): 360,00
--	--	--

Denise Maria Neves
 Chefe da Divisão de
 Cadastro Imobiliário

RECIBO DO PAGADOR

O IMÓVEL DA TRANSAÇÃO POSSUI 7 DEBITOS EM ABERTO.

Não receber após o vencimento: 12/05/2017 Identificação do DAM: 10493.85220.53000.200047.00515.698710.5.71570000673333

APÓS AVERBAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APRESENTAR NESTE DEPARTAMENTO COPIA DA MATRÍCULA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

TRANSAÇÕES	
COMPRA E VENDA - Recurso Próprio Valor base 336 666 66 Alíquota (%) 2,00 Valor Imposto (R\$) 6 733,33	Sanção Penal: 0,00 Juros: 0,00 Multa: 0,00 Total: 6 733,33

104 -0		10493.85220.53000.200047.00515.698710.5.71570000673333		
Local de Pagamento			VENCIMENTO	
PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE			*2/05/2017	
SEDENTE			AGENC. PRODIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ:76.105.643-0001/35			0406/385225-3	
DATA DO DOCUMENTO	DATA DO VENCIMENTO	ESPECIE DOC OU	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO
12/04/2017	06/000000E15896T			12/04/2017
USO DO BANCÁRIO	CARTÃO SR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR
				X
INSTRUMENTOS			**NÃO RECIBER APÓS O VENCIMENTO**	
Debito	3694556			(-) Desconto / Abatimentos
N° da Guia	47992			(-) Outras Deduções
N° da Cobrança	9368315			(-) Mens. Multa
Processo				(-) Outros Acréscimos
Inscr. Imob.	12 158 0015 000			(-) Valor Cobrado
Unidade				6 733,33
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO				
Sacado: LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA			Bairro: PETROPOLIS	
BAQE 954			Cep: 90460-060 PORTO ALEGRE - RS	
Compl.: COND 901				



22721

6 6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90350-005 Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 06 de Junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1700003.53641 (R\$1,40)

1009226
Diego Hickmann
Escrivente Autorizado

17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454665756]

22722



Recibo de Pagamento

Número: 00594224669/00000000336576/611296

Data: 17/04/2017

Hora: 15:44:15

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000200047.00515698710.5.71570000673333
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,33
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

032ED9AA2A3BBBE91DBEDBAC6C699243C791

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

22723

6 6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cap. 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3336.5004
www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. *****
Porto Alegre, 06 de junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SEL: 0459.01.1700003.23642 (R\$1,40)

1082227

Diego Hickmann
Escrivente Autorizado



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Departamento de Tributos Imobiliários
Imposto Transmissão Bem Imóvel - 2017

2272A

ADQUIRENTE 92642459 - LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA TRANSMITENTE 92906486 - VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA OUTROS ADQUIRENTES OUTROS TRANSMITENTES	IMÓVEL CAD. IMOB.: 621846 INSCR. IMOB.: 12.158.0016.000.01 MATRÍCULA CARTÓRIO: 58728 TRANSCR ENDEREÇO TV GUAPORE S/N CONJ. HAB.: 0 LOTEA.: 170 AEROPORTO - JARDIM QUADRA: 7 LOTE: 16 BLOCO: 0 APTO: COMPL.: BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83010-610 ÁREA LOTE (M2): 375,00
DADOS DA COBRANÇA Cartório: Processo: Nº da Guia: 47994 Emissão: 12/04/2017 Validador/Fiscal: 8902 Base de cálculo: 336.666,66 Isenção:	Matrícula: Débito: 3694557 Nº Cobrança: 9368320 Vencimento: 12/05/2017

Denise Maria Neves
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário

RECIBO DO PAGADOR

O IMÓVEL DA TRANSAÇÃO POSSUI 7 DEBITOS EM ABERTO.

Não receber após o vencimento: 12/05/2017 Identificação da DAM: 10493.85220 53000.200047 00515.699288 2 71570000673333

APÓS AVERBAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS APRESENTAR NESTE DEPARTAMENTO CÓPIA DA MATRÍCULA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

TRANSAÇÕES

COMPRA E VENDA - Recurso Próprio	
Valor base	336.666,66
Alíquota (%)	2,00
Valor Imposto (R\$)	6.733,33
Sanção Penal:	0,00
Juros:	0,00
Multa:	0,00
Total:	6.733,33

104 - 0	10493.85220 53000.200047 00515.699288 2 71570000673333
Local de Pagamento PAGÁVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA E/OU CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE	VENCIMENTO 12/05/2017
DEBENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/35	AGÊNCIA/CÓDIGO DO DEBENTE 0406/385225-3
DATA DO DOCUMENTO 12/04/2017	NOSSO NÚMERO/COD. DOCUMENTO 2400000005156892-6
USO DO BANCAR CARTÉIRA SR	ESPECIE DOC R\$
QUANTIDADE X	VALOR 6.733,33
Instruções Débito: 3694557 Nº da Guia: 47994 Nº da Cobrança: 9368320 Processo: Inscr. Imob.: 12.158.0016.000 Unidade: 01	(-) Desconto / Abatimentos 0,00 (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado 6.733,33
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO	
Sacado: LOCAR - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA BANCO: BSA Compl.: CONJ 501	Bairro: PETROPOLIS Cep: 90460-080 PORTO ALEGRE - RS



22725

6 G^o TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - CxP 50260-005 - Fone/Fax: (51) 3343.8054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A D O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.*****
Porto Alegre, 06 de junho de 2017.
Emol R\$4,50 - SEL0: 0459.01.1700003.53639 (R\$1,40)

108820201
Meyo Hickmiller
Escrivente Autorizado

17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454704036]

22726



Recibo de Pagamento

Número: 00594225333/00000000336948/611303

Data: 17/04/2017

Hora: 15:44:50

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000200047.00515699288.2.71570000673333
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,33
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03929242463322FF4AFA5A6386EA8FEC6215

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

22727

Diego Hickmann
Escrevente Autorizado

1006226



6º TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AV. BRAGA RIBEIRO, 102 - JARDIM SÃO JOSÉ - RECIFE - PE (51) 3443.2022

AGÊNCIA CARVALHO TARELLA

<< A U T E N T I C A D O >>

Autentico a presente copia que colheite com o documento

original. Dou fé.*****

Porto Alegre, 06 de Junho de 2017

Emol R\$4,50 - SETO: 0439.01.1700003753640 (R\$1,40)



17/04/2017

Impressão - Banrisul [1492454738364]

22730



Recibo de Pagamento

Número: 00594226084/00000000337356/611307
Data: 17/04/2017
Hora: 15:45:28

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 1049385220.53000200047.00515703148.1.71570000673333
Emissor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ag./Conta Débito: 0060-06.077272.0-7-LOCAR LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Valor: R\$ 6.733,33
Data Débito: 17/04/2017
Data Vencimento: 12/05/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
031560460218583D1469EB0AA0FAB040AD52
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

22739

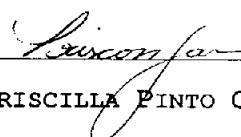
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

FCG - COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, já qualificado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., por sua advogada que esta subscreve (*proc. anexa*), vem, *data venia*, a V.Exa., apresentar o comprovante de recolhimento da inclusa guia de ITBI, a fim de que esta produza os seus devidos efeitos legais no que tange aos pedidos deferidos às fls. ____.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2017.


PRISCILLA PINTO GARCIA DE OLIVEIRA
OAB/RJ 135.882

22733

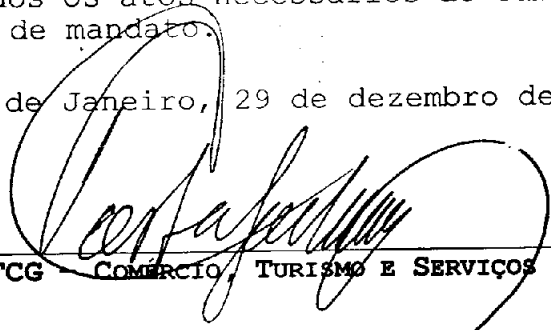
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FCG - COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.520/0001-07, com sede na QMSW 06, Lotes 11/12, Sala 111, Setor Sudeste, Cruzeiro, Brasília, DF, CEP 70.680-643, representada pelo Sr. Fernando Costa Gontijo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG-37.841 expedida pela PCE-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.063.976-04, com endereço na SHIS, QI 15, Conjunto 02, Casa 03, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71.635-220.


OUTORGADA: PRISCILLA PINTO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 135.882, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 90, grupo 1105, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.019-900.

PODERES OUTORGADOS: Amplos poderes da cláusula "ad judicium, ad negotia et extra", com base no artigo 105 do CPC e artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.906 de 1994, para praticar atos extrajudiciais de representação perante qualquer pessoa física e jurídica de direito privado ou público, incluindo os órgãos da administração pública, direta ou indireta, nas esferas da União, dos Estados e dos Municípios, e para praticar atos pertinentes à procuração geral para o foro perante qualquer árbitro, juízo, instância ou tribunal, dentre os quais, outorgam-se, ainda, os poderes especiais de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; propondo contra quem de direito as ações competentes e a defendendo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, em especial, no que tange a representação dos interesses da outorgante nos autos da Falência de S.A (Viação Aérea Rio Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A., em curso perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob nº de processo 0260447-16.2010.8.19.0001, referente à arrematação do imóvel descrito como Gleba A, situada na Avenida Beira Mar, s/n.o, no lugar denominado "UNA", Praia de Setiba, Guarapari, ES, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais de agir em conjunto ou separadamente, substabelecendo a presente com ou sem reserva de poderes, a fim de que possa realizar todos os atos necessários ao cumprimento deste instrumento de mandato.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.



FCG - COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA

22734

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI Secretaria Municipal de Fazenda		Número	
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e direitos a eles relativos		23	
Transmissente : 184391 VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE Adquirente : 183454 FCG COMERCIO TURISMO E SRVICOS LTDA Anuente : Usufrutuário :		CPF/CNPJ : 92.772.821/0001-64 CPF/CNPJ : 24.916.520/0001-07 CPF/CNPJ : CPF/CNPJ :	
Dados do Imóvel : Inscrição : 03.07.184.0730.000 Quadra/Lotes: GLEBA/0730 Endereço : 0 - AV UM, 0 TERRENO BALDIO - BAIRRO: UNA		Observação	
Valor Avaliado: 445.000,00 Protocolo: 9530 Considerado: 445.000,00 Ano Protocolo 2017 Qtd Usufruto: 0 Fração ideal: 1,000000 Qtd Anuência: 0 Base Laudêmio: Tp Averbação: Residencial IdParcela 10529946 Qtd Averbação: 2 IdGuia 4283517	RECEITA 17 - Averbação 35 - ITBI	VALOR 159,55 8.900,00	Vencimento 26/06/2017 Valor em R\$ 9.059,55 Nro Parcela 1 Não receber após o vencimento.
Via Contribuinte			



9.059,55R\$01002
GEF3462531051709407ES000308

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI Secretaria Municipal de Fazenda		Número	
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e direitos a eles relativos		23	
Transmissente : 184391 VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE Adquirente : 183454 FCG COMERCIO TURISMO E SRVICOS LTDA Anuente : Usufrutuário :		CPF/CNPJ : 92.772.021/0001-64 CPF/CNPJ : 24.916.520/0001-07 CPF/CNPJ : CPF/CNPJ :	
Dados do Imóvel : Inscrição : 03.07.184.0730.000 Quadra/Lotes: GLEBA/0730 Endereço : 0 - AV UM, 0 TERRENO BALDIO - BAIRRO: UNA		Observação	
Valor Avaliado: 445.000,00 Protocolo: 9530 Considerado: 445.000,00 Ano Protocolo 2017 Qtd Usufruto: 0 Fração ideal: 1,000000 Qtd Anuência: 0 Base Laudêmio: Tp Averbação: Residencial IdParcela 10529946 Qtd Averbação: 2 IdGuia 4283517	RECEITA 17 - Averbação 35 - ITBI	VALOR 159,55 8.900,00	Vencimento 26/06/2017 Valor em R\$ 9.059,55 Nro Parcela 1 Não receber após o vencimento.
Via Prefeitura			


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 01 de Junho de 2017
JOAO RIBEIRO DA SILVA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 273 - Selo: TJDFT20170010843631CGSH

1º OFÍCIO DE NOTAS
 João Ribeiro da Silva
 Escrevente
 BRASÍLIA-DF


 AA 671426



SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

22735

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Distribuição por dependência

Autos nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

FRACAP EMP01 20170331693 12-05-17 10:57:5212698 12051

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS,

peessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.452.400/0002-78, com sede na Av. Franklin Roosevelt, 194, Salas 802/803, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-120, endereço de e-mail: <presidencia@aeronautas.org.br>, neste ato representado por seu Presidente, RODRIGO SPADER, portador da Cédula de Identidade RG nº 469814 - COMAER, inscrito no CPF/MF sob nº 988.088.500-72, sendo a entidade que representa a classe dos aeronautas em todo território nacional, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados subscritores (Doc. 01), **requerer a convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre a formação do Comitê de Credores da Massa Falida de: S.A (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A, com fundamento no art. 26, caput, inciso I, e §2, inciso I, da Lei 11.101/2005, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:**

Sede:

Rio de Janeiro/RJ
21 3916-3800

Subsede:

São Paulo/SP
11 5531-0318

Representações:

Belém/PA
91 3233-2385

Belo Horizonte/MG
31 3492-1902

Brasília/DF
61 2196-7736

Campinas/SP
19 3725-6579

Goiânia/GO
62 3637-6131

Macaé/RJ
22 2762-3654

Porto Alegre/RS
51 3094-6619

www.aeronautas.org.br

Página 1 de 4

 sindicatonacionaldos aeronautas

1. Foi realizada, no dia 05 de abril de 2017, às 13:30 horas, a Assembleia Geral Extraordinária dos Aeronautas Credores no processo em epígrafe, na qual foi decidido por ampla maioria dos votos, conforme as cópias fiéis das Atas anexas (Doc. 02), a solicitação, perante este D. Juízo, convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê de Credores.

2. A referida Assembleia foi devidamente convocada (cópia fiel do Edital em anexo - Doc. 03) pelo Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 22, "a" do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, "b", do estatuto sindical supracitado, foram convocados sei : associados e não associados de toda a categoria de Aeronautas, ex-empregados e credores da Massa Falida de: S.A (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A, associados e não associados, simultaneamente, nos seguintes locais: Rio de Janeiro: Novotel - Av. Mal. Câmara, 300 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-080, São Paulo: Hotel Ibis Congonhas - Rua Baronesa de Bela Vista, 801 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, 04612-002, Porto Alegre: Hotel Master Premium Royal - Av. Maranhão, 1061 - São Geraldo, Porto Alegre - RS, 90230-040, na qual deliberaram sobre os seguintes temas:

A) Autorização para requerimento judicial, solicitando ao Juízo da massa falida a convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê de Credores.

B) Caso aprovado o item A, eleger o candidato titular e dois suplentes ao Comitê de Credores, representantes do sindicato, que poderão candidatar-se somente no ato da assembleia, desde que sejam associados do Sindicato a no mínimo seis meses, conforme disposição estatutária e não houver nenhum impedimento legal conforme a Lei de Recuperações e Falências - Lei 11.101/2005.

3. A criação do Comitê de Credores pode se dar através de uma Assembleia Geral Ordinária (art. 26 da Lei 11.101/05) ou um abaixo-assinado (§ 2º do art. 26 da Lei 11.101/05).

4. Podem requerer uma Assembleia Geral:

- Juiz, de ofício;
- Administrador Judicial, alínea g do inciso I do art. 22 da Lei 11.101/05;
- Comitê de Credores, alínea e do inciso I do art. 27 da Lei 11.101/05;
- Credores que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos créditos de uma determinada classe, § 2º do art. 36;
- Ministério Público.

5. O Comitê de Credores será constituído por deliberação de qualquer das classes de credores em assembleia-geral e terá a seguinte composição, consoante o Art. 26 da Lei n.º. 11.101/05:

I - 1 (um) representante indicado pela classe de credores trabalhistas, com 2 (dois) suplentes;

II - 1 (um) representante indicado pela classe de credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais, com 2 (dois) suplentes;

III - 1 (um) representante indicado pela classe de credores quirografários e com privilégios gerais, com 2 (dois) suplentes.

IV - 1 (um) representante indicado pela classe de credores representantes de microempresas e empresas de pequeno porte, com 2 (dois) suplentes.

§ 1º A falta de indicação de representante por quaisquer das classes não prejudicará a constituição do Comitê, que poderá funcionar com número inferior ao previsto no caput deste artigo.

§ 2º O juiz determinará, mediante requerimento subscrito por credores que representem a maioria dos créditos de uma classe, independentemente da realização de assembleia:

I - a nomeação do representante e dos suplentes da respectiva classe ainda não representada no Comitê; ou

II - a substituição do representante ou dos suplentes da respectiva classe.



SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

22738


§ 3º Caberá aos próprios membros do Comitê indicar, entre eles, quem irá presidi-lo.

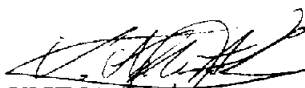
6. Por fim, resta claro o cumprimento dos requisitos exigidos em lei, os quais possibilitam a este sindicato, cumprindo sua função legal e institucional, resguardar os direitos trabalhistas e sociais dos aeronautas, ora credores trabalhistas, pleitear a formação do Comitê de Credores, como *in casu*.

7. Diante do exposto, requer a realização de Assembleia Geral Ordinária para a formação do Comitê Geral de Credores da Massa Falida de: S.A Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A, na forma estabelecida pela Lei 11.101/2005.

Termos em que, pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de maio de 2017.


DANIEL MASSINI JORGE
OAB/SP 312.034


VICTOR FONTES SOARES
OAB/SP 387.407

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.452.400/0001-97, com endereço na Av. Franklin Roosevelt, 194, 8º andar, salas 802/805, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.021-120, neste ato representado por seu Diretor Presidente RODRIGO SPADER, brasileiro, solteiro, aeronauta, portador do RG nº 469814 COMAER, inscrito no CPF/MF sob o nº 988.088.500-72, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **CYNTHIA APARECIDA CORREA LACERDA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 359.368, **DANIEL MASSINI JORGE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 312.034, **FÁTIMA KATIENY VIEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 363.494, **FELIPE HENRIQUE BRITO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 368.964, **IVY GABRIELA DIAS MUNIZ**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 380.478, **JULIANA APARECIDA ARTHUSO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 349.273, **MARIANA GOMES DE CASTRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 359.932, e **VICTOR FONTES SOARES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 387.407, todos com endereço profissional na Av. Washington Luís, 6817, 1º andar, CEP: 04627-005, São Paulo/SP, com amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para propor, acompanhar, representar e defender o **OUTORGANTE**, requerer a convocação de Assembleia Geral de Credores e atuar em Comitê de Credores em demanda falimentar da **Massa Falida de: S.A (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A**, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 17 de maio de 2017.



RODRIGO SPADER
PRESIDENTE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE ABRIL DE 2017, EM SÃO PAULO: HOTEL IBIS
CONGONHAS, LOCALIZADO NA RUA BARONESA DE BELA
VISTA, 801 - VILA CONGONHAS, SÃO PAULO - SP, CEP:
04612-002**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 22, "a" do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, "b", do estatuto sindical supracitado, convoca seus associados e não associados de toda a categoria Aeronautas, ex-empregados e credores da Massa Falida de: S.A (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2017, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda e última convocação nos seguintes locais: Rio de Janeiro: Novotel - Av. Mal. Câmara, 300 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-080, São Paulo: Hotel Ibis Congonhas - Rua Baronesa de Bela Vista, 801 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, 04612-002, Porto Alegre: Hotel Master Premium Royal - Av. Maranhão, 1061 - São Geraldo, Porto Alegre - RS, 90230-040, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Autorização para requerimento judicial, solicitando ao Juízo da massa falida a convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê de Credores. B) Caso aprovado o item A, eleger o candidato titular e dois suplentes ao Comitê de Credores, representantes do sindicato, que poderão candidatar-se somente no ato da assembleia, desde que sejam associados do Sindicato a no mínimo seis meses, conforme disposição estatutária e não houver nenhum impedimento legal conforme a Lei de Recuperações e Falências - Lei 11.101/2005. O Sr. RODRIGO SPADER verificando que não havia quórum para a primeira convocação, ante a ausência de maioria absoluta dos associados, nos termos do artigo 25 do Estatuto Sindical, prorrogou o início da assembleia para a segunda chamada com qualquer número de associados com direito a voto. O Sr. RODRIGO SPADER constatando que os presentes atendiam a condição prevista no atual Estatuto, às quatorze horas, com a presença de 64 associados, deu início aos trabalhos e, na forma do que estabelece o Estatuto vigente, solicitou aos presentes que fosse indicado um associado presente para presidir e um associado presente para secretariar a presente Assembleia e, após, foram eleitos por unanimidade de votos, dos 64 aeronautas presentes, o Sr. RODRIGO SPADER para presidir, e o Sr. JOSÉ ADRIANO CASTANHO FERREIRA para secretariar a mesma. O Sr. RODRIGO SPADER iniciou a assembleia com a leitura do edital acima transcrito, em seguida discorreu sobre os fatos que precederam a presente assembleia e dos motivos de sua convocação. Neste tocante o Sr. RODRIGO SPADER deu início à explicação das deliberações da pauta, explicando sobre o processo de falência e o procedimento para formação do Comitê de Credores e suas principais responsabilidades. Terminados os debates e esgotados os esclarecimentos, deu-se início à deliberação dos itens da pauta, no tocante à aprovação da realização de requerimento judicial para convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê Credores. A proposta foi colocada em regime de votação, sendo que por maioria dos votos, dos 64 aeronautas presentes, restou aprovada a realização do requerimento judicial, sendo 46 votos a favor, 6 contrários, 5 abstenções e 7 aeronautas que se retiraram da assembleia previamente à votação. Em seguida, passou-se à deliberação para a escolha dos representantes do sindicato no Comitê de Credores, sendo um titular e dois suplentes. Para tanto, apresentaram-se como candidatos os Srs. ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN, MARIVALDA LOPES LENGLER e ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA. As candidaturas foram colocadas em regime de votação, sendo eleito como titular o Sr. ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN e como suplente os Srs. MARIVALDA LOPES LENGLER e ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA, sendo 47 votos a favor, 6 abstenções e 11 aeronautas que se





22741

retiraram da assembleia previamente à votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 15:37 horas e a ata segue assinada por mim que secretariei e pelo presidente da mesma.

RODRIGO SPADER
Presidente

JOSÉ ADRIANO CASTANHO FERREIRA
Secretário

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
 LISTA DE PRESENÇA – SÃO PAULO
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

22742

EX-EMPREGADOS E CREDORES DA MASSA FALIDA DE: S.A (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE),
 RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A – 05/04/2017
 13h30min em primeira chamada e 14h em segunda chamada

NOME	CPF	ANAC	ASSINATURA
1. A. C. O. Sheik Bouze	629.229.537-8	5907	[Handwritten Signature]
2. JUSSARA CARNIL DEMORAES	272.762.389-7	2238	[Handwritten Signature]
3. CLARA APARECIDA FERNANDES	465.610.408-20	-	[Handwritten Signature]
4. JALTAR CARNEIRO C.D. MOREIRA	509.203.160-34	638556	[Handwritten Signature]
5. LEIXI DA SILVA AFONSO	089.119.018-16	661652	[Handwritten Signature]
6. MANUELO C. M. MATHIAS	273.756.570-00	65978-9	[Handwritten Signature]
7. MARCO ANTONIO REINOLDI	079.601.998-20	658930	[Handwritten Signature]
8. DENISE MARCELINA GUEDES	225.964.210-47	604553	[Handwritten Signature]
9. GILBERTO NUNES BOTELHO	529.875.668-91	-	[Handwritten Signature]
10. INGRID DEATRIZ FELNE	418.282.130-68	671347	[Handwritten Signature]
11. MARION SPIEWEEK	468.769.28004	628107	[Handwritten Signature]
12. Marcia Pellegrini	052.141.820-05	611426	[Handwritten Signature]
13. Geziel W. Quintanara	034.005.418-26	623900	[Handwritten Signature]
14. WILSON CASARIN NUNES	008.725.368-46	549303	[Handwritten Signature]
15. LINTON MAZZEO	280.356.236-82	491854	[Handwritten Signature]
16. DEBORA FERREIRA	771.916.694-22	-	[Handwritten Signature]
17. EDUARDO TULLI	773.295.457-87	-	[Handwritten Signature]
18. AUGUSTO ANDRÉS	6931.333.47-09	695001	[Handwritten Signature]
19. RODRIGO SPADIN	988068.500-72	100559	[Handwritten Signature]
20. WALTER MARCONINI	555.469.957-72	659904	[Handwritten Signature]
21. ANTONIO JUREK LORO	711331.101-80	100589	[Handwritten Signature]
22. MAXIMILIANO DE ARAUJO	466728.402-20	808152	[Handwritten Signature]
23. JOSE EUGENIO BENASSER DE ARAUJO	083.881.578-17	691278	[Handwritten Signature]
24. ELZAK MIYAZAKI GRECO	057.847.308-94	708665	[Handwritten Signature]
25. EDUARDO VIEIRA DA CUNHA	034.514.998-00	486639	[Handwritten Signature]
26. KATTI ALERAN	003.931.284-45	52689-7	[Handwritten Signature]
27. M ^{te} CRISTINA LABRONIA	002.905.378-08	(56.693-5)	[Handwritten Signature]
28. TUCARA MOURA	239.466.822-53	648260	[Handwritten Signature]
29. EDUARDO MENDONÇA	396.952.980-87	632018	[Handwritten Signature]
30. FRANCIS DE M. P. GONZALES	118.666.758-23	732800	[Handwritten Signature]
31. Fabiana Luhe P. Pires	409.389.646-15	50419-1	[Handwritten Signature]
32. José Lucio de Oliveira	053.535.458-42	58207-0	[Handwritten Signature]
33. José Carlos J. Cunha	027.635.888-00	58625-3	[Handwritten Signature]
34. ROSANA MARIA ALVES AYROSI	075.719.598-18	58632-6	[Handwritten Signature]
35. NEUSA TAGGAREL	293.930.780-64	511246	[Handwritten Signature]
36. Paulo dos Santos e Oliveira	216.879.186-15	37678-0	[Handwritten Signature]
37. Anderson G. Varela	769.854.747-72	2.64655-8	[Handwritten Signature]
38. MARCIA CATARINA LAZZARI OLIVEIRA	438.436.607-73	56817-4	[Handwritten Signature]
39. JIMEN STEINEN	048.409.788-11	-	[Handwritten Signature]
40. MIRIAM FELIX	072.552.698-00	65.806.8	[Handwritten Signature]
41. IVETE RIZZI DOS SANTOS	040.724.718-10	MAT. 67659-7	[Handwritten Signature]
42. JOSE ALBERTO GONZALES	222.973.660-95	43792-1	[Handwritten Signature]
43. SILVIO ROBERTO TAMBORELLI	011.908.848-77	407120	[Handwritten Signature]
44. DEUAIR SOUZA	015.095.298.88	631490	[Handwritten Signature]
45. WILSON FERNANDES C.P. RIBEIRO	561313.809-53	MAT. 58992-9	[Handwritten Signature]

22743

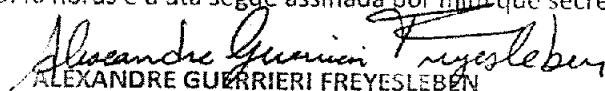
SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
 LISTA DE PRESENÇA – SÃO PAULO
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EX-EMPREGADOS E CREDORES DA MASSA FALIDA DE: S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE),
 RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A – 05/04/2017
 13h30min em primeira chamada e 14h em segunda chamada

	NOME	CPF	ANAC	ASSINATURA
46.	Maíra Ayres	103034298	951661694	
47.	Betina Hannah	00130219827	497958	
48.	Stuart de Barros et al	25884836349	059035	
49.	Solange Ap. Fawc	0757542051	816110	
50.	MIDORI YAMASHITA	07804179895		MIDORI YAMASHITA
51.	Ricardo Lurion	00683851842	639033	
52.	MARCO ANTONIO	2448339468	500660	
53.	SILVIA RIBEIRO	38923882020	604769	
54.	FERNANDO R. GRAF	08365762746	568472	
55.	LEONARDO	57671705757	640789	
56.	PLINIA KIMURA	09986608845	643676	
57.	MARtha ROGATTO	44508069053	633487	M Rogatto
58.	MARIZ ROGATTO	05672850812	539411	
59.	Therese Valeria Patrício	01281030759	747212	
60.	Sociedade	8695040174		
61.	Sônia Regina C. Rosta	25150391034	485623	
62.	Wanderley J. Secorini	0722138895	614263	
63.	AURORA CANZANI PASSOS	1355891091	344010	
64.	EDUARDO HUMMELSEN	10795510420	460865	
65.				
66.				
67.				
68.				
69.				
70.				
71.				
72.				
73.				
74.				
75.				
76.				
77.				
78.				
79.				
80.				
81.				
82.				
83.				
84.				
85.				
86.				
87.				
88.				
89.				
90.				

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE ABRIL DE 2017, NO RIO DE JANEIRO:
NOVOTEL, LOCALIZADO NA AV. MAL. CÂMARA, 300,
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-080**

227AA

O Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 22, "a" do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, "b", do estatuto sindical supracitado, convoca seus associados e não associados de toda a categoria Aeronautas, ex-empregados e credores da Massa Falida de: S.A (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2017, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda e última convocação nos seguintes locais: Rio de Janeiro: Novotel - Av. Mal. Câmara, 300 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-080, São Paulo: Hotel Ibis Congonhas - Rua Baronesa de Bela Vista, 801 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, 04612-002, Porto Alegre: Hotel Master Premium Royal - Av. Maranhão, 1061 - São Geraldo, Porto Alegre - RS, 90230-040, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Autorização para requerimento judicial, solicitando ao Juízo da massa falida a convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê de Credores. B) Caso aprovado o item A, eleger o candidato titular e dois suplentes ao Comitê de Credores, representantes do sindicato, que poderão candidatar-se somente no ato da assembleia, desde que sejam associados do Sindicato a no mínimo seis meses, conforme disposição estatutária e não houver nenhum impedimento legal conforme a Lei de Recuperações e Falências - Lei 11.101/2005. O Sr. ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN verificando que não havia quórum para a primeira convocação, ante a ausência de maioria absoluta dos associados, nos termos do artigo 25 do Estatuto Sindical, prorrogou o início da assembleia para a segunda chamada com qualquer número de associados com direito a voto. O Sr. ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN constatando que os presentes atendiam a condição prevista no atual Estatuto, às quatorze horas, com a presença de 104 associados, deu início aos trabalhos e, na forma do que estabelece o Estatuto vigente, solicitou aos presentes que fosse indicado um associado presente para presidir e um associado presente para secretariar a presente Assembleia e, após, foram eleitos por unanimidade de votos, dos 104 aeronautas presentes, o Sr. ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN para presidir, e o Sr. CUSTÓDIO DA SILVA MAGALHÃES para secretariar a mesma. O Sr. ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN iniciou a assembleia com a leitura do edital acima transcrito, em seguida discorreu brevemente sobre os fatos que precederam a presente assembleia e dos motivos de sua convocação. Neste tocante o Sr. ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN deu início à explicação das deliberações da pauta, explicando sobre o processo de falência e o procedimento para formação do Comitê de Credores e suas principais responsabilidades. Terminados os debates e esgotados os esclarecimentos, deu-se início à deliberação dos itens da pauta, no tocante à aprovação da realização de requerimento judicial para convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê Credores. A proposta foi colocada em regime de votação, sendo que por dos votos, 63 (sessenta e três) aeronautas aprovaram, 16 (dezesseis) aeronautas votaram contra, e 25 (vinte e cinco) se ausentaram durante a assembleia, portanto, restou aprovada. Em seguida, passou-se à deliberação para a escolha dos representantes do sindicato no Comitê de Credores, sendo um titular e dois suplentes. Para tanto, apresentaram-se como candidatos os Srs. ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN, MARIVALDA LOPES LENGLER e ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA. As candidaturas foram colocadas em regime de votação, sendo eleito como titular o (a) Sr. (a) ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN e como suplentes os Srs. MARIVALDA LOPES LENGLER e ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 15:40 horas e a ata segue assinada por mim que secretariei e pelo presidente da mesma.


ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN

Presidente


CUSTÓDIO DA SILVA MAGALHÃES

Secretário

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE ABRIL DE 2017, NO RIO DE JANEIRO:
NOVOTEL, LOCALIZADO NA AV. MAL. CÂMARA, 300 -
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-080**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 22, "a" do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, "b", do estatuto sindical supracitado, convoca seus associados e não associados de toda a categoria Aeronautas, ex-empregados e credores da Massa Falida de: S.A (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2017, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda e última convocação nos seguintes locais: Rio de Janeiro: Novotel - Av. Mal. Câmara, 300 - Centro. Rio de Janeiro - RJ, 20020-080, São Paulo: Hotel Ibis Congonhas - Rua Baronesa de Bela Vista, 801 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, 04612-002, Porto Alegre: Hotel Master Premium Royal - Av. Maranhão, 1061 - São Geraldo, Porto Alegre - RS, 90230-040, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Autorização para requerimento judicial, solicitando ao Juízo da massa falida a convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê de Credores. B) Caso aprovado o item A, eleger o candidato titular e dois suplentes ao Comitê de Credores, representantes do sindicato, que poderão candidatar-se somente no ato da assembleia, desde que sejam associados do Sindicato a no mínimo seis meses, conforme disposição estatutária e não houver nenhum impedimento legal conforme a Lei de Recuperações e Falências - Lei 11.101/2005. O Sr. **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN** verificando que não havia quórum para a primeira convocação, ante a ausência de maioria absoluta dos associados, nos termos do artigo 25 do Estatuto Sindical, prorrogou o início da assembleia para a segunda chamada com qualquer número de associados com direito a voto. O Sr. **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN** constatando que os presentes atendiam a condição prevista no atual Estatuto, às quatorze horas, com a presença de 104 associados, deu início aos trabalhos e, na forma do que estabelece o Estatuto vigente, solicitou aos presentes que fosse indicado um associado presente para presidir e um associado presente para secretariar a presente Assembleia e, após, foram eleitos por unanimidade de votos, dos 104 aeronautas presentes, o Sr. **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN** para presidir, e o Sr. **CUSTÓDIO DA SILVA MAGALHÃES** para secretariar a mesma. O Sr. **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN** iniciou a assembleia com a leitura do edital acima transcrito, em seguida discorreu brevemente sobre os fatos que precederam a presente assembleia e dos motivos de sua convocação. Neste tocante o Sr. **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN** deu início à explicação das deliberações da pauta, explicando sobre o processo de falência e o procedimento para formação do Comitê de Credores e suas principais responsabilidades. Terminados os debates e esgotados os esclarecimentos, deu-se início à deliberação dos itens da pauta, no tocante à aprovação da realização de requerimento judicial para convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê Credores. A proposta foi colocada em regime de votação, sendo que por dos votos, 63 (sessenta e três) aeronautas aprovaram, 16 (dezesseis) aeronautas votaram contra, e 25 (vinte e cinco) se ausentaram durante a assembleia, portanto, restou aprovada. Em seguida, passou-se à deliberação para a escolha dos representantes do sindicato no Comitê de Credores, sendo um titular e dois suplentes. Para tanto, apresentaram-se como candidatos os Srs. **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN**, **MARIVALDA LOPES LENGLER** e **ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA**. As candidaturas foram colocadas em regime de votação, sendo eleito como titular o (a) Sr.(a) **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN** e como suplente os Srs. **MARIVALDA LOPES LENGLER** e **ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 15:40 horas e a ata segue assinada por mim, que secretariei e pelo presidente da mesma.


ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN

Presidente


CUSTÓDIO DA SILVA MAGALHÃES

Secretário

22746

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
 LISTA DE PRESEÇA - SÃO PAULO - RJ
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EX-EMPREGADOS E CREDORES DA MASSA FALIDA DE: S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE),
 RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A - 05/04/2017
 13h30min em primeira chamada e 14h em segunda chamada

NOME	CPF	ANAC	ASSINATURA
1. José Luíz M. Pereira	095 449 502-06	-	[Signature]
2. CARLOS ROBERTO F. de Lencastre de Lencastre	606 473 302 38	08172	[Signature]
3. MANOEL JOSÉ S. GOUZAR	5 11 234 017 72	-	[Signature]
4. Selma Heizer de Paulo	024 285 607 19	-	[Signature]
5. JANE MARIA SIMOES	414 361 217-87	-	[Signature]
6. Carmine Melianche	878.591.987-72	700 500	[Signature]
7. ROBERTO LUIZ AMORIM DE CARVALHO	636.569.907-72	-	[Signature]
8. AFRANIO FELIPE DE CASTILHO DORNAS	734.270.987-53	706416	[Signature]
9. MARCIA MARTINA TIZIANO AZEVEDO	916.915.247-00	733394	[Signature]
10. WALMIR AUGUSTO PIRES	805.903.907-59	74743.6	[Signature]
11. Shirley Gregório de Araújo Cardoso	82208826704	616805	[Signature]
12. Sisele Steck	99330024339	70936.8	[Signature]
13. ANDREA MARTINS PINTO	827754517-72	701938	[Signature]
14. MARIA HELENA ROSARIAS DE OLIVEIRA	747.637.687-00	706614	[Signature]
15. LILNA K. B. FREYERLESEN	303 217 827-04	616680	[Signature]
16. RENATO RICARDO SANTOS	808030402-67	640268	[Signature]
17. CLAUDIO DA SILVA NEVES	958801277-53	70113-6	[Signature]
18. JUSARA KOPPER	288499600-19	568675	[Signature]
19. MARIA TEREZA RICHIA FELSA	620.37846720	-	[Signature]
20. ANA CLAUDIA TAYRADO DOS SANTOS	027004751	-	[Signature]
21. BERGIO MAZZONI BILIM	846909767-91	512954	[Signature]
22. ANDREIA R. de F. MAGALHÃES	006.918.687-71	-	[Signature]
23. ROBERTO V. Rocha Jr	372188887-49	563682	[Signature]
24. CRISTIANE TAVARES CORTES	010971187-46	-	[Signature]
25. Custódio do Silva Maciel	014118937-39	776617	[Signature]
26. YANILDES BOICELLO PEREIRA	67199160762	65-267-0	[Signature]
27. SANDRA REGINA LOPES M. SERPA	00164817-27	-	[Signature]
28. MORAES HELENA CRISTINA	65 787045067149	636985	[Signature]
29. SYLVIO WASHINGTON F. AUGLIAR	70355253768	923999	[Signature]
30. AUREO TOLE GARCIA GARCIA	73549497900	-	[Signature]
31. A. R. de A. de A. de A.	16840808084	374736	[Signature]
32. Claudis M. de J. de J.	71114360759	-	[Signature]
33. LUIZ OTAVIANO C. CAROLANO	60900122753	42291-0	[Signature]
34. REGINA SOUZA DE ARAUJO	143343132-72	-	[Signature]
35. MARCELO ALMEIDA DA SILVA	550591129-34	09629	[Signature]
36. ANA LUIZA TENAN	690855607-72	-	[Signature]
37. ELIANE CLEMENIE S. de S.	813.843607-78	622380	[Signature]
38. EDI JOCI DE OLIVEIRA PEREIRA	43570274791	4964	[Signature]
39. JOSÉ LUIZ CAVALLARO M. DA SILVA	74117193720	-	[Signature]
40. ELIZON M. A. de M. de M.	10239637747	561944	[Signature]
41. ELIANE MARIA SATURNINO A. DA SILVA	599039837-87	-	[Signature]
42. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES	24504874768	425561	[Signature]
43. SILVANO DE SILVA FORTES	654628157-00	50278-1	[Signature]
44. ANGELA M. de A. de M.	20511507020	51059-4	[Signature]
45. JONIA M. F. DE LINGHAUSEN	3622361172	-	[Signature]

22747

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
 LISTA DE PRESENÇA – SÃO PAULO
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EX-EMPREGADOS E CREDORES DA MASSA FALIDA DE: S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE),
 RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A – 05/04/2017
 13h30min em primeira chamada e 14h em segunda chamada

46.	NOME	CPF	ANAC	ASSINATURA
47.	Elizabeth Santos	681508207-82	63	
48.	LATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	042762288-32		
49.	HILDA M. JEO. CARREIRO	04730267-3	55	
50.	MARCELA RIBEIRO MAGUEIRA	445906013-53	48644-9	
51.	Miguel Ferreira Chaves	762.49190791	59948-0	
52.	MARIA PAULA DUNTE DEIVE	667509207-30	58855-5	
53.	Luciano K. Gomes	7770688	549121-1	
54.	CHELA MARIS MAREIRA	35770839091	571210	
55.	DENISE DIEDRICH	295.044.300-15		
56.	MARCA H.G. AZEREDO	637307317-34	47112-8	
57.	PEDRO HAITON BORGES PROVEDA	267910422-32	5227	
58.	MARIO DEUS DEAPRE FILHO	691389407-46		
59.	Maria Helena Coubeiro Mello	593586457-68	5044.1	
60.	DANIEL MARCONI BEUARDIER	606219977-62	733187	
61.	GERALDO MENDEZA DE MEDEZA	600074977-34	625756	
62.	MIRIAM HELENA LOUREIRO	667418077-72	619890	
63.	MAURO O.G. PARENTE	04571174881		
64.	Sônia Costa de Souza Garib	7197121777	529743	
65.	FRANCISCO LUIZ DE ANDRADE	635639617-57	562843	
66.	CLAUDIO SERRAT DE OLIVEIRA	22512-6		
67.	CARLOS HENRIQUE P. DE MATOS	663099677-04	704882	
68.	CLAUDIO DIAS RAHO	316060407-15		
69.	MILTON PINTO BRAGA	459.33758291	662633	
70.	ANDRÉ L.S. LOBOSILV	827842307-59	908513	
71.	ILINKA PROFINO	08207107-1	16258	
72.	Luiz Matta	493.673.55200	5080	
73.	Alcides M. da Silva	117.313.11735		
74.	INIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	57863015791		
75.	ALFREDO LINCOLN FERRAZ	55324118153		
76.	SIMONE ARNINGER PAVAN	932940387-15	708172	
77.	CLAUDIA PEREIRA LUSTOSA	41158725000	8865	
78.	Delma de Perceio Torres Nogueira	576448507-34	63408-9	
79.	JURGEI MARCO DE ARAUJO	31230326715		
80.	Edmarcelo Cavimbo Sanches	850115287-53	661819	
81.	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	01069906751	837187	
82.	Esmeralda de Souza Borges	016.928.567-57	95310-9	
83.	Wesley Thales de Araujo	571070237-72	649046	
84.	Simone de Oliveira Costa	007421437-48	653881	
85.	ANTONIO MALLAOS FILHO	70895131120	529066	
86.	Luci Fernanda B. de Souza	586980177-72		
87.	Schwegadi Inocencio	37743551791		
88.	ANDRANA DA ROCHA KOLL	61612790020	734590	
89.	Rafael José de C. Silva	49105831711		
90.	Itallina de Andrade Santos	713699457-77		

22748

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
 LISTA DE PRESENÇA - SÃO PAULO
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EX-EMPREGADOS E CREDORES DA MASSA FALIDA DE: S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE),
 RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A - 05/04/2017
 13h30min em primeira chamada e 14h em segunda chamada

	NOME	CPF	ANAC	ASSINATURA
91	Ada Flávia Colac de Traga	778549282/87	?	
92	MARCELO ANTONIO DOS ANJOS	852 746 952-72	941849	
93	HAUS ADALBERT MATIAS KROESCHEL	923255902-10	632752	
94	Lidia C. C. Casemiro	00133177-82	769109	
95	ARTUR RIBEIRO DE ASSIS	435394.677-37		
96	LUIZ CLAUDIO MARGUES FALCETO	296.362	2553 253194	
97	VERONICA GAWNARI BRUNO	922419954-87		
98	FERNANDO ANTONIO AMOS DE FRAGA	84625945704	638783	
99	AMBAL DE MATOS COUHO	77333292720	611335	
100	FERNANDO M. BARBOSA	09046399320	47760-4	
101	REYNOLDO JOSE DOS SANTOS	08613303404	47022	
102	LOURDES FATIMA FERREZ	231812490-68		
103	OLGA ARGENI SUSUKI	140072688-35	773093	
104	FRANCISCO JOSÉ LEMOS DOS SANTOS	033700418-80	615401	
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				
125				
126				
127				
128				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE ABRIL DE 2017, EM PORTO ALEGRE: HOTEL
MASTER PREMIUM ROYAL, LOCALIZADO NA AV.
MARANHÃO, 1061 - SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE - RS,
CEP: 90230-040**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 22, "a" do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, "b", do estatuto sindical supracitado, convoca seus associados e não associados de toda a categoria de Aeronautas, ex-empregados e credores da Massa Falida de: S.A (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2017, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda e última convocação nos seguintes locais: **Rio de Janeiro: Novotel - Av. Mal. Câmara, 300 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-080, São Paulo: Hotel Ibis Congonhas - Rua Baronesa de Bela Vista, 301 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, 04612-002, Porto Alegre: Hotel Master Premium Royal - Av. Maranhão, 1061 - São Geraldo, Porto Alegre - RS, 90230-040, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Autorização para requerimento judicial, solicitando ao Juízo da massa falida a convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê de Credores. B) Caso aprovado o item A, eleger o candidato titular e dois suplentes ao Comitê de Credores, representantes do sindicato, que poderão candidatar-se somente no ato da assembleia, desde que sejam associados do Sindicato a no mínimo seis meses, conforme disposição estatutária e não houver nenhum impedimento legal conforme a Lei de Recuperações e Falências - Lei 11.101/2005. O Sr. **LUCIANO DA SILVA LINS BAÍA** verificando que não havia quórum para a primeira convocação, ante a ausência de maioria absoluta dos associados, nos termos do artigo 25 do Estatuto Sindical, prorrogou o início da assembleia para a segunda chamada com qualquer número de associados com direito a voto. O Sr. **LUCIANO DA SILVA LINS BAÍA** constatando que os presentes atendiam a condição prevista no atual Estatuto, às quatorze horas, com a presença de 27 associados, deu início aos trabalhos e, na forma do que estabelece o Estatuto vigente, solicitou aos presentes que fosse indicado um associado presente para presidir e um associado presente para secretariar a presente Assembleia e, após, foram eleitos por unanimidade de votos, dos 27 aeronautas presentes, o Sr. **MARIO CEZAR CORREIA COSTA** para presidir, e o Sr. **JOSE MARIO AGUZZOLI** para secretariar a mesma. O Sr. **LUCIANO DA SILVA LINS BAÍA** iniciou a assembleia com a leitura do edital acima transcrito, em seguida discorreu brevemente sobre os fatos que precederam a presente assembleia e dos motivos de sua convocação. Neste tocante o Sr. **LUCIANO DA SILVA LINS BAÍA** deu início à explicação das deliberações da pauta, explicando sobre o processo de falência e o procedimento para formação do Comitê de Credores e suas principais responsabilidades. Terminados os debates e esgotados os esclarecimentos, deu-se início à deliberação dos itens da pauta, no tocante à aprovação da realização de requerimento judicial para convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê Credores. A proposta foi colocada em regime de votação, sendo que por unanimidade dos votos, dos 27 aeronautas presentes, restou aprovação. Em seguida, passou-se à deliberação para a escolha dos representantes do sindicato no Comitê de Credores, sendo um titular e dois suplentes. Para tanto, apresentaram-se como candidatos os Srs. **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN**, **ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA** E **MARIVALDA LOPES LENGGER**. As candidaturas foram colocadas em regime de votação, sendo eleito como titular o Sr. **ALEXANDRE GUERRIERI FREYESLEBEN** e como suplente os Srs. **ANDRE LUIZ GUEDES DE MOURA****

MARIVALDA LOPES LINGER. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 14h50m e a ata segue assinada por mim que secretariei e pelo presidente da mesma.


MARIO CEZAR CORREIA COSTA
Presidente


JOSE MARIO AGUZZOLI
Secretário

22751

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
LISTA DE PRESENÇA – PORTO ALEGRE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EX-EMPREGADOS E CREDITORES DA MASSA FALIDA DE: S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE),
RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A – 05/04/2017
13h30min em primeira chamada e 14h em segunda chamada

	NOME	CPF	ANAC	ASSINATURA
1.	MARCIO CEZAR CORREA COSTA	728.221.637/49	474767	
2.	EUANA MARIA ALFACÊ	053230908-12		
3.	VANAINA KUEB	708422690-04	865188	
4.	CAROLINA REINOSO SCARABIN	915699070-72	0164811	
5.	FRÉGE ADOLFO BORDAN	252249560-72	207786	
6.	CÉSAR ALEXANDRE SCHLÜSER	265924240-45	556004	
7.	JOÃO CARLOS BUSI HUBER	191041080-81	379511	
8.	ALDO BORDIGNI FHO	226850220-15	51.128.7	
9.	LEILANEIRE DE BRAS COELHO	667401672-07	476734	
10.	CARLA ROSSI CASTILHO	485.037.460-34	633370	
11.	ENIO AMADORI BERNA	451.670.870-15	507608	
12.	JOSE MARIO AGUIZOLI	277.187.510-15	560880	
13.	MARILENE PAULINELLI AGUIZOLI	383.083.390-34		
14.	RENATO MACIEL	236711060-34		
15.	GORDON LIMA	094760910-53	26505-8	
16.	LUISAO SIMOENS BAIS	479173300-59	691134	
17.	LEILA A. L. COELHO	864662167/77	662932	
18.	ADRIANA PAULO ROCHA	824605159-87		
19.	MAX EMILE T. SPARES	820078457-68	750364	
20.	FERNANDO FELTEN DIEHL	478884276-77	420438	
21.	MARIVALDI LOPES LONCALI	457765680-68	680769	
22.	SÔNIA FANG CASAR	508778440-20	680249	
23.	ELIANE T. PADANOZ	893553850-72		
24.	CRUBAIR RODRIGUES SILVA	835.497.150-68	560771	
25.	CELSO ALVIZ DALBEN QUADROS	528003230/53	632042	
26.	JENY LOB SARANA DE OLIVEIRA	265.423.240-34	369991	
27.	ROSA MARI HEIFER SILVA	508599090-84		
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				
36.				
37.				
38.				
39.				
40.				
41.				
42.				
43.				
44.				
45.				

22752

EXTERNATO PINHEIRO
EXTERNATO PINHEIRO LTDA
CNPJ n.º 30.718.689/0001-22

A Direção do Externato Pinheiro, sediada na Rua Conselheiro Paulo de Frontin, 299 - Olaria/RJ, Censo Escolar 33069522, nos termos da Resolução SEE/DC 5465 torna pública a seguinte relação nominal de concorrentes do curso Ensino Médio, organizado pela Portaria nº 5455/DCER de 15/08/1995, no ano letivo de 2012, Turma 3000, Maria Izabela Guerra Nazareth, Matrícula 3462, no ano letivo de 2011, Turma 3000, Felipe Silva dos Santos, Matrícula 4223, no ano letivo de 2011, Turma 3000, Amanda Oliveira Galvão, Matrícula 3712, Daniel Damascos de Mendonça, Matrícula 4701, Secretário Escolar, Josué Jesus da Silva - Reg. - Proc. - E-03/007943/15, Diretora, Regina Braz da Silva - Reg. 2610-97, Servidores que autorizaram a publicação: Myriane Arbuco Carneiro de Figueiredo ID: 4425024-6 e Ana Fatima Ribeiro Barbosa ID: 4329759-4

Id: 1993188

Órgãos de Representação Profissional

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
CNPJ nº 33.452.400/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Pres. do Sindicato Nacional dos Aeronautas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 22, "a" do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, "b", do estatuto sindical supramencionado, convida seus associados e não associados Aeronautas comarca toda a categoria de aeronautas, ex-empregados e crentes da Massa Falida da S.A. (Vozão Aérea Rio-Ciandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A, associados e não associados para Assembleia Geral Extraordinária que

será realizada no dia 05 de abril de 2017, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda e última convocação nos seguintes locais: **Rio de Janeiro:** Novotel - Av. Atl. Cômern. 302 - Centro, Rio de Janeiro - RJ 20020-000; **São Paulo:** Hotel das Congonhas - Rua Baronesa de Bela Vista, s/nº - Vila Congonhas São Paulo - SP 04612-002; **Porto Alegre:** Hotel Master Premier Royal - Av. Marechal, 1081 - São Gerardo, Porto Alegre - RS 90030-040. Na deliberação sobre as seguintes ordens do dia: A) Autorização para requerimento judicial, solicitando ao Juízo da massa falida a convocação da Assembleia Geral de Credores para formação do Comitê de Credores; B) Caso aprovado o item A, eleger o candidato titular e dois suplentes ao Comitê de Credores, representantes do sindicato, que poderão candidatar-se somente no ato da assembleia, desde que sejam associados do Sindicato a no mínimo seis meses, conforme disposição estatutária e não houver nenhum impedimento legal conforme a Lei de Recuperação e Falências - Lei nº 11.101/2005. Rio de Janeiro, 08 de março de 2017. Rodrigo Spader - Presidente

Id: 2015580

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.
O DPVAT indeniza - caso de morte, invalidez permanente e despesas médicas-hospitalares. Veja quem é o seu caso para saber que tipo de documentação necessária.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.
Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras vão ser responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.
A documentação vai confirmar o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detrans.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Na íntima, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.
O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado estiver ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente da conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

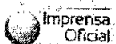
ATENÇÃO:
Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:

www.detrans.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado e recebido no portal www.oj.gov.br. Assinado digitalmente em: Quarta-feira, 08 de Março de 2017 às 05:16:33 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

ANTÔNIO
VALE
LEITE

22753

ADVOCACIA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

~~GRER'S ELETRÔNICA Nº 11822261709-17~~
010.105.487-43 R

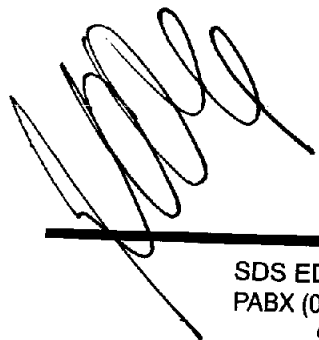
RECOP EMP01 20170898089 18/06/17 16:29:34139042 54110

Vazio

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001
IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA, nos autos
da Ação de Falência **S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE**, vem, perante
Vossa Excelência, requerer:

I - a juntada dos comprovantes de
pagamento do imposto de Transmissão
anexos;

II - a retificação do auto de arrematação,
fazendo constar dele a descrição do imóvel



SDS EDIFÍCIO VENÂNCIO II SALA 417 CEP 70393-900
PABX (061) 3225-4685 FAX (061) 3226-8380 BRASÍLIA - DF
e-mail: advocacia.valeleite@nwi.com.br

AVL 1/2

nos exatos termos que constam da certidão de ônus anexa;

III - a expedição da Carta de Arrematação, com a descrição do imóvel nos exatos termos que constam da certidão de ônus anexa;

IV - a imissão da arrematante na posse do imóvel;

V - a desconstituição e baixa de todos os gravames que constam da certidão de ônus do imóvel arrematado pela requerente;

VI - a desvinculação da matrícula do imóvel de todo tributo ou encargo anterior à arrematação;

VII - que os valores pagos pela arrematante sejam levantados somente após o registro da Carta de Arrematação e à imissão da arrematante na posse do imóvel.

Termos em que
Pede deferimento
Brasília/DF, 08 de junho de 2017

ANTÔNIO VALE LEITE
OAB/DF 4741

22755

**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA		COD. DEBITO: 1050040025000712012017001	
INSCRICAO CADASTRAL 105.004.0025.0007	CPF/CNPJ 04.651.616/0001-83		
ENDERECO R J2 QD. 3 LT. 17 NR. S/N SET JAO			
TRIBUTO 1201 - ISTI			
REFERENCIA 05/2017	VENCIMENTO 31/05/2017	EXERCICIO 2017	PARCELA 1
EMISSAO 31/05/2017			
INFORMACOES !PROCESSO : 7034.645-1 VALOR AVALIACAO : 409.283,98 VALOR IMPOSTO : 8.185,68 AREA TERRENO: 587,00 AREA EDIF.: 284,45 NATUREZA: NOR CARTAS JUDICIAIS Nr: 200200033349 de: 24/11/2016 DATA DA TRANSACAO: 24/11/2016			
VALIDADE 21/06/2017	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 8.185,68	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 8.185,68
MENSAGENS DOC. VALIDO REG. IMOVEL, ISTI			

VIA CONTRIBUINTE 86850000081-6 85680161209-4 22017062101-1 81000040500-6 31/05/17-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS !PROCESSO : 7034.645-1 ASSUNTO : IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE IMOVEIS. INSCRICAO : 105.004.0025.0007 CNPJ/CPF: 04.651.616/0001-83 NOME : IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA END.: R J2 QD. 3 LT. 17 NR. S/N : SET JAO PARCELAMENTO: 0 PROCESSO: 70346451 ***** 1 VIA DO DOCUMENTO ***** NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 17062101610000405 EMITIDO NO SISTEMA EM 31/05/2017 AS 17:03	
---	--

VIA PROCESSO 86850000081-6 85680161209-4 22017062101-1 81000040500-6 31/05/17-21/06/17-WEB
cortar aqui

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA DO PAGAMENTO: 01/06/2017 AGORA: 14:11:13
 AGENTIA: 01409 TERMINAL: 104 50700005
 AGENCIA: 01409
 COD TRANS: 0001
 EMPRESA/ORGAO:
 CODIGO DE BARRAS:
 8685000001 25660101209
 22017062101 61000040500
 CODIGO DO TRIBUTO: 800000
 VALOR PRINCIPAL: 8.185,68
 VALOR DA MULTA: 0,00
 VALOR DOS JUROS: 0,00
 VALOR DOS DESCONTOS: 0,00
 VALOR DO PAGAMENTO: 8.185,68

BB01409 104 031 010617C 8.185,68R C001
 A transação acima foi realizada por meio do
 Canal Terminal Financeiro
 Este comprovante de pagamento deverá ser
 guardado para apresentação ao órgão
 competente, quando requisitado

Ato Bradesco
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamentos, Reclamações e Interesses
 0800 704 8383
 Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 727 0039
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira
 das 8h às 18h, exceto feriados

22756

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO:		
IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA		1050040025000735062017001		
INSCRICAO CADASTRAL	CPF/CNPJ			
105.004.0025.0007	04.651.616/0001-83			
ENDEREÇO				
R J2 QD. 3 LT. 17 NR. S/N				
SET JAO				
TRIBUTO				
3506 - TAXA DE EXPEDIENTE AVALIACAO DO ISTI				
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO
00/2017	31/05/2017	2017	1	31/05/2017
INFORMACOES				
PROCESSO : 703.4645-1				
ASSUNTO : TRANSMISSAO DE IMOVEIS				
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE	
21/06/2017	***** **	*****59,10	*****0,00	
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR	
*****0,00	*****0,00	*****0,00	*****59,10	
MENSAGENS				
VALOR RECEITA E TOTAL EM REAL				
TAXA DE EXPEDIENTE AVALIACAO DO ISTI				

VIA CONTRIBUINTE 86830000000-6 59100161209-9 22017062101-1 61000040600-2 31/05/17-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
PROCESSO : 703.4645-1	
ASSUNTO : TRANSMISSAO DE IMOVEIS	
TAXA : TAXA DE EXPEDIENTE AVALIACAO DO ISTI	
INSCRICAO : 105.004.0025.0007 RUBRICA: 3506 ANO: 2017 PARC: 1	
NOME : IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA	
END.: R J2 QD. 3 LT. 17 NR. S/N	
PARCELAMENTO: 0 PROCESSO: 70346451	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 17062101610000406	
EMITIDO NO SISTEMA EM 31/05/2017 AS 17:03	

VIA PROCESSO 86830000000-6 59100161209-9 22017062101-1 61000040600-2 31/05/17-21/06/17-WEB

cutar aqui

cutar aqui

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EM DEBITO

DATA DO PAGAMENTO: 01/06/2017 HORA: 14:22:17
 AGENCIA: 01489
 AUTENTICACAO: 032 TERMINAL: 104 SEQ: 00000
 COD TRANS: 0801
 EMPRESA/ORGAO:
 CODIGO DE BARRAS:
 86830000000 59100161209 PM GOIANIA/GO
 22017062101 61000040600
 CODIGO DO TRIBUTO: 00000
 VALOR PRINCIPAL:
 VALOR DA MULTA:
 VALOR DOS JUROS:
 VALOR DOS DESCONTOS:
 VALOR DO PAGAMENTO:
 59,10
 0,00
 0,00
 0,00
 59,10

A transação acima foi realizada por meio do Canal Terminal Financeiro

Este comprovante de pagamento deverá ser guardado para apresentação ao órgão competente, quando requisitado

Alo Bradesco
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamentos, Reclamações e Informações
 0800 704 8383
 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
 Ouvidoria - 0800 727 9033
 Atendimento de segunda a sexta-feira
 das 8h às 18h, exceto feriados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

22757



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

357. CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de todos os ônus reais, legais ou convencionais, gravando o imóvel constituído do lote de terras para construção urbana de número 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no SETOR JAO, nesta Capital, com a área de 587,1m², sendo: pela Alameda Pampulha 23,74 metros; pelo chanfrado 6,09 metros; pelo lado direito, dividindo com a Rua J-2, 25,62 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16, 23,46 metros; e, pela linha de fundo, dividindo com o lote 18, 16,18 metros, e casa residencial, contendo: 03 quartos, 01 suíte, banheiro social, 01 sala TV, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, dependência de empregada, 01 garagem e 01 varanda, com área total construída de 208,03m², de propriedade da VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, inscrita no CGC/MF nº 92.772.821/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua 18 de novembro, nº 800, Porto Alegre-RS, aquisição que se deu o imóvel supra, em dação em pagamento, no valor de R\$76.304,80, conforme esc. púb. de confissão e assunção cumulada com dação em pagamento, de 12.08.99, do 5º Tab., desta Capital, Lº.nº.694, fls.190/192, havido pela matrícula nº.8.225 R.10, Lº.2, deste Registro, em data de 02 de setembro de 1999, exceto PENHORA a favor do ESTADO DE GOIÁS, conforme termo de desentranhamento de 23.09.03, autos 84, de execução fiscal, protocolo 200200033349, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Capital, ARROLAMENTO a favor da RECEIRA PREVIDENCIÁRIA, conforme ofício 117/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO, passado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 30.05.2005, da Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro, PENHORA a favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, conforme carta precatória 5583706, de 25.02.10, processo de execução fiscal 2006.71.00.045397-9/RS, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, conforme matrícula nº.8.225 R.11, AV.12 e R.13, deste Registro.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 14 de dezembro de 2016.

Oficial

Certidão.....R\$ 29,16
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....R\$ 1,46
Taxa Judiciária...R\$ 12,25
*Fundos Estaduais.:R\$ 11,37
Valor Total.....R\$ 54,24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Oficial Substituto
Av. Araguaia Nº 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01931505041117106708472
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

22778

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

LIVIA FERREIRA DE ABREU E SILVA RIBEIRO, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrito na OAB/RJ sob o nº: 133.339, na qualidade de procurador das controladoras da falida FRB-Par Investimentos S/A e Fundação Ruben Berta, nos autos da presente de autofalência, e não mais desejando patrocinar a presente demanda, por motivos de foro íntimo, vem respeitosamente à presença de V. Exa., **RENUNCIAR AO MANDATO**, informando que, conforme documento em anexo, as outorgantes já foram cientificadas em 18 de maio de 2017.

Requer, ainda, que V. Exa. se digne em determinar a notificação dos Controladores supracitados, para que os mesmos constituam novo procurador.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2017.



Livia Ferreira
OAB/RJ 133.339

PROC. Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

22729



Livia Ferreira <lfasribeiro@gmail.com>

contrato de prestação de serviços advocatícios NNADM

2 mensagens

Livia Ferreira <lfasribeiro@gmail.com>

18 de maio de 2017 18:16

Responder a: lfasribeiro@gmail.com

Para: Cristina D'Imperio <teresa.dimperio@tropicalhotel.com.br>, Teresa Cristina D'Império <teresa.dimperio@frb.org.br>, joao correia <joao.correia@tropicalhotel.com.br>, João Manuel Correia <joao.correia@frb.org.br>, "sheila.oliveira" <sheila.oliveira@frb.org.br>, Agustin Porto Simal <agustinporto@bol.com.br>, "agustin.porto" <agustin.porto@frb.org.br>, agustinporto@uol.com.br, Antonio Maglione <antonio.maglione@tropicalhotel.com.br>

Prezados Conselheiros e Diretores,

Faço aos atrasos de pagamento rotineiros inclusive referente ao mês de abril dos honorários referentes ao meu contrato de prestação de serviços firmados com a NNAdm, venho por meio desta e com muito pesar faço ao tempo de trabalho juntos, informar que não posso prosseguir com essa prestação sem uma garantia de recebimento.

Diante disso, encaminho anexada e no corpo do email, notificação extrajudicial para rescisão desse contrato.

Permaneço no aguardo dos pagamentos em aberto.

Agradeço por tempo de trabalho juntos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2017.

NOVO NORTE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E COBRANÇAS LTDA

Estrada das Canárias 1862, parte, Ilha do Governador

Rio de Janeiro/RJ

A/C

Conselheiros de Administração da Controladora FRB-Par:

Sra Cristina D'Império, Sr João Correia, Sr Antônio Maglione, Sra Sheila Soares

Diretoria da Controladora FRB-Par

Sr João Correia

Diretor da NNAdm

Sr Agustin Simal

22760

Prezados Administradores,

Livia Ferreira de Abreu e Silva Ribeiro, brasileira, casada, OAB/RJ 133339, com escritório na Praça Tele Santana 85, bl 1 ap 102, Barra da Tijuca, vem, por meio desta, notificar-lhe a intenção de rescisão do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado em 15 de setembro de 2010 com V.S^a.

Informa que tal rescisão está ocorrendo pela falta de cumprimento da cláusula segunda eis que nunca são pagos os honorários nos dias de vencimento e, eventualmente, o pagamento é atrasado mais de um mês da data de vencimento.

No mês de maio por exemplo, ainda não houve o pagamento referente ao mês de abril, nunca podendo a Contratada se organizar contando com seus honorários mensais apesar de cobrar o pagamento por diversas vezes. Diante disso, fica configurada justa causa contratual não havendo a necessidade do cumprimento do aviso prévio de 30 dias.

Sendo assim, cumpridas as formalidades legais e contratuais, cientifica-se V.S^a. que, a partir do recebimento desta, considerará rescindido o contrato em referência.

Ressalta-se ainda que requer o pagamento do mês de abril em aberto e do saldo do mês de maio cujo valor total é R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais).

Cabe ainda mencionar que, conforme esse contrato preceitua em sua cláusula primeira, os serviços advocatícios prestados incluíam as empresas do mesmo grupo da Contratante, quais sejam, FRB-Par Investimentos S/A, Rotatur Ltda., SPR Empreendimentos e Participações Ltda., Ícaro Editora Ltda., VPSC – Varig Participações em Serviços Complementares S/A, VPTA – Varig Participações em Transportes Aéreos S/A e Fundação Ruben Berta. Assim, informo que, em cumprimento ao que determina o Código de Processo Civil, em 10 dias contados dessa notificação, não sou mais responsável pelo acompanhamento de nenhum processo que atuo em nome de qualquer das empresas, requerendo ainda que isso seja informado em juízo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

22761


Livia Ferreira

Livia Ferreira de Abreu e Silva Ribeiro

OAB/RJ 133.339

Att, Livia Ferreira OAB/RJ 133.339

 Virus-free. www.avast.com

 Notificação Rescisão contrato Livia NNAdm.pdf
11K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: lfasribeiro@gmail.com

18 de maio de 2017 17:58



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **agustinporto@uol.com.br** porque o endereço não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 <agustinporto@uol.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table

Final-Recipient: rfc822; agustinporto@uol.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; mx.uol.com.br. (200.147.36.15, the server for the domain uol.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <agustinporto@uol.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table
Last-Attempt-Date: Thu, 18 May 2017 13:58:48 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Livia Ferreira <lfasribeiro@gmail.com>
To: "Cristina D'Imperio" <teresa.dimperio@tropicalhotel.com.br>, "Teresa Cristina D'Império" <teresa.dimperio@frb.org.br>, "joao correia" <joao.correia@tropicalhotel.com.br>, "João Manuel Correia" <joao.correia@frb.org.br>, "sheila.oliveira" <sheila.oliveira@frb.org.br>, Agustin Porto Simal <agustinporto@bol.com.br>, "agustin.porto" <agustin.porto@frb.org.br>, agustinporto@uol.com.br, Antonio Maglione

22762

KACCHATI FOUNDATION

ASSOCIADOS
Tabana Campaña Beserra
Fabiana Noronha Costa Salvador

Adriano Jorge Curi Kachan
Adjar Alan Sinott
Paulo de Tarso R. Kachan
Ana Julia Brasil Pires Kachan


Forma Social: Sociedade Simples Ltda. inscrita no CNPJ nº 10.111.111/0001-00
10 VARR EMPREENDIMENTOS

Inscrição nº 0260447-16.2010.8.19.0001

CPF nº 60900371100-57

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PROVIDENTE	PROPOSTOS
GRAT				

RECOP ENF01 20170419347 21/06/17 17:26:2212929 16212


 Nome: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

22763

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

JOCENEA MOURA PINTO GARCIA, já qualificada nos autos da
FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS
AÉREAS S.A. E NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., por sua advogada
que esta subscreve, vem, *data venia*, a V.Exa.,
apresentar o comprovante de recolhimento da inclusa
guia de ITBI, a fim de que esta produza os seus
devidos efeitos legais no que tange aos pedidos de
fls. 21.202/21.203, deferidos às fls. 21.762/21.765.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.


PRISCILLA PINTO GARCIA DE OLIVEIRA

OAB/RJ 135.882



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI

VIA CONTRIBUINTE

Vencimento:	19/06/2017
Parcela:	Única
Guia nº:	091.2016.02919.0
Espécie:	Estimativa
Cód. Proc.:	2016.20.064691.000-6

CONTRIBUINTE / Adquirente ou cedente
JOCENEA MOURA PINTO GARCIA

CPF/CGC:
252.620.417-87

Natureza da operação: Arrematação

Data Emissão/Ciência: 19/12/2016

Guia anterior nº:

Transmitente/Cessionário: S/A VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE

CPF/CGC:
92.772.821/0001-64

Endereço: Rua GEN ANDRADE NEVES, 14

Complemento:

R/Matricula:

Percentual transmitido do(s) imóvel(eis)	UNIDADE(S) TRANSMITIDA(S)	Tipo Conjunto/Sala Comercial	Unidade	R/Matricula	Averbação Averbado
100,0000 %			204	1/10750	
Observações do Tabelionato:		Auto de arrematação em 24/11/2016.			
Observações do Fisco:					
Atribuído Contribuinte:	190.000,00	Base Cálculo - 3,00 %:	391.000,00		
Atribuído SMF:	391.000,00	Base Cálculo - 3,00 %:	0,00		
Validade da Estimativa:	19/06/2017	Imposto:	11.730,00		

AGENTE FISCAL JORGE MANUEL FONSECA DE	Código de validação CEC56FDF60AB	TOTAL A PAGAR (R\$)	11.730,00
--	-------------------------------------	---------------------	-----------

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

8160000117-1 30003433201-9 70619992016-8 20064691000-6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO OBRIGATORIA CONFORME ART. 26, PARÁGRAFO 3º, DA LCM N. 197/89,
SUJEITO AO DISPOSTO NO ART. 124 DO CTN.

22765

BANCO ITAU - COMPROVANTE DE OPERAÇÃO
PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

3433 - PM PORTO ALEGRE

MÉTODO DE PAGAMENTO UTILIZADO - ESPECIE

DADOS DO DOCUMENTO PAGO
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
816000001171.300094332019
706199920168.200646910000

VALOR PAGO: 11.730,00

PAGAMENTO EFETUADO EM 16/06/2017
VIA AGÊNCIA, CTRL 201706169970013

AUTENTICAÇÃO

9A9CF39DD449D83DC4F08EF0478A556D
4CB34EE3

⑈00105 003483432 160617 11.730,00C PMEM
CICLO: 16.06.20170043410003410000333
AGÊNCIA: 0934 -

Adriano Manso Bastos - Advogado
CPF 507.586.676-04 OAB/MG 96.518

22766

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) d a 1ª Vara Empresarial da
Comarca do Rio de Janeiro - RJ.

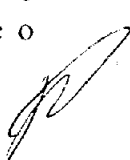
Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001

PACTA CLARA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA. e outros, nos autos da FALÊNCIA DE S.A
(VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINAS AÉREAS
S/A. E NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A., processo em epígrafe, por
meio de seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o que se segue:

Conforme se observa no r. despacho de fls. 21.826,
datado de 22/fevereiro/2017, restou deferido tanto a expedição da Carta
Arrematação, como também do mandado de Imissão na Posse do imóvel
arrematado constante do lote 19 do leilão dos bens da massa falida ocorrido
em 24/novembro/2016, o qual está situado na avenida Recife número
2.744, bairro Aeroporto, Recife, PE.

Diante de tal deferimento, foi determinado o
pagamento do ITBI para então ser expedida a Carta de Arrematação e o
Mandado de Imissão na Posse.

Endereço avenida Barão do Rio Branco nº. 2.288, sala 1.003, Juiz de Fora, MG.
CEP 36.016-901 - Tel.: (32)3214-3000



Adriano Manso Bastos - Advogado
CPF 507.586.676-04 OAB/MG 96.518


22767

Diante disso, os arrematantes apresentam o comprovante do recolhimento do ITBI devidamente quitado, bem como a Certidão de Quitação de ITBI, requerendo, assim, a expedição da Carta de Arrematação e do Mandado de Imissão na Posse.

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.
Rio de Janeiro 26 de junho de 2017.

P.p.


Adriano Manso Bastos - OAB/MG 96.518

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	INFORMAÇÕES 0800 0811255		DAI - DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DE ITBI		
	Nº DO PROCESSO 15.435734.17	SEQUENCIAL DO IMÓVEL 618910.5	COMPETÊNCIA 2017		
DO ADQUIRENTE CTA CLARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA			DOCUMENTO DO ADQUIRENTE 23.859.351/0001-58		
DO TRANSMITENTE RIG 3 A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE			DOCUMENTO DO TRANSMITENTE 93.772.821/0095-44		
<i>22768</i>					
RECD DO IMÓVEL RECIFE, 2744 - IBURA-RECIFE-PE- CEP:50.860-000					
RECD DE CORRESPONDÊNCIA RECIFE, 2744 - IBURA-RECIFE-PE- CEP:50.860-000					
RUA MOBILIÁRIA 765.003.02.0985.0000-1	NATUREZA Predial	SITUAÇÃO Ativo	ÁREA DO LOTE 0,00	DATA DE LANÇAMENTO 17/05/2017	ÁREA CONSTRUIDA 240,00
VALOR DE TRANSAÇÃO 1.200.000,00			VALOR DECLARADO R\$ 1.200.000,00	VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 1.200.000,00	DATA DA AVALIAÇÃO 17/05/2017
NOME DE TRIBUTAÇÃO Normal			PERCENTUAL TRANSMISSÃO 100,00		
VALOR DE CÁLCULO 1.200.000,00		ALÍQUOTA % 3,00%	PARCELA DO IMPORTE 96.000,00	TOTAL DO IMPORTE R\$ 36.000,00	DATA DO VENCIMENTO 16/06/2017
VALOR DE CÁLCULO IPI 0,00		ALÍQUOTA % 0,00%	PARCELA DO IMPORTE 0,00		

22/05/2017

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL		01-RECIBO I.T.B.I.	02-CÓDIGO 11
DATA DO VENCIMENTO 16/06/2017		04-SEQUENCIAL IMPLANTAÇÃO 6.18910.5	
CONTRIBUENTE / ENDEREÇO PACTA CLARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA AV RECIFE, 2744 IBURA, CEP: 50860000, RECIFE-PE			
03-COMPETÊNCIA 01/01	05-PARCELA/PROCESSO 1543573417.01 0		
06-TOTAL ATE 16/06/2017	10-MULTA JUROS ** **	11-VALOR R\$ 36.000,00	
	13-MULTA JUROS * *	14-VALOR *****	
	16-MULTA JUROS * *	17-VALOR *****	
	19-MULTA JUROS * *	20-VALOR *****	
TOTAL A PAGAR	22 *	23-VALOR IPI *	
Total P 36.000,00			

CONTRIBUENTE

ROC ITBI 1543573417
 18500003606 000035692014 706164011157 435734170104

000291606170710785000897 36.000,00RD1004



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral Tributos Imobiliários
Unidade de Arrecadação e Cobrança

Nº da Certidão
137597186

22769

Certidão de Quitação de ITBI

Imposto de transmissão (inter vivos) de bens imóveis e de direitos a eles relativos

1. Processo	2. Sequencial do Imóvel	3. Inscrição Imobiliária
15.435734.17	6189105	6.1765.003.02.0985.0000-1
4. Endereço do imóvel		
AV RECIFE, 2744 IBURA, CEP: 50860000, RECIFE-PE		
5. Adquirente(s)		
23.859.351/0001-58 PACTA CLARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA 579.642.976-00 MARCELO PEREIRA ASSUNCAO 002.563.417-88 ALEXANDRE FERNANDES DE PAULA		
6. Transmittente(s)		
772.821/0095-44 VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE		
7. Espécie	8. Natureza	
ARREMATACÃO	PREDIAL	
9. Observação		

10. Valor Declarado	11. Valor Avaliação	12. Data Avaliação
R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	17/05/2017
13. Área do lote	14. Área Construída	15. Fração Ideal
0,00	240,00	1,00000
16. Base de Cálculo	17. Valor Financiado	18. Valor ITBI
R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
19. Tributação	20. Processo Parcelamento	21. Data Pagamento
NORMAL	*****	16/06/2017
22. Valor Pagamento	23. Motivo	24. Percentual Adquirido do Imóvel
36.000,00	NORMAL	100.00%

Os valores monetários desta certidão estão expressos na moeda vigente na data do pagamento.

Certifico, de acordo com a legislação em vigor, que relativamente ao lançamento do ITBI efetuado mediante o processo ao qual se refere esta certidão, o contribuinte está com a situação regularizada perante o erário municipal.

A Prefeitura do Recife se reserva no direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores ou posteriores a este lançamento que por ventura venha ser apuradas, relativas ao referido imóvel.

25. Código de Autenticidade
068.3321.0939

26. Expedida em
Recife, 19 de JUNHO de 2017

27. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
13 de JUNHO de 2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE DE
MESQUITA CARVALHO**

**JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO RJ.**

22770

Processos nº: 0260447-1620108190001

Paulo César da Rocha Antony, brasileiro, casado, credor trabalhista da massa falida **VARIG**, portador do RG 9023234207 SSPRS e inscrito no CPF/MF sob nº 412244260-53, residente e domiciliado no SHIN QL 4 Conjunto 1 Casa 16, Lago Norte, Brasília- DF, CEP 71510-215, vem por meio de sua advogada devidamente nomeada, solicitar participação nos leilões de acordo com o disposto no art 111 da Lei nº 11.101/2005, in verbis:

“Art. 111. O juiz poderá autorizar os credores, de forma individual ou coletiva, em razão dos custos e no interesse da massa falida, a adquirir ou adjudicar, de imediato, os bens arrecadados, pelo valor da avaliação, atendida a regra de classificação e preferência entre eles, ouvido o Comitê.”

O Requerente recebeu apenas a quantia de R\$ 9.109,00 (nove mil cento e nove reais) em maio deste ano, do valor que tem que receber, restando receber os valores abaixo conforme demonstra a tabela:

RECAP EMPRE 201704450016 80766 17 11110108190001 104

Y

2277A

PAULO CESAR DA ROCHA ANTONY

CONCURSAL:

Empresa Devedora: **SAVARG**

	REAL	UFIR
Crédito na Classe 1 (Até 150 Salários Mínimos):	76.500,00	37.903,19
Crédito na Classe 3 (Maior que 150 Salários Mínimos):	139.038,63	68.888,98
Total Crédito:	215.538,63	106.792,17

Valores relativos a Agosto de 2010

	REAL	UFIR
Reserva na Classe 1 (Até 150 Salários Mínimos):	-	-
Reserva na Classe 3 (Maior que 150 Salários Mínimos):	280.015,27	138.738,18
Total Reserva:	280.015,27	138.738,18

Valores relativos a Agosto de 2010

EXTRA CONCURSAL:

4

22772

	REAL	UFIR
Crédito:	-	-

Valores relativos a Julho de 2014

Cumprе esclarecer que os créditos acima listados foram corrigidos até 2010, restando os mesmos serem corrigidos até a data do efetivo pagamento.

Vale frisar que nestes valores publicados pela massa falida, não foram incluídos os 40% (quarenta por cento) de multa sobre o FGTS em 14/12/2006, data de demissão e rescisão do contrato de trabalho do credor, bem como os depósitos do FGTS de fevereiro de 2005 à 14/12/2006, como também os depósitos referentes ao 13º salários de 2005 e 2006.

Isto posto solicita autorização para que o credor Paulo César da Rocha Antony, possa participar dos próximos leilões, a fim de ver parte de seus créditos recebidos, os quais a massa falida VARIG lhe deve por direito.

Pede e Espera deferimento


MARTHA SORELLY JOAQUIM

OAB DF 7455

Brasília, de julho de 2017.



LICKS Associados

22773

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0260447.16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, tecer as seguintes considerações e apresentar o segundo edital que antecede o Quadro Geral de Credores Tributários – QGCT, conforme previsão do Artigo 7º §2º da lei 11.101/05^[1], resguardados os pedidos de reserva e valores correspondentes às habilitações retardatárias.

I) Da Formação do edital do Quadro Geral de Credores

I. 1) Da metodologia utilizada na elaboração do edital do Quadro Geral de Credores Tributário

Com base na lei 11.101/05, o administrador judicial age como auxiliar do juízo, podendo também colaborar na busca pela verdade material. Em razão disso,

[1] Art. 7o A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

(...)

§ 2o O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1o deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1o deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8o desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.



LICKS Associados

22774

todos os seus atos estão sempre em consonância com o que determinar o Juízo Falimentar, bem como com seus limitrofes legais.

Desse modo, para a elaboração da relação de débitos que serão incluídos no segundo edital do Quadro Geral de Credores, foram analisadas pelo administrador judicial em conjunto com sua equipe auxiliar, com base no §2º do art. 7º¹ da Lei de Falências, as informações cedidas no primeiro Quadro, bem como as execuções fiscais em que a Massa Falida consta no polo passivo do ano de 2006 em diante.

1.2) Da Reserva no Quadro Geral de Credores Tributário

Ao promover o pagamento dos créditos no concurso falimentar, segundo a ordem legal de preferência, faz-se necessário atentar para as decisões judiciais que determinaram a reserva de importância a credores.

O fato poderá se verificar enquanto os créditos se encontrarem em regime de apuração judicial², de habilitação retardatária³ ou estiverem sendo objeto de impugnação⁴.

¹ Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação

² Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

³ Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, o credor poderá requerer a reserva de valor para satisfação de seu crédito.

⁴ Art. 16. O juiz determinará, para fins de rateio, a reserva de valor para satisfação do crédito impugnado.



LICKS Associados

22775

Havendo a reserva de importância, os respectivos montantes ficarão depositados à disposição do juízo, até o julgamento definitivo do crédito. Entretanto, não sendo ele, em todo ou em parte, finalmente reconhecido, o valor depositado reverterá para eventual rateio suplementar a ser realizado entre os credores remanescentes que não tenham sido integralmente pagos, sempre observando a ordem legal de classificação dos créditos e a *par conditio creditorum*.

Neste sentido, importante citar a decisão falimentar de 17.01.11, *in verbis*:

Corrijo o erro material no dispositivo da sentença para dali excluir o inciso III do art. 94 da Lei 11.101/05, fundamentando o decreto da falência apenas no inciso I do mesmo artigo. Fls.562 - Oficie-se ao Juízo da 28ª Vara do Trabalho/RJ, autos nº 0077000-28.2009.5.01.0028 comunicando que a falência de Rio Sul Linhas Aéreas S/A foi decretada em 20/08/2010, pelo que é **nulo qualquer ato de alienação judicial de bem da falida, ordenado por outro juízo que não o falimentar, após o decreto da falência**. Diga o AJ se o imóvel descrito a fls.562 está pronto para ser alienado judicialmente. Fls.757 - Anote-se. Fls.761/763 - Desentranhe-se e devolva-se, com ofício, comunicando-se que houve o decreto da falência da ali devedora em 20/08/2010 e que, se aquele juízo achar por bem, pode solicitar a reserva do valor do crédito. Fixo os honorários do AJ em 3% (três por cento) do ativo imobilizado, a ser pago em 24 parcelas, considerado o valor contábil e, ao final, o pagamento da diferença entre o valor contábil histórico e o efetivamente apurado nas alienações judiciais. Ao MP.

Em outras palavras, nos autos do processo falimentar, foi decidido que não pode qualquer juízo, senão o falimentar, ordenar ato de alienação judicial de bem pertencente à Massa Falida. Nos casos das execuções fiscais não há a oferta de bem móvel ou imóvel para garantia da execução, mas sim a reserva (penhora) de crédito no rosto dos autos, caso autorizado pelo juízo falimentar.

Assim, muito embora a execução fiscal não esteja sujeita ao concurso de credores ou habilitação em processo de falência, conforme determina o art. 29 da Lei 6.830/80, a execução fiscal deverá observar algumas regras fundamentais do processo falimentar, como a concentração no juízo universal falimentar de qualquer ato construtivo do patrimônio do falido e a observância da ordem de preferência dos créditos prevista no art. 83 da Lei 11.101/05.



LICKS Associados

Portanto, como se observa, para maior efetividade do processo falimentar o legislador determina em primeiro lugar que a alienação da empresa seja em bloco, o que obviamente não ocorre nas execuções fiscais processadas individualmente.

E não poderia ser diferente, pois quando o devedor possui um patrimônio inferior à totalidade de sua dívida, a individualização da execução se apresenta injusta, já que impossibilita aos credores que estão na mesma condição a igual possibilidade de recebimento de seu crédito. Por outro lado, a execução coletiva visa a preservar a *par conditio creditorum*.

Neste quadro, entende-se que a reserva apontada no Quadro Geral de Credores Tributários inclui as reservas requeridas pelo juízo das execuções fiscais discriminadas no QGCT e efetuadas pelo juízo falimentar no rosto dos autos da falência.

I.3) Do Total de Créditos Tributários

Os Créditos Tributários que compõem a relação de credores totalizam R\$1.511.532.496,91 (um bilhão quinhentos e onze milhões quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), divididos da seguinte maneira: R\$1.510.717.348,53 (um bilhão quinhentos e dez milhões setecentos e dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) oriundos de Créditos Tributários Federais; R\$763.134,16 (setecentos e sessenta e três mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) oriundos de Créditos Tributários Estaduais; e R\$52.014,22 (cinquenta e dois mil quatorze reais e vinte e dois centavos) oriundos de Créditos Tributários Municipais.

I.4) Do Total de Reservas de Créditos Tributários

Os pedidos de Reservas de Créditos Tributários totalizam o valor de R\$528.659.326,58 (quinhentos e vinte e oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos, divididos da

22776



LICKS Associados

22777

seguinte maneira: R\$512.631.282,34 (quinhentos e doze milhões seiscientos e trinta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) constituem Reservas de Créditos Tributários Federais; R\$16.014.026,81 (dezesesseis milhões quatorze mil e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) constituem Reservas de Créditos Tributários Estaduais; e R\$14.017,43 (quatorze mil e dezessete reais e quarenta e três centavos) constituem Reserva de Créditos Tributários Municipais.

II) Conclusão

Ante o exposto, o Administrador apresenta as devidas informações que acompanham o segundo edital do Quadro Geral de Credores Tributários, elaborado conforme previsão do §2º do art. 7º da Lei 11.101/05, ciente de que o entendimento sobre o mesmo está em consonância não apenas com doutrina e lei específica, mas também com entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superior. Requer ainda que seja publicado o referido edital.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2017.


Gustavo Banho Licks
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

2277B

Quadro Geral
de Credores
Tributário
Débitos Estaduais

22779

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
33.746.918/0001-33	Estado do Rio de Janeiro	Processo Administrativo nº: E-99-000.024.588/2007	0345643-22.2008.8.19.0001	Rio Sul Linhas Aéreas	R\$ 26.869,07
99.999.997/0001-01	Fazenda Pública Estadual - CE	CDA nºs 2008/04299-5; 2008/04289-8; 2008/04293-6; 2008/03199-3; 2008/04294-4; 2008/04295-2; 2008/04300-2; 2008/04297-9 e 2008/04302-9	0183110-40.2012.8.06.0001	Massa Falida de S/A	R\$ 258.593,65
99.999.997/0001-01	Estado de Minas Gerais	CDA nº 0300026460968	0301017-79.2006.8.13.0024	Massa Falida de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense	RS 477.671,44

22780

Quadro Geral
de Credores
Tributário
Débitos Federais

22781

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
92.772.821/0001-64	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	NFLD's nº 351490469; 351490507; 352649321; 354419773; 354419820; 354419838; 354419870; 354419943; 354419951; 354422570; 354422596; 354422650; 356057240.	0521671-43.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 487.604.981,27
92.772.821/0107-12	União Federal / Fazenda Nacional (Exequente)	CDA 7049800001894 / Proc. 107150008379761	0071578-25.1998.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 153.690,48
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	NFLD nº 35.442.263-4	0531169-66.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 26.718,71
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	CDA nº 70601006908-25	0539963-52.2001.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 182.989,01
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	CDA's 7020800073692 e 7060800126329	0512171-79.2008.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 7.994.338,96

22782

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	IRPJ - Processo Administrativo nº 10768040928/86-6	0082193- 84.1992.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 2.250.532,25
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	NFLD nº 35.605.762-3	0513343- 61.2005.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 4.802.799,95
33.746.918/0001-33	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	CDA de no 7060604955067, referente a COFINS de 02.99 a 12.02 e nº 7070600326526, referente a PIS de 05.99 a 11.02.; Processos Adm nº s : 10707000398/2006-84; 10707000399/2006-29	0501134- 89.2007.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 204.220.811,79
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	NFLD nº 35.605.713-5	0504277- 57.2005.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 2.439.668,40
92.277.282/0001-64	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	CDA 7069906456180	0503694- 14.2001.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 21.831,76

22783

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	FNT/Fundo Nacional de Telecomunicações/Tributos - Impostos e Contribuições Espec	0063754-56.1996.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 702.371,61
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	CDA nº 7060100136054	0530586-57.2001.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 24.004,70
92.772.821/0107-12	Fazenda Nacional	CDA nº: 80608039322-59 e 80608039571-62 Processo Administrativo nº: 04941601439/2008-41 e 04947.01674/2008-62	0003992-13.2009.4.03.6182	Massa Falida de S/A	R\$ 21.173,19
92.277.282/0001-64	CEF	CDA nº FGRS 200801513	0516016-22.2008.4.02.5101	massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)	R\$ 107.402.520,45,
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº: 70699045573-89 Processo Administrativo nº: 70699045573-89	0533612-92.2003.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 2.740,10
99.999.997/0001-01	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	CDA nº 7069904557460; Processo Adm. nº 250000175479339	0533613-77.2003.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 8.940,47

2278A

CPN/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
99.999.997/0001-01	União Federal	CDA nº 1731	0016165-35.2010.4.03.6182	Massa Falida de S/A	R\$ 10.014,40
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA 7040502640844 – Cobrança de valores relativos ao não recolhimento de II devidos sobre produtos importados, uma vez que a Empresa aplicou incorretamente alíquota zero.	0519357-27.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 476.549,95
99.999.997/0001-01	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	P.A 107150054469671 CDA 70499000009633	0522157-04.2001.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 30.545,00
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº 064113	0066815-78.1998.4.02.5101	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)	R\$ 14.569,15
99.999.997/0001-01	FAZENDA NACIONAL	CDA nº 06942010	0512955-03.2001.4.02.5101	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)	R\$ 42.918,51

22785

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
99.999.997/0001-01	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	CDAS '00 4 03 00025;L-99,'00 6 01 001,80;4;'00 6 01 001808;45;'00 6 01 00;1835-18,'00 6001,001836-07Á'00 6 01 00;QII- 66,'00 6 01 001&§_-90,'00 6 01 001858-04,'00 6 01 001932-38 '00 6 03 (II_'LI_9_3_-77'00 6 03 0i_z3_6_7-'00' {00 6 03 gi_736s\$9i,'00_6 03 M7369-72 '00 6 03 0_1_7_7_7_0i-06'00 6 03 0_113_7i-97i,'00 6 03 01737z-78,'00 6 03 Q1737,4_-<30 '00 6_03 0i.73_//5;10E' 00 6 03 0,1_7_576-Q0'00 6 03,0i'Z377-82'00 6 03 017378-6,3;'00 6 03 'fZ3_8Q-88;'00 6 03 (M38I-692000 6,03 0,1.7318<2,-40I	5073178- 94.2014.4.04.7100 (0010122- 22.2007.4.04.7100)	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 321.547.076,42
99.999.997/0001-01	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	00 2 07 001083-48; 00 6 06 048742-80; 00 6 07 001363-30; 00 5 07 001864-10; 00 7 07 000675-75	5073255- 06.2014.4.04.7100 (0017308- 96.2007.4.04.7100)	MASSA FALIDA DE VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO- GRANDENSE)	R\$ 968.662,73
99.999.997/0001-00	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	IRPJ - CDA nº 00 2 07 000353-67	5073189- 26.2014.4.04.7100 (0008032- 41.2007.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 586.177,39

22786

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
99.999.997/0001-00	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	COFINS - CDA nº 00 6 03 016514-70	5073183-19.2014.4.04.7100 (0011605-87.2007.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 54.938.839,33
99.999.997/0001-01	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	IRPJ, referentes às seguintes CDAs: 0020700151430, 0020700152916, 0060700541415, 0060700541504, 0060700541687, 0060700542225, 0070700104446, 0070700105680	5073231-75.2014.4.04.7100 (0016542-43.2007.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 846.520.895,98
99.999.997/0001-00	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	IRPF originários da CDA nº 0020700170817 e do Processo nº 11080.456026/2004-14.	5073300-10.2014.4.04.7100 (200.71.00.024200-6)	Massa Falida de S/A	R\$ 3.427.736,31
99.999.997/0001-00	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	CDA nº 00603011056-38	5073164-13.2014.4.04.7100 (0010121-37.2007.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 100.938.806,16
99.999.997/0001-01	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	Inclusão do ICMS na base de cálculo da COFINS e tributação da COFINS sobre receitas de transporte aéreo internacional. (período de abr.92 a dez.97). Tem por objeto CDA: 0060000080431 - Processo: 110800067239818	5082625-09.2014.4.04.7100 (0019577-21.2001.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 282.591.240,08
00.360.305/0001-04	CEF	CDA nº 201100861	0022117-58.2011.4.03.6182	Massa Falida de S/A	R\$ 35.223,12

22787

CPF/CNPJ	NOME DO CREDORES	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº 27962011	0058862- 63.1998.4.02.5101	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 1.044,92
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº 704970026348	0073276- 66.1998.4.02.5101	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA	R\$ 8.596,32
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº 603.017373-59	5073295- 15.2014.4.04.7100 (0016543- 28.2007.4.04.7100)	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 12.345,00

22788

● Quadro Geral
de Credores
Tributário
Débitos Municipais

●

22789

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
92.772.821/0001-64	Município do Rio de Janeiro	CDA nº 01/039350/2008	0021736- 23.2010.8.19.0001	Massa Falida de S/A	R\$ 27.450,17
76105543/0001-35	Município de São José dos Pinhais	CDA nº 1409	0002812- 61.2015.8.16.0036	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA	R\$ 3.688,11
99.999.997/0001-01	Município do Rio de Janeiro	CDA nº 01/039350/2008	0100306- 86.2011.8.19.0001	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 20.875,94

22790

Quadro Geral de Credores

Reserva

Tributário

Débitos Municipais

22791

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
99.999.997/0001-01	Prefeitura do Município de São Paulo	CDA nº 5314860/11-2	0049098-26.1100.8.26.0090	Massa Falida de S/A	R\$ 6.649,03
99.999.997/0001-01	Prefeitura do Município de São Paulo		0049097-41.1100.8.26.0090	Massa Falida de S/A	R\$ 7.368,40

22792

Quadro Geral

• de Credores

Reserva

Tributário

• Débitos Estaduais

22793

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
99.999.997/0001-01	Estado do Paraná	Auto de Infração nº 63811300	0002780- 61.2012.8.16.0036	Massa Falida de S/A	R\$ 16.014.026,81

22794

Quadro Geral de Credores

Reserva

Tributário

- Débitos Federais

22795

CPF(CNPJ)	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA C/SA
99.999.997/0001-01	UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL	CDA 00 2 10 000579-51	5006183-41.2010.4.04.7100	Massa Falida de S/A	R\$ 65.306.355,87
99.999.997/0001-01	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	NFLDs 35.771.389-3 e 35.771.390-7	0521850-74.2006.4.02.5101	Massa Falida de Rio Sul S/A	R\$ 41.087.694,29
0016943-96.2015.4.01.3300	Fazenda Nacional	CDA nº 506110097714	0023223-25.2011.4.01.3300	MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS SA	R\$ 6.747.740,95
99.999.997/0001-01	UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL	CDA nº 40.702.945-1	0002152-93.2013.4.01.3300	MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS SA	R\$ 286.705,86
99.999.997/0001-01	UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL	CDA nº 00 4 1100 1229-46; 00 6 1102 0619-22; 00 6 1102 0620-66; 00 6 1102 0621-47 ;00 6 1102 0622-28, 00 6 1102 0776-83; 00 6 1102 0795-46; 00 6 1102 0796-27; 00 6 1102 0797-08 ; 00 6 1102 0816-05	5061389-06.2011.4.04.7100	Massa Falida de S/A	R\$ 85.383,78

22796

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVIDORA	VALOR
92.772.821/0107-12	Fazenda Nacional	CDA nº: 70696011507-62 Processo Administrativo nº: 10768048345/95-24	0046636- 94.1996.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 189.511,27
99.999.997/0001-01	Comissão de Valores Mobiliários – CVM	Auto de Infração nº 63811300	0151124- 70.2014.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 17.118,28
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional		0016943- 96.2015.4.01.3300	Massa Falida de S/A	
99.999.997/0001-00	União Federal	CDA nos 00 3 10000594-83; 00 3 1000 0295-64-64; 00 3 1001 0371-47; 00 3 1001 0372-28; 00 3 1001 0515-65 e 00 3 1001 0516-46.	5007230- 16.2011.404.7100	Massa Falida da S.A	R\$ 123.895,87
92.772.821/0001-64	Fazenda Nacional	Processo Administrativo nº 11080011050/92-14 Inscrição nº 00697024580-63	0003676- 18.1998.404.7100	Massa Falida de S/A	R\$ 148.035.258,64

22797

NOME DO DEBIDOR		NOME DO CREDOR	
92.772.821/0001-64	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	NFLD nº 35.605.721-6 Período da dívida: 01/2002 a 13/2002 Valor atualizado do débito em 25.maio.11: NFLD 35.605.721-6 Total: R\$ 172.978.157,69 Honorários: R\$ 17.297.815,76 Processo Administrativo nº: 19726.001800/2008-56	0527639-54.2006.4.02.5101 Massa Falida de S/A R\$ 167.395.066,62
92.772.821/0001-64	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	NFLD nº 35.442.258-8 Valor atualizado do débito em 25.maio.11: NFLD 35.442.258-8 Total: R\$ 420.440,62 Honorários: R\$ 42.044,06	0527506-12.2006.4.02.5101 Massa Falida de S/A R\$ 411.897,00

22798

CÓDIGO/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA / VALOR DA CAUSA
92.772.821/0001-64	Fazenda Nacional	NFLD nº 35605717-8 Valor atualizado do débito em 25.mai.11: NFLD 35605717-8 Total: R\$ 27.962.320,41 Honorários: R\$ 2.796.232,04 Processo Administrativo nº: 19726.000577/2010-44	0531164- 44.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A R\$ 37.542.394,23
92.772.821/0001-64	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	NFLD nº 35.605.726-7 Janeiro de 2003 Valor atualizado do débito em 25.mai.11: NFLD 35.605.726-7 Total: R\$ 17.215.216,46 Honorários: R\$ 1.721.521,64 Processo administrativo nº: 19726.001806/2008-23.	0527507- 94.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A R\$ 21.944.654,36

22799

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
92.772.821/0001-64	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	NFLD's nº 351490469; 351490507; 352649321; 354419773; 354419820; 354419838; 354419870; 354419943; 354419951; 354422570; 354422596; 354422650; 356057240.	0521671-43.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 487.604.981,27
92.772.821/0001-64	Fazenda Nacional	Multa - Auto de Infração da Vigilância Sanitária - Febre Amarela CDA nº 7069903712321 Processo Administrativo nº 25000017007/93-91	0544816-36.2003.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 6.917,04
92.772.821/0001-64	Fazenda Nacional / INSS	CDA nº 55.656.769-2 Período da dívida: Abr.93 a jul.93 Ago.93 a jun.94 Jul.94 a ago.94	0503168-32.2010.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 497.516.503,69

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
92.772.821/0001-64	Fazenda Nacional	CDA's 70 2 08 000714-87, 70 6 08 002002-35, 70 7 08 000465-43	0512778-92.2008.4.02.5101	Massa Falida de Rio Sul	R\$ 9.329.069,91
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	NFLD nº 35.605.719-4	0531060-52.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 138.775.293,89
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	NFLD nº 32.748.302-4	0527216-36.2002.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 23.320.047,13
33.746918/0001-33	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	Processo Administrativo nº 600211274	0512298-51.2007.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 13.243.470,98
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	NFLD nº 35.605.762-3	0513343-61.2005.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 4.802.799,95
92.772.821/0107-14	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	NFLD nº 35.606.068-3	0512300-21.2007.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 33.060.694,31

22800

22801

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DO RIO DE JANEIRO-RJ.

0080416-59

PROCESSO No. 0260447162010819001

ADRIANE CRISTINA FERNANDES DA SILVEIRA,
devidamente qualificada nos autos da ação em referencia, que contende em face
de **MASSA FALIDA de AVIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A**, por sua
advogada ao final assinada, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., informar
a conta corrente da patrona, abaixo descrita, para o deposito do credito habilitado.

Banco (Itaú) – Agencia (0709) – Conta Corrente no. 45.181-9

Favorecido: Dra. Suzi Aparecida de Souza Pereira – CPF/MF no.
128.160.408-95

Pede Deferimento.
São Paulo, 29 de junho de 2017.


SHIRLEY A. SOUZA LYRA
OAB/SP 1041804

FECAF EMP01 201704556967 04/07/17 16:56:57126750 1821

22802

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

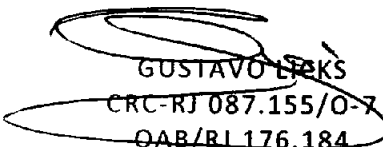
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de março de 2017.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2017.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

57504F EMP01 201704615546 05/07/17 17:31:1712925 136385

22803



LICKS Associados

Relatório da Administração Judicial
Massa Falida das Empresas
Viação Aérea Rio Grandense S.A.
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas
Aéreas)

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0260447-16.2010.8.19.0001

Período: março/2017



LICKS Associados

92804

Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	4
a) Receitas:.....	4
b) Despesas:	5
c) Resultado financeiro:.....	7
d) Valores inadimplidos:	9
II. Atividades da administração judicial:.....	10

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Mensal.....	4
Gráfico 2: Receita Comparativa	5
Gráfico 3: Despesa Mensal	6
Gráfico 4: Despesa comparativa	6
Gráfico 5: Resultado Mensal.....	7
Gráfico 6: Resultado Comparativo.....	8
Gráfico 7: Inadimplência do Mês	9



Preâmbulo

A Viação Aérea Rio-Grandense, mais conhecida como Varig, foi uma companhia aérea brasileira fundada em 1927 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo alemão Otto Ernst Meyer.

O pedido de falência foi distribuído em 13 de agosto de 2010 para o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A falência foi decretada em 20 de agosto de 2010.

Até a presente data, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital previsto no artigo 99, parágrafo único da lei 11.101/2005 foi publicado em 23 de março de 2012;
- b) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15 de agosto de 2014;
- c) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo os credores com garantia real, foi publicado em 01 de outubro de 2015.

Assim, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de março de 2017, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.



I. Análise Financeira:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- Receitas;
- Despesas;
- Resultado financeiro; e
- Valores inadimplidos.

a) Receitas:

A receita bruta oriunda da atividade continuada totalizou, em março, R\$ 779.075,42 (setecentos e setenta e nove mil setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

A evolução da receita bruta mensal, no período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, é apresentada no gráfico a seguir:

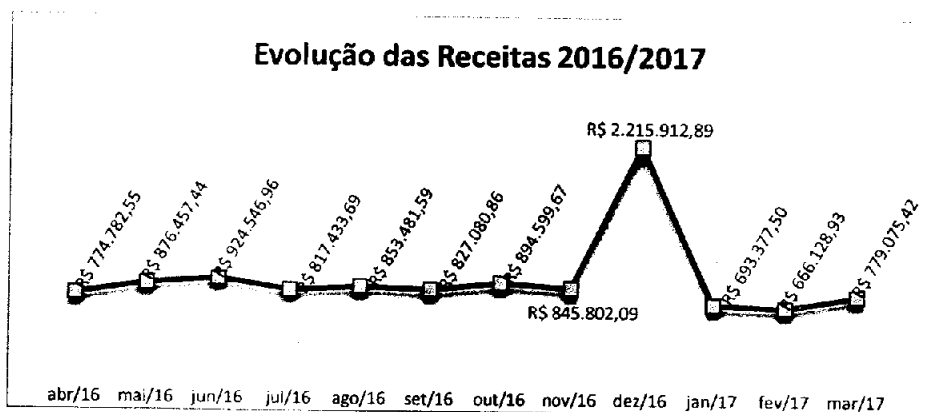


Gráfico 1: Receita Mensal

02/07



Ao cotejarmos a receita de março com a obtida no mês anterior, constata-se que ocorreu aumento de 16,96% (dezesesseis vírgula noventa e seis por cento).

Confrontando-se a receita de março com a obtida no mesmo período de 2016, verifica-se que houve redução de 17,47% (dezesete vírgula quarenta e sete por cento), conforme gráfico ao lado:

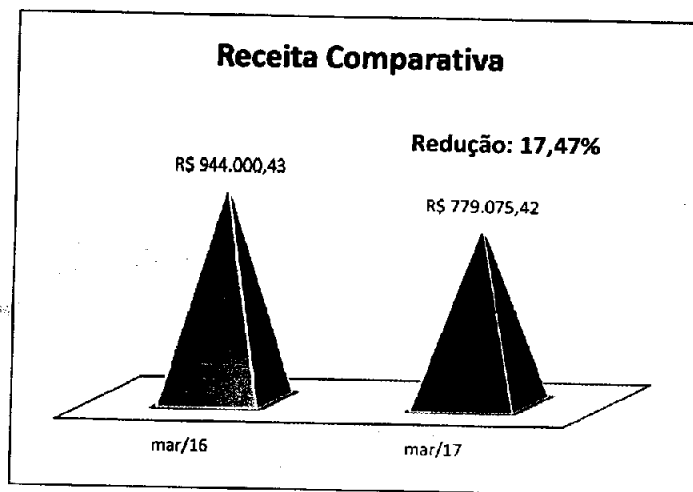


Gráfico 2: Receita Comparativa

A receita acumulada pela massa falida no exercício financeiro de 2017 totaliza R\$2.138.581,85 (dois milhões cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

b) Despesas:

Os dispêndios no mês de março de 2017 somaram R\$591.071,38 (quinhentos e noventa e um mil setenta e um reais e trinta e oito centavos).

A evolução das despesas mensais, no período de abril de 2016 a março de 2017, está demonstrada no gráfico abaixo:

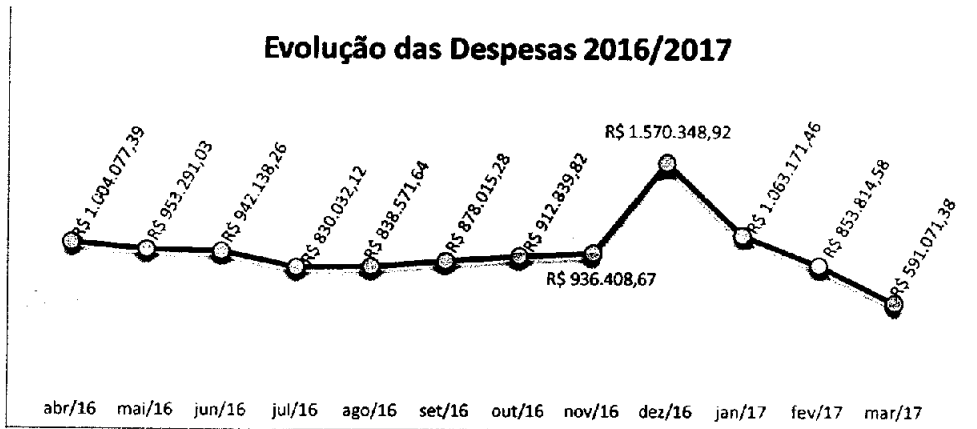


Gráfico 3: Despesa Mensal

Comparando-se as despesas de março com o total desembolsado no mês anterior, observa-se que houve uma redução de 30,77% (trinta vírgula setenta e sete por cento).

Ao confrontarmos os gastos de março de 2017 com os realizados no mesmo período de 2016, verifica-se que ocorreu redução de 41,23% (quarenta e um vírgula vinte e três por cento), de acordo com o gráfico ao lado:

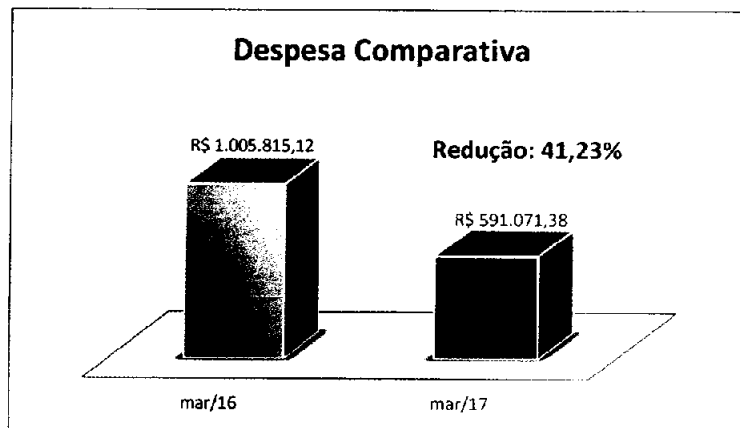


Gráfico 4: Despesa comparativa



2.508.057,42

A despesa acumulada pela massa falida no primeiro trimestre de 2017 totaliza R\$ 2.508.057,42 (dois milhões quinhentos e oito mil cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

c) Resultado financeiro:

No mês de março apurou-se lucro de R\$ 188.004,04 (cento e oitenta e oito mil quatro reais e quatro centavos).

A evolução dos resultados mensais, no período de abril de 2016 a março de 2017, é mostrada no gráfico abaixo:

Resultado Mensal 2016/2017

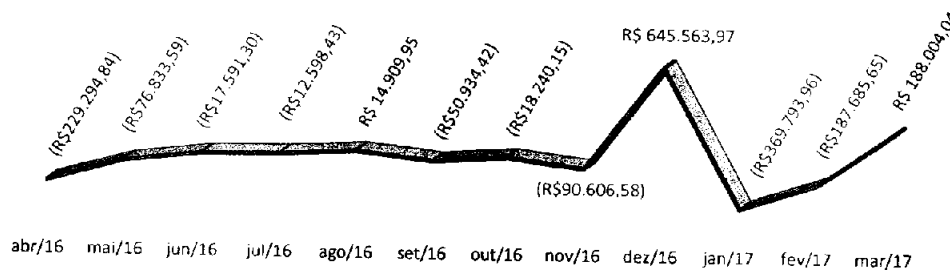


Gráfico 5: Resultado Mensal

Ao compararmos o resultado de março com o alcançado no mês anterior, verifica-se que houve aumento de 200,17% (duzentos vírgula dezessete por cento).

22810



O resultado contabilizado em março de 2017 variou positivamente em 404,14% (quatrocentos e quatro vírgula catorze por cento) em comparação ao resultado alcançado no mesmo período do ano de 2016, conforme demonstra o gráfico abaixo:

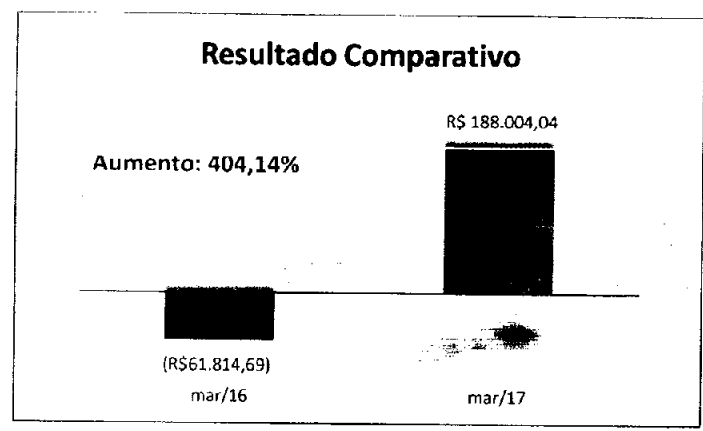


Gráfico 6: Resultado Comparativo

Entretanto, a massa falida acumula no primeiro trimestre de 2017, prejuízo de R\$ 369.475,57 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme se verifica no gráfico abaixo:

Resultado Acumulado 2017

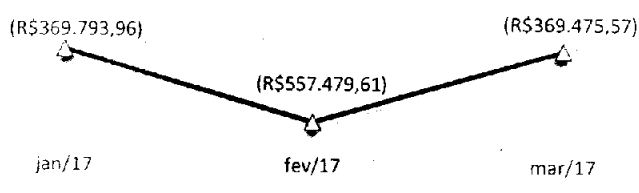


Gráfico 7: Resultado Acumulado



d) Valores inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de março de 2017 somaram R\$ 347.405,21 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos), sendo que 40,26% (quarenta vírgula vinte e seis por cento) deste total é referente ao escritórios jurídicos, a maior inadimplência do mês.

A natureza da inadimplência e os seus respectivos valores estão evidenciados no gráfico abaixo:

Inadimplência Março - 2017

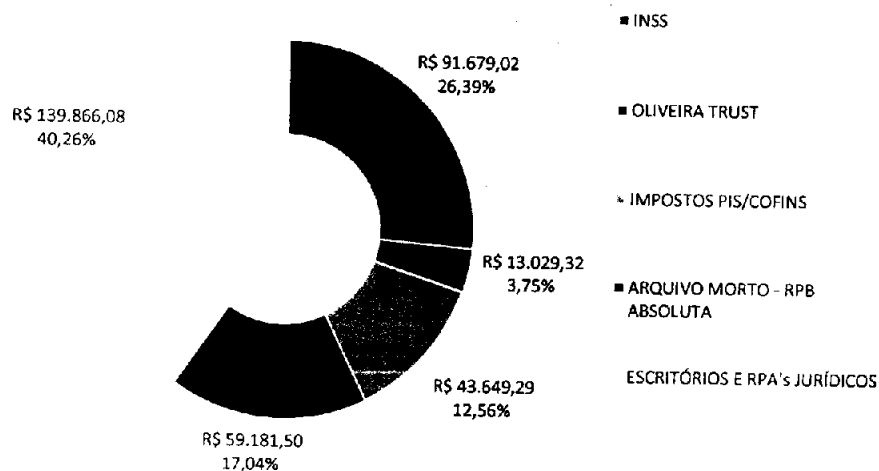


Gráfico 8: Inadimplência do Mês

A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$24.175.907,91 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil novecentos e sete reais e noventa e um centavos).



2019

II. Atividades da administração judicial:

No mês de março de 2017, o administrador judicial recebeu os seguintes documentos:

1. Ofício nº 031/2017, do secretário da Nona Turma do E. TRT da 2ª Região, processo 02566001620035020311;
2. Carta de citação e de intimação da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, processo 0711115-14.2016.8.01.0001, autor Carlos Janary Fernandes, réu Massa Falida da Varig S/A;
3. Mandado de citação da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0533212-49.2001.4.02.5101, exequente: Fazenda Nacional/INSS, executado Massa Falida da Varig Viação Aérea Riograndense S/A;
4. Mandado de citação para execução da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001035-40.2012.5.01.0060, exequente: Glauca Hecksher Stallone, executado Massa Falida da Varig Viação Aérea Riograndense S/A;
5. Mandado de notificação nº 0027/2017 da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0038100-75.2008.5.01.0071, autora: Maria Ignez Nepomuceno da Silva Carvalho;
6. Mandado de notificação PJe-JT da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100085-03.2017.5.01.0080, autora: Aline Correia Bellen Leite;
7. Mandado de citação PJe-JT da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100174-35.2017.5.01.0077, autora: Ana Paula Barreto Silveira Cornélio;



22813

8. Mandado de citação PJe-JT da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100215-95.2017.5.01.0046, autor: Rinaldo Negraes Caxiado;
9. Mandado de citação para execução da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100204-86.2017.5.01.0007, autora: Tania Mara Munhoz, réu: Rio Sul Linhas Aéreas;
10. Mandado de intimação do Cartório da 28ª Vara Cível do Rio de Janeiro, processo 0114701-98.2002.8.19.0001, autor: Roberto Garcia de Macedo e outros;
11. Notificação nº 0053/2017 da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0086400-31.2008.5.01.0051, autora: Karina Macedo de Mello;
12. Int/Cit 380/2017 da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0000917-09.2013.5.02.0058, autora: Mariana Tanaka;
13. Intimação nº 170/17 da 37ª Vara Cível do Rio de Janeiro, processo 0091500-77.2007.5.03.0137, autor: Paulo Roberto de Azevedo;
14. Mandado de Intimação do 7º Juizado Especial Cível de Curitiba, processo 0012892-11.2005.8.16.0012, exequente Frank Amaro de Souza;
15. Mandado de Citação da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0501869-83.2011.4.02.5101, exequente ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil;
16. Mandado de Intimação do 11ª Vara da Fazenda Pública, processo 0141117-15.2016.8.19.0001, exequente Fazenda do Estado de São Paulo;



22812

17. Int/Cit 461/2017 da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0212500-17.2007.5.02.0058, autora: Angela Ferraz Ferrini;
18. Int/Cit 40/2017 da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0261200-04.2008.5.02.0021, autora: Enio Cesar Moro Quadros;
19. Mandado de Intimação da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0058859-11.1998.4.02.5101, autor Fazenda Nacional;
20. Mandado de Intimação da 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0015861-23.2001.4.02.5101, autor União Federal;
21. Mandado de Intimação da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0544819-88.2003.4.02.5101, autor Fazenda Nacional;
22. Mandado de Citação da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0510797-47.2016.4.02.5101, autor Fazenda Nacional;
23. Certidão de Habilitação de Crédito da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0087100-62.2008.5.01.0065, autor Vinicius Campelo Silveira;
24. Int/Cit 246/2017 da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0113900-83.2008.5.02.0006, autora: Florinda Tizuko Horikoshi, réu: Nordeste Linhas Aéreas;



22814

25. Int/Cit 248/2017 da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0113900-83.2008.5.02.0006, autora: Florinda Tizuko Horikoshi, réu: Rio Sul Linhas Aéreas;
26. Int/Cit 248/2017 da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0113900-83.2008.5.02.0006, autora: Florinda Tizuko Horikoshi, réu: Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense;
27. Certidão de Habilitação de Crédito da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0087100-62.2008.5.01.0065, autor Vinicius Campelo Silveira;
28. **Mandado de Citação PJe-JT da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, processo 0101791-79.2016.5.01.0072, autor: Antonio Marcos Lopes, réu: Massa Falida de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense;
29. Mandado de Citação PJe-JT da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101877-46.2016.5.01.0041, autor: Priscila Leite dos Santos, réu: Massa Falida Viação Aérea Rio Grandense;
30. Mandado de Citação PJe-JT da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010509-60.2015.5.01.0050, autor: Katia Cristina Tatoni Rocha, réu: Massa Falida de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense;
31. Int/Cit 356/2017 da 82ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0142500-80.2008.5.02.0082, autora: Diana Paixão Pereira Nachazeno, réu: Viação Aérea Rio Grandense;
32. Mandado de Notificação PJe-JT da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100362-38.2017.5.01.0009, autor: Maria Isabel Torres D. Silva, réu: Massa de Rio Sul Linhas Aéreas S.A;

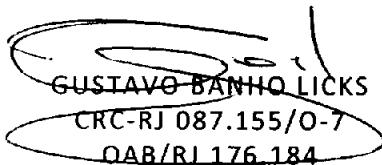


228/17

33. Mandado de Penhora e Avaliação da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, processo 0510797-47.2016.4.02.5101, autor: Fazenda Nacional, réu: Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A;
34. Int/Cit 575/2017 da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0078700-70.2008.5.02.0020, autora: Marta Lúcia Canella, réu: Viação Aérea Rio Grandense;
35. Carta de intimação da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, processo 2005.33.00.000069-0, Exequente: Infraero, executado: Nordeste Linhas Aéreas S/A.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro 04 de julho de 2017.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

2016

PERÍODO PÓS FALÊNCIA

RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/MAR/2017

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
jan-16				212.456,41	663.404,03
	Receitas			1.234.973,24	
	Despesas			-1.021.437,10	
	Mov. Caixa Matriz			-1.079,73	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2016				663.404,03	

fev-16				-8.285,33	655.118,70
	Receitas			966.190,93	
	Despesas			-972.191,05	
	Mov. Caixa Matriz			-2.285,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016				655.118,70	

mar-16				-63.675,47	591.443,23
	Receitas			944.000,43	
	Despesas			-1.005.815,12	
	Mov. Caixa Matriz			-1.860,78	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016				591.443,23	

abr-16				-234.362,30	357.080,93
	Receitas			774.782,55	
	Despesas			-1.004.077,39	
	Mov. Caixa Matriz			-5.067,46	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016				357.080,93	

22817

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
mai-16				-58.385,38	298.695,55
	Receltas			876.457,44	
	Despesas			-953.291,03	
	Mov. Caixa Matriz			18.448,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAI/2016				298.695,55	

jun-16				-35.190,86	263.504,69
	Receitas			924.546,96	
	Despesas			-942.138,26	
	Mov. Caixa Matriz			-17.599,56	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/JUN/2016				263.504,69	

jul-16				-11.283,90	252.220,79
	Receitas			817.433,69	
	Despesas			-830.032,12	
	Mov. Caixa Matriz			1.314,53	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JUL/2016				252.220,79	

ago-16				29.288,77	281.509,56
	Receitas			853.481,59	
	Despesas			-838.571,64	
	Mov. Caixa Matriz			14.378,82	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2016				281.509,56	

set-16				-60.593,12	220.916,44
	Receitas			827.080,86	
	Despesas			-878.015,28	
	Mov. Caixa Matriz			-9.658,70	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/SET/2016				220.916,44	

2018

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
out-16				70.808,15	100.408,26
	Receitas			892.399,97	
	Despesas			-942.899,02	
	Mov. Caixa Matriz			-12.568,03	
SALDO CAIXA/BANCOS - 31/OUT/2016				195.108,26	

nov-16				87.107,91	102.907,26
	Receitas			845.802,09	
	Despesas			-936.408,67	
	Mov. Caixa Matriz			-3.489,60	
SALDO CAIXA/BANCOS - 30/NOV/2016				102.991,26	

dez-16				643.086,00	746.079,26
	Receitas			2.215.912,89	
	Despesas			-1.570.348,92	
	Mov. Caixa Matriz			-2.475,97	
SALDO CAIXA/BANCOS - 31/DEZ/2016				746.079,28	

jan-17				371.606,14	374.473,14
	Receitas			693.377,50	
	Despesas			-1.1063.174,46	
	Mov. Caixa Matriz			-1.812,18	
SALDO CAIXA/BANCOS - 31/JAN/2017				374.473,14	

fev-17				178.973,96	195.569,13
	Receitas			666.128,93	
	Despesas			-853.814,59	
	Mov. Caixa Matriz			8.774,69	
SALDO CAIXA/BANCOS - 24/FEV/2017				195.569,13	
mar-17				222.943,10	418.502,23

2019

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
	Receitas			79.057,2	
	Despesas			59.011,56	
	Mov. Caixa Matriz			24.939,06	
SALDO CAIXA/BANCOS 31/MAR/2017				44.984,70	

22820

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
20AGO2010 ATÉ 24FEVEREIRO2017
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	MARÇO 2017	ACUMULADO ATÉ MARÇO17
INSS - PARTE EMPRESA	71.825,81	10.995.535,77
IMPOSTOS PIS/COFINS	43.649,29	6.833.079,44
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	3.424.927,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	19.853,21	1.704.295,96
OLIVEIRA TRUST	13.029,32	833.179,88
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	72.777,97
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1766 CJ.11/12	0,00	59.974,28
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	18.095,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	7.004,98
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	6.324,95
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	6.247,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	5.250,70
VEM (TAP)	0,00	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	2.682,64

2021

FORNECEDORES	MARÇO 2017	ACUMULADO ATÉ MARÇO17
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.621,78
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	1.342,35
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	113,90
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00

20822

FORNECEDORES	MARÇO 2017	ACUMULADO ATÉ MARÇO17
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	6.614,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	2.990,40
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 304 - BSB	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 901 - BSB	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00
ESCRITÓRIOS e RPA's JURÍDICOS.	139.866,08	139.866,08
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	59.181,50	118.363,00
TOTAL PENDENTE:	347.405,21	24.175.907,91
TOTAL PENDENTE ACUMULADO	24.175.907,91	24.175.907,91



LICKS Associados

2018/23

Cartório da 21ª Vara Cível

Autor: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S A e outro(s)

Réu: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BANCOS ASBACE

Processo 0351912-72.2011.8.19.0001

Eu, **Gustavo Banho Licks**, brasileiro, casado, perito contábil, inscrito no CRC sob o número 087155/0-7, e CPF/MF sob o nº 035.561.567-33 / RJ, com escritório na Rua São José, 40 – Cobertura – Centro – Rio de Janeiro - RJ, venho através da presente, outorgar procuração para o **Sr. João Batista Pacheco Diolindo**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade **20.436.549-8**, expedido pelo DETRAN - RJ poderes que possibilitem a leitura de carga processual, nos autos supracitados.

Rio de Janeiro, ___ Junho de 2017.



Gustavo Banho Licks
Perito Contábil
CRC-RJ 087. 55/0-7

BRUNNO BRANDI
ADVOGADOS

2017/04

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO/RJ**

6 MEJ N3:
2051 2371 628.04
2051 2371 024 -50

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA e SERGIO
DOMINGOS DE ANDRADE**, já qualificados no processo em epígrafe, arrematantes dos
lotes de terreno objeto da Hasta Pública, vêm perante Vossa Excelência, por seu advogado
infra-assinado, requerer a juntada do pagamento das custas e peças necessárias para a
expedição da Carta de Arrematação e o respectivo Mandado de Imissão na Posse.

Termos em que,
pede deferimento.

Santos, 26 de junho de 2017.



Brunno de Moraes Brandi
OAB/SP nº 311.840

FRONTALOTE 201704594508 05/07/17 14:14:26123417 01/20493



Bradesco

Internet Banking

Conta de débito: Agência: 2231 | Conta: 9953-8 | Tipo: Conta-Corrente
Nome: SERGIO DOMINGOS DE ANDRADE

Comprovante de Transação Bancária
Outros Tributos (Via Código de Barras)

Data: 06/03/2017

Nº de controle: 877.167.312.212.04 | Autenticação bancária: 048.749.722

Código de barras: 86820000003-9 84022853873-4 42017032320-0 51237162804-6
Empresa / Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA
Descrição: IMPOSTO/TAXAS
NUMERO DA GUIA: 2051237162804
Banco: 237-2 Bradesco
Data do vencimento: 23/03/2017
Valor principal: R\$ 384,02
Desconto: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 384,02
Data de débito: 06/03/2017

22326

A transação acima foi realizada por meio do(a) Bradesco Internet Banking.

Autenticação

H1WTLof4 ZLbivRcy 9sdA2pFZ b7B0#Vc3 fsIFz2PN PPvD?5PO E@4vzkJd Wdf@Wk?7
6d4wQNAr WNC3TYJy XD2L*svY R?rNV4BK hz?@MB8j jKPjx8Yi YIH1BL67 KHLzsrTe
cgkcJWfY 9xpaeKGu 90Tpf1G6 Q*LpT18a OaGrrZ03 rf9vG3R8 64210720 48221367

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária
Outros Tributos (Via Código de Barras)

Data: 06/03/2017

Nº de controle: 877.167.312.212.04 | Autenticação bancária: 04R 752 223

Conta de débito: Agência: 2231 | Conta: 9953-8 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: SERGIO DOMINGOS DE ANDRADE

Código de barras: 86850000000-0 45802853873-8 42017032320-0 51237102450-7

Empresa / Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

NUMERO DA GUIA: 2051237102450

Banco: 237-2 Bradesco

Data do vencimento: 23/03/2017

Valor principal: R\$ 45,80

Desconto: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 45,80

Data de débito: 06/03/2017

A transação acima foi realizada por meio do(a) Bradesco Internet Banking.

Autenticação

ZZjX3WoU cE9tLJFc @5Qoux*F HROYXISg yQd?cssh amZHU@DG Xvwm2VW 86pX1Kfw
XNzGt#M? 9dy2Hask 278XrM*6 i9Dpxinn bm5@CBuv *#5GE4y7 e?t#6Hjk moZri7Es
O52wWPr@ PlBy807u LP9uIBGn jTykOdh3 pTW4#Mml ntLbG77F 65210725 54321367

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - AÍD Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

22223

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Usuário: ANDERSON
 08/03/17 16:37
 Exercício: 2017
 Página: 1/1

4R Sistemas

Nº Cadastro	Inscrição Cadastral	Bairro	Quadra	Lote	Cep
6340 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.031.0000.012006	10.371 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	031	11740-000
6341 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.032.0000.072195	10.372 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	032	11740-000
6342 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.033.0000.072196	10.373 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	033	11740-000
6343 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.034.0000.072197	10.177 PEDRO BERNAL SOTO (ESPOLIO) 8 JARDIM DIPLOMATA	036	034	11740-000
6344 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.035.0000.072198	10.375 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	035	11740-000
6345 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.036.0000.072199	10.376 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	036	11740-000
6346 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.037.0000.072200	10.377 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	037	11740-000
6347 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.038.0000.072201	10.378 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	038	11740-000
6348 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.039.0000.072202	10.379 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	039	11740-000
6349 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.040.0000.072203	10.380 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	040	11740-000
6350 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.041.0000.072204	10.381 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	041	11740-000
6351 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.042.0000.072205	10.382 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	042	11740-000
6352 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.043.0000.072206	10.383 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	043	11740-000
6353 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.044.0000.072207	10.384 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	044	11740-000
6354 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.045.0000.072208	10.385 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	045	11740-000
6355 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.046.0000.072209	10.386 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	046	11740-000
6356 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.047.0000.072210	10.387 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	047	11740-000
6357 3.664 RUA ANTONIO FASCINA, ; RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.048.0000.072211	10.388 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	048	11740-000
6358 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.049.0000.072212	10.389 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	049	11740-000
6359 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.050.0000.072213	10.390 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	050	11740-000
6360 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.051.0000.072214	10.391 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	051	11740-000
6361 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.052.0000.072215	10.392 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	052	11740-000
6362 3.664 RUA ANTONIO FASCINA,	008.036.053.0000.072216	10.393 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	053	11740-000
6363 3.675 RUA JOSÉ HONORIO ALVES,	008.036.054.0000.072217	10.394 VARIG - EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE 8 JARDIM DIPLOMATA	036	054	11740-000

Total de Registros:

24

ITANHAEM, 8 de Março de 2017.

Matrícula nº

202.901MATRÍCULA Nº
202.901DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 012.006
LOTE 31 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 31 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 32.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA Nº
1v.º

22836

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPEEP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

CONTINUA NA FICHA 2

22829

Matrícula n°
202.902MATRÍCULA N°
202.902DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N° 1

CADASTRO N° 072.195
LOTE 32 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

N°

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 32 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 30, do lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 31.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado:

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição n° 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação n°. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4 A, à margem da inscrição n° 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, n° 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, n° 396, apt° 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição n° 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, n° 800, inscrita no CNPJ sob n° 92.772.821/0001-64, conforme averbação n° 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação n° 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição n° 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado:

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do n. Ofício n°. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, n°. 36 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n° 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado:

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

22833

FOLHA Nº
1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAÉM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,83
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal, R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS
DAISY DANTAS
RAFAELA DE AGUIAR CASTRO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

22324

Matrícula nº
202.903MATRÍCULA Nº
202.903DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.196
LOTE 33 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 33 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 35, do lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 34.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.932, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado _____

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

22835

FOLHA Nº
1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS
DAISY DANTAS
RAFAELA DE AGUIAR CASTRO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

Handwritten signature/initials

Matrícula nº

202.904

MATRÍCULA Nº 202.904	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.197 LOTE 34 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 34 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 33.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

EM BRANCO

22837

FOLHA Nº

1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO**

AO SERVENTUÁRIO	R\$ 29,93
AO ESTADO	R\$ 8,51
AO IPESP	R\$ 4,39
AO REG. CIVIL	R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 2,05
AO MIN. Público	R\$ 1,44
Imposto Municipal	R\$ 1,19
TOTAL	R\$ 49,09

o selo foi pago por verba

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL**

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

22734

Matrícula nº
202.905MATRÍCULA Nº
202.905DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.198
LOTE 35 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 35 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 37, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 36.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM-BRANCO

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

92839

FOLHA Nº
1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ITANHAEM	
VALOR COBRADO	
AO SERVENTUÁRIO	R\$ 29,93
AO ESTADO	R\$ 8,51
AO IPESP	R\$ 4,39
AO REG. CIVIL	R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 2,05
AO MIN. Público	R\$ 1,44
Imposto Municipal	R\$ 1,19
TOTAL	R\$ 49,09
o selo foi pago por verba	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS
DAISY DANTAS
RAFAELA DE AGUIAR CASTRO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

202.906

202.906

Matrícula nº

MATRÍCULA Nº
202.906

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº 1

CADASTRO Nº 072.199

LOTE 36 **QUADRA** 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 36 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 38 e nos fundos com o lote 35.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nêbias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

22241

FOLHA Nº

1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

Matrícula nº

202.907MATRÍCULA Nº
202.907DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº.

CADASTRO Nº 072.200
LOTÉ 37 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 37 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 39, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 38.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel passa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.209, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do n.º Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA Nº

1v.º

22843

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

202.908

Matrícula nº
202.908

MATRÍCULA Nº
202.908

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº.

CADASTRO Nº 072.201
LOTE 38 **QUADRA** 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 38 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 40 e nos fundos com o lote 37.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

22845

FOLHA Nº
1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS
DAISY DANTAS
RAFAELA DE AGUIAR CASTRO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

Matrícula nº

202.909MATRÍCULA Nº
202.909DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.202
LOTE 39 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 39 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 41, do lado esquerdo com o lote 37 e nos fundos com o lote 40.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado _____

EM BRANCO

FOLHA Nº

1v.º

92847

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

202.910

202.910

Matrícula nº

MATRÍCULA Nº
202.910

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.203
LOTE 40 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 40 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com o lote 39.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do n.º Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.738-87

FOLHA Nº
1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

CONTINUA NA FICHA 2

202.911

Matrícula nº

202.911

MATRÍCULA Nº
202.911

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.204
LOTE 41 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 41 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 39 e nos fundos com o lote 42.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SGO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.786-57

FOLHA Nº

1v.º

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,00
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OBSERVAÇÕES:

CONTINUA NA FICHA 2

Matrícula nº
202.912

MATRÍCULA Nº 202.912	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.205 LOTE 42 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 42 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 41.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL
CPF 424.837.788-87

FOLHA N.º
1v.º**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,61
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartão da 1ª Vara Empresarial
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 3133-3735/3608
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010

ENCERRAMENTO

Nesta data, as fls.22850, encerro o 113º volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Luiz Antonio dos Santos Neto, Juiz pelo Expediente - Matr. 01/7383

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FQ3.Z2YL.R69N.FTTQ**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos